



**CARLOS
EDUARDO**
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
OAB/SP 392.867

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO, CNPJ 49.296.368/0001-38, estabelecida na Av. Rinópolis 147, Bairro Centro, CEP 17.400-000, Rinópolis/SP, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **CLODOALDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funileiro, RG 29.335.394-3, CPF 264.074.398-84, residente e domiciliado na Rua Campos Salles 214, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 392.867, com endereço profissional na Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12, CEP 17.501-080, Marília/SP, que integra a pessoa jurídica Carlos Eduardo Pereira Alves Sociedade Individual de Advocacia, regularmente cadastrada no CNPJ 45.327.484/0001-16.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para representá-lo em quaisquer repartições onde necessária seja a apresentação de mandato, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, excetuados os poderes para receber citações.

FINALIDADE: Representar os interesses da outorgante perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.

(14) 99717-7269
eduardoadvalves@gmail.com
Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12

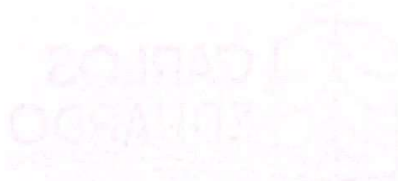


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Marília, 24 de Janeiro de 2.023.

Associação Rinopolense De Comunicação 04 De Outubro

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

(14) 99717-7269

eduardoadvalves@gmail.com

Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12

CEP 17.501-080 | Marília/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

INSCRIÇÃO:
392867

FILIAÇÃO
GERALDO ALVES SOBRINHO
JOSEFA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE
MARÍLIA-SP

RG
29.424.611-3 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
31/01/1980

CPF
200.231.008-42

VIA EXPEDIDO EM
01 25/04/2017



MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13439903

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

918-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Clodoaldo Donizeti de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.335.394-3

DATA DE
EXFEDICAO

04/FEV/93

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DECIO DE OLIVEIRA

MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1977

NATURALIDADE

RINOPOLIS -SP

DOC ORIGEM

TUPÁ-SP
RINOPOLIS
CN:LV.A001/FLS.229V/N.000594

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Avenida Rinópolis, 233 - Fone 0 XX 18 563 1069 - C. P. 92
RINÓPOLIS - Comarca de Tupã - Estado de São Paulo

ANTONIO CESAR RATTI

Tabelião Designado

ÉDSON RANTICHERI

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, ÉDSON RANTICHERI, Escrevente Autorizado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rinópolis, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, CERTIFICO, que, as fls. 103, do Livro nº B-17, sob nº 02.882, encontra-se lavrado o assento de casamento de:- "CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA" com a senhorita "GISLAINE BAZILIO MARTINS" *** **

realizado em vinte e um de junho de dois mil e três. (21.06.2.003) *** ** perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Antonio Lucin e as testemunhas constantes do termo.- *** **

Ele, nascido nesta cidade de Rinópolis *** ** aos 06 de junho de 1.977 *** ** profissão funileiro *** ** residente / domiciliado na Rua São Marcos nº 90, Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis *** ** filho de DÍCIO DE OLIVEIRA e dona MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA *** **

Ela, nascida em Tupã, deste Estado *** ** aos 21 de março de 1.978 *** ** profissão do lar *** ** residente / domiciliada na Rua Campos Salles nº 204, nesta cidade de Rinópolis filha de JÃO MARTINS CICERO e dona AMABILE BAZILIO MARTINS *** **

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, nºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro e a contraente passou a usar o nome de:- "GISLAINE BAZILIO MARTINS DE OLIVEIRA" *** **

Observações:- Adotaram o regime da comunhão parcial de bens.- *** **

O referido é verdade e dou fé.-

Rinópolis, 21 de junho de 2.003.-

Édson Rantichieri - Escrevente Autorizado



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **06/06/1977** Nº INSCRIÇÃO: **2447 9140 0167** D.V. ZONA: **210** SEÇÃO: **0055**

MUNICÍPIO / UF: **RINOPOLIS/SP** DATA DE EMISSÃO: **24/03/2018**

JUIZ ELEITORAL
Carlos Eduardo Casulari Padin

Assinatura de Carlos Eduardo Casulari Padin



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

918-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Clodoaldo Donizeti de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.335.394-3

DATA DE
EXFEDICAO

04/FEV/93

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DECIO DE OLIVEIRA

MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1977

NATURALIDADE

RINOPOLIS -SP

DOC ORIGEM

TUPA-SP

RINOPOLIS

CN:LV.A001/FLS.229V/N.000594

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Avenida Rinópolis, 233 - Fone 0 XX 18 563 1069 - C. P. 92
RINÓPOLIS - Comarca de Tupã - Estado de São Paulo

ANTONIO CESAR RATTI

Tabelião Designado

ÉDSON RANTICHERI

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, ÉDSON RANTICHERI, Escrevente Autorizado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rinópolis, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, CERTIFICO, que, as fls. 103, do Livro nº B-17, sob nº 02.882, encontra-se lavrado o assento de casamento de:- "CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA" com a senhorita "GISLAINE BAZILIO MARTINS" *** **

realizado em vinte e um de junho de dois mil e três. (21.06.2.003) *** ** perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Antonio Lucin e as testemunhas constantes do termo.- *** **

Ele, nascido nesta cidade de Rinópolis *** ** aos 06 de junho de 1.977 *** ** profissão funileiro *** ** residente / domiciliado na Rua São Marcos nº 90, Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis *** ** filho de DÍCIO DE OLIVEIRA e dona MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA *** **

Ela, nascida em Tupã, deste Estado *** ** aos 21 de março de 1.978 *** ** profissão do lar *** ** residente / domiciliada na Rua Campos Salles nº 204, nesta cidade de Rinópolis filha de JÃO MARTINS CICERO e dona AMABILE BAZILIO MARTINS *** **

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, nºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro e a contraente passou a usar o nome de:- "GISLAINE BAZILIO MARTINS DE OLIVEIRA" *** **

Observações:- Adotaram o regime da comunhão parcial de bens.- *** **

O referido é verdade e dou fé.-

Rinópolis, 21 de junho de 2.003.-

Édson Rantichieri - Escrevente Autorizado



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1977

Nº INSCRIÇÃO

2447 9140 0167

D.V.

ZONA

210

SEÇÃO

0055

MUNICÍPIO / UF

RINOPOLIS/SP

DATA DE EMISSÃO

24/03/2018

JUIZ ELEITORAL

Carlos Eduardo Casulari Padin
v. 155 - 2019/2020 - Carlos Eduardo Casulari Padin



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Suetake

NASCIMENTO 28.03.67

CONTRIBUINTE

ROGERIO SUETAKE

INSCRIÇÃO NO CPF 063 053 328 86

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 918-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

JA

POB. GUMBLETON

ASSINATURA DO TITULAR

Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.392.180

NOME ROGERIO SUETAKE

FILIAÇÃO Yukio Suetake

Kikue Miyazima Suetake.

NACIONALIDADE RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1967

CPF 063.053.328-86

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE TUPÃ

DISTRITO E MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS

REGISTRO CIVIL

Bel. Flávio Corso
OFICIAL

Antonio Cesar Ratti
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: Avenida Rinópolis, 233 — Fone, (0189) 63-1069 — Caixa Postal, 20

CASAMENTO (N. -2.158- -)

CERTIFICO que a fls. -175- - do livro N.B. -13- - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de ROGERIO SUETAKE, - - - - - e CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA, - - - - - contraído perante o Juiz de casamentos deste município e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Rinópolis, - - - - - , aos -28- de março - - - - - de 1.9 67.- , profissão bancário - - - - - , residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 235, nesta cidade. - - - - - , filho de Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake. - - - - -

Ela, nascida em esta cidade de Rinópolis, - - - - - , aos -12- de agosto - - - - - de 1.9 72.- , profissão repositora - - - - - , residente e domiciliada na Rua da Saudade nº 125, nesta cidade. - - - - - , filha de Dalziro Henrique Pinheiro e Maria Ferreira de Souza Henrique. - - - - -

a qual passa a assinar-se "CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE" - - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. I, II, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regimen de comunhão parcial de bens. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

(ISENTO DE SELO)

Rinópolis, -14- de dezembro - - - - - de 19 91.-

- Cartório Registro Civil e Tabelionato -
Bel. Flávio Corso
Tabelião
Antonio Cesar Ratti
Oficial Maior
RINÓPOLIS - Est. de São Paulo

82 TABELIONATO
Rua São Bento, n.º 918

07.021/10001-87
Ofício de Registro Civil
Rinópolis - SP
ZAVENA RINÓPOLIS, SP
CENTRO - CEP 17740
RINÓPOLIS - SP

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 062069460124

Eleitor: ROGERIO SUETAKE

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0055

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Suetake

NASCIMENTO 28.03.67

CONTRIBUINTE

ROGERIO SUETAKE

INSCRIÇÃO NO CPF 063 053 328 86

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 918-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

JA

POB. GUMBLETON

ASSINATURA DO TITULAR

Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.392.180

NOME ROGERIO SUETAKE

FILIAÇÃO Yukio Suetake

Kikue Miyazima Suetake.

NACIONALIDADE RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1967

CPF 063.053.328-86

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE TUPÃ

DISTRITO E MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS

REGISTRO CIVIL

Bel. Flávio Corso
OFICIAL

Antonio Cesar Ratti
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: Avenida Rinópolis, 233 — Fone, (0189) 63-1069 — Caixa Postal, 20

CASAMENTO (N. -2.158- -)

CERTIFICO que a fls. -175- - do livro N.B. -13- - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de ROGERIO SUETAKE e CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA contraído perante o Juiz de casamentos deste município e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Rinópolis, aos -28- de março de 1.967, profissão bancário, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 235, nesta cidade, filho de Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake.

Ela, nascida em esta cidade de Rinópolis, aos -12- de agosto de 1.972, profissão repositora, residente e domiciliada na Rua da Saudade nº 125, nesta cidade, filha de Dalziro Henrique Pinheiro e Maria Ferreira de Souza Henrique.

a qual passa a assinar-se "CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. I, II, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regimen de comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

(ISENTO DE SELO)

Rinópolis, -14- de dezembro de 1991.

- Cartório Registro Civil e Tabelionato -
Bel. Flávio Corso
Tabelião
Antonio Cesar Ratti
Oficial Maior
RINÓPOLIS - Est. de São Paulo

82 TABELIONATO
Rua São Bento, n.º 918

021/10001-87
Ofício de Registro Civil
Rinópolis - SP
ZAVENIA RINÓPOLIS, 233
CENTRO - CEP 17740
RINÓPOLIS - SP

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 062069460124

Eleitor: ROGERIO SUETAKE

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0055

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0918-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



59426543

Fabrício Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.831.849-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME
FABRÍCIO PEDRO DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEDITO PEDRO DA SILVA
MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA

NATURALIDADE
RINÓPOLIS - SP

DOC ORIGEM
TUPÃ-SP RINOPOLIS CN:LV.A008/FLSº06V/Nº05682

CPF
413374398/94

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1994



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 351593250108

Eleitor: FABRICIO PEDRO DA SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0057

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0918-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



59426543

Fabrício Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.831.849-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME
FABRÍCIO PEDRO DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEDITO PEDRO DA SILVA
MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA

NATURALIDADE
RINÓPOLIS - SP

DOC ORIGEM
TUPÃ-SP RINOPOLIS CN:LV.A008/FLSº06V/Nº05682

CPF
413374398/94

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1994



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 351593250108

Eleitor: FABRICIO PEDRO DA SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0057

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**ESTATUTO SOCIAL****I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO, doravante denominada de **ASRICO**, é uma Associação de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede na Avenida Rinópolis, nº 147 no município de Rinópolis, no Estado de São Paulo, CEP 17.740-000. (art. 54, I do C.C)

Parágrafo Único - A Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, bem como qualquer outra aplicável ao assunto.

Artigo 2º - A Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E EMISSORA DE RÁDIO NA INTERNET, e ainda:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) - Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) - atuar em defesa no meio ambiente, promovendo ações de proteção, conservação, preservação e de recuperação, objetivando, dentre outras coisas, a harmonia entre os seres e o direito das futuras gerações a um meio ambiente ecologicamente equilibrado que lhes garanta uma sadia qualidade de vida.



II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ - 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ - 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ - 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos gratuitamente como associados da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede no município de Rinópolis-SP, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados (**Art. 54 II do C.C.**)

Artigo 6º - A **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** será composta pelas seguintes categorias de associados:



**(Art. 55 C.C.)**

I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. Tal categoria de associado possui direitos plenos de manifestação (voz), votar e ser votado;

II – Contribuintes ou Efetivos – Os demais associados admitidos após a fundação da Associação. Tal categoria de associado também possui direitos plenos de manifestação (voz) e de votar e ser votado;

III – Honorários ou Beneméritos – Título atribuído a pessoas físicas ou jurídicas que tenham doado relevantes quantias em espécie ou através de bens móveis ou imóveis para a associação ou que tenham prestado relevantes serviços para a associação ou para a comunidade. Tal categoria de associado poderá participar das reuniões de assembleias e até manifestar-se através de sua opinião pessoal ou de seu representante, sem, no entanto, ter direito a voto.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- a) Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ARISCO**, buscando integra-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções aprovadas pelos conselhos ou Assembleias;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando de forma por escrito, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que seja básicas para continuidade de trabalho e atividades.

Artigo 8º - São direitos dos associados:**(Art. 54 III do C.C.)**

- a) - o direito de voz e voto, de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- c) - requerer informações, vista de documentos e desfrutar dos benefícios concedidos pela associação aos seus associados;
- d) - participar das reuniões de assembleia e exercer o seu direito de voz, voto e de ser votado;
- e) - frequentar a sede social e participar de suas atividades.

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

(Art. 57 C.C.)

Parágrafo Único – O associado que desejar deixar de fazer parte do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá fazê-lo, mediante a apresentação de pedido endereçado à diretoria executiva.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10 - São órgãos da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro:

(Art. 54 V do C.C.)

- a) – Assembleia Geral;
- b) – Diretoria Executiva;
- c) – Conselho Comunitário;

Artigo 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, será composta por seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no mês de outubro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada **04 (quatro)** anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes, alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º, bem como para outros assuntos de interesse da ASRICO.

(Art. 59 C.C.)

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Diretoria, pela maioria dos integrantes da diretoria, por no mínimo um quinto dos associados em dia com as suas obrigações, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

(Art. 60 C.C.)

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicado afixado na sede da ASRICO, afixada no estúdio, quando for o caso, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário ou ainda com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, quando for o caso, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

(Art. 60 C.C.)



§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar, e em seguida, a última convocação trinta minutos após com qualquer número de associados presentes e aptos a votar.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do parágrafo anterior e o disposto no art. 59 parágrafo único do C.C.

§5º - As reuniões de Assembleias Gerais serão instaladas e dirigidas por um associado presente à reunião que será eleito por aclamação no início da reunião, que escolherá dentre os presentes um integrante para secretariá-lo.

§6º - Em hipótese nenhuma poderão ser confundidas as atribuições deliberativas, função exclusiva da Assembleia Geral com as atribuições diretivas e administrativas, função exclusiva da Diretoria Executiva, devendo ser mantida a separação entre os poderes, a exemplo do Executivo e do Legislativo, descabendo a qualquer título, entendimento divorciado do aqui disposto, pois entendimento contrário é ilegal, ilegítimo e pessoal.

Artigo 12 - A Diretoria Executiva da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**, órgão executivo e administrativo será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Operações e Eventos, eleitos em Assembleia Geral para um **mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.**

§1º - A Diretoria da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências estejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 13 - São atribuições:





- I) Da Diretoria:
- a) – Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - b) – Representar a **ASRICO** em atos públicos ou internos;
 - c) – Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASRICO**;
 - d) – Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades;
 - e) – Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - f) – Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - g) – Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - h) – Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
 - i) – Deliberar sobre as contribuições dos associados que serão regulados em Assembleia Geral.
- II) De cada dirigente:
- a) – Ao **Diretor Presidente** compete: representar a **ASRICO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, convocar as reuniões e Assembleias Gerais, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor Administrativo e Financeiro ou seu substituto legal, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar como convidado das reuniões do Conselho Comunitário para prestar os esclarecimentos necessários, bem como constituir procuradores com finalidades específicas ou nomear diretores com procurações e poderes para auxiliá-lo na administração da **ASRICO** em seus departamentos específicos;
 - b) – Ao **Diretor Administrativo e Financeiro** compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e parecer da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, além de dirigir e supervisionar os serviços da secretaria, abrir conta conjunta com o Diretor Presidente em instituição financeira em nome da entidade, assinar em conjunto com o Diretor Presidente os cheques e ordens de pagamento, manter escriturada toda a movimentação financeira de entrada e saída de valores, assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASRICO**, tesouraria e demais atividades relacionadas ao departamento financeiro, bem como substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;
 - c) – Ao **Diretor de Operações e Eventos** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de rádio comunitária e



emissora de rádio na internet, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado, substituir o Diretor Administrativo e Financeiro em suas faltas ou impedimentos, bem como auxiliar no alcance dos objetivos dos departamentos da **ASRICO**;

Parágrafo Único - Os componentes da diretoria serão substituídos em seus impedimentos temporários pelos ocupantes dos cargos imediatamente posteriores como definido anteriormente e nos impedimentos definitivos deverá a Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim, deliberar sobre a eleição de substituto ou até mesmo a substituição de toda a diretoria, a rigor do disposto no parágrafo primeiro do artigo 12.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 14 - O Conselho Comunitário, indicado pela diretoria e eleito pela Assembleia Geral terá mandato igual ao da Diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de rádio comunitária e emissora de rádio na internet, devendo anualmente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 15 - As chapas candidatas a eleger-se para a diretoria executiva poderão apresentar requerimento à diretoria atual com a relação dos candidatos e os cargos pretendidos para registro, em até três dias antes da Assembleia Geral de eleição;



§1º - Caso não haja chapas interessadas inscritas com a antecedência do “caput” deste artigo, a Assembleia Geral instalada para eleição poderá suspender a reunião pelo tempo necessário para que os presentes discutam e formem uma chapa ou chapas para concorrer ao pleito;

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos ou de acordo com outro critério para contagem desde que seja decidido no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 16 – A programação da Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet da ASRICO deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da associação ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 17 – O Patrimônio e Receita da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

(art. 54 IV do C.C.)

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

8



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para este fim.

(Art. 54 VI do C.C.)

Parágrafo Único - A especificidade exigida no "caput" deste artigo não deve ser confundida com exclusividade, podendo ser tratados outros assuntos na mesma assembleia desde que constante da pauta do edital de convocação.

Artigo 19 - A dissolução da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** ocorrerá segundo decisão judicial ou da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, ou outra destinação, conforme definição da Assembleia Geral que deliberar sobre a sua extinção.

(art. 61 C.C.)

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso à Assembleia Geral pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois, cabendo à Diretoria Executiva a ser eleita o seu registro no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã (SP), para que surta os efeitos legais pretendidos.

Rinópolis, 01 de outubro de 2022.



Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli

Mario Cesar Alves - OAB 396.814 SP



51.507.1076
OFICIAL DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA CAETÉ,
CENTRO - CEP
TUPÁ -

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DE TUPÁ - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3883-1069 / E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, a(s) firma de CLAUDIA LUIZ
MONTEN DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe,
em 12/01/2023, da verdade,
Rinópolis, 23 de dezembro de 2022 02402/34-12
R\$ 7,00

MARIA EDUARDA PINHEIRO DE PAIVA RIBU - Escrevente Autorizada
086640050332 - 115V
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

001-94

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

A. 1121
17000-410
BP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7918

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.918 em 26/12/2022, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.777 /ESTATUTO SOCIAL								
R\$ 1,00	R\$ 99,90	R\$ 28,39	R\$ 19,44	R\$ 5,26	R\$ 6,86	R\$ 4,80	R\$ 4,99	R\$ 169,64
SELO DIGITAL:						1200484PJQC010009070LV23F		
PÁGINAS ACRESCER - R.3.777 /ESTATUTO SOCIAL								
5	R\$ 30,85	R\$ 8,80	R\$ 6,05	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 52,45
SELO DIGITAL:						1200484PJQC010009070LV23F		

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (6,95)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

EMERSON FORTUNATO

Natureza

ESTATUTO

TUPÃ, 12 de janeiro de 2023

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 222,09	R\$ 222,09	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,75	R\$ 37,19	R\$ 25,49	R\$ 6,91	R\$ 8,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,30	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,09

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>Selo Digital
1200484PJQC010009070LV23FPara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>01/2023 11:45:22 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBROASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação de uma associação sem finalidade lucrativa, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na localidade de Rinópolis (SP), CONVOCA a todos os interessados para que compareçam na Av. Rinópolis, nº 147, neste município de Rinópolis (SP), no próximo dia 01 de outubro de 2022, para deliberarem em primeira e única convocação, às dezenove horas e trinta minutos, sobre a seguinte pauta na ordem do dia:

- 1- Votação quanto ao interesse ou não na criação de uma associação sem fins lucrativos, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na cidade de Rinópolis (SP);
- 2- Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3- Eleição da primeira diretoria e conselho comunitário para dirigir os destinos da associação pelo período aprovado na assembleia de criação e fundação da entidade;
- 4- Outros assuntos de interesse da entidade a ser criada.

Rinópolis, 20 de setembro de 2022.

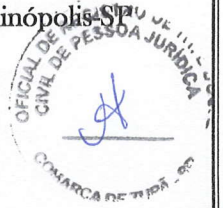
Clodoaldo Donizeti de Oliveira



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBRO

ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO

Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP



ATA DE REUNIÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO 01/10/2022

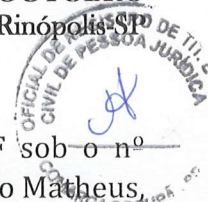
Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento ao edital de convocação, reuniram-se na Avenida Rinópolis, nº 147, os interessados na fundação de uma associação sem finalidade lucrativa no município de Rinópolis no estado de São Paulo, com a finalidade de explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet no município. Iniciada a reunião, por aclamação foi eleito o Sr. **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para presidi-la, que convidou a mim, **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** para secretariá-lo, tendo a minha concordância. Na sequência, foi apresentado pelo Sr. Clodoaldo, o interesse da população de Rinópolis em obter pelas vias legais, autorização do Ministério das Comunicações, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, nesta localidade, bem como os requisitos e normas a serem cumpridas. Colocada a proposta em votação, sobre a criação de uma associação sem finalidade lucrativa na cidade, para pleitear o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, os presentes, por unanimidade aprovaram a sua criação, escolhendo o nome de **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**. Ato contínuo, foi distribuída aos presentes, cópias do esboço do Estatuto Social da Entidade para que todos pudessem acompanhar a leitura e participar das discussões, aprovações ou não e eventuais alterações. A leitura era interrompida a cada artigo, parágrafo ou inciso, e todas as dúvidas e explicações eram ouvidas e discutidas, e ao final, a redação final, foi novamente lida em voz alta e aprovada por todos e fica fazendo parte integrante da presente Ata. Como segundo assunto da pauta, era necessário eleger uma diretoria para dirigir os destinos da recém criada associação. Para facilitar as conversas, a reunião foi suspensa por quinze minutos e, ao ser reiniciada, foi apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da diretoria, que colocada em votação ficou assim constituída: **Diretoria Executiva, Diretor Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira**, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 29.335.394-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.074.398-84, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 214, centro, na cidade de Rinópolis (SP); **Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Suetake**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.392.180 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 063.053.328-86, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 510, centro, neste município de Rinópolis (SP); **Diretor de Operações e Eventos: Fabrício Pedro da Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

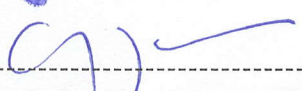
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

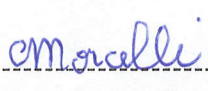


administrativo, portador do RG nº 40.831.849-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 413.374.398-94, residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 425, Jardim São Matheus, neste município de Rinópolis (SP). O presidente da assembleia deu posse aos eleitos, desejando-lhes boa sorte e sucesso nos objetivos da associação. Para dar cumprimento às exigências do Ministério das Comunicações, os presentes trouxeram alguns nomes de representantes de entidades locais para comporem o **Conselho Comunitário**, que submetidos a votação ficou assim constituído: Conselheiro **Vítor Leonel de Paiva**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador do RG nº 46.166.064-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.020.408-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Costa, nº 510, Jardim Santa Mônica, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Hospital São Paulo** (Sociedade de Misericórdia de Rinópolis), inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.564/0001-09; Conselheiro **Sidnei Folini Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.270.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 332, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Rotary Clube de Rinópolis**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.924.306/0001-00; Conselheiro **Celso Antônio Faria**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 8.186.636 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 969.221.688-87, residente e domiciliado na Rua Birigui nº 50, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Lar São Vicente de Paula**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.838/0001-60; Conselheira **Maria Aparecida Rapaci Perbeline**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 13.322.150 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 030.056.948-36, residente e domiciliada na Rua São Luiz nº 363, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Viva a Vida-Voluntários no Combate ao Câncer de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.716/0001-04; Conselheiro **Alex Gomes Quintana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 40.947.820-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 420.779.468-61, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 456, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Comercial e Industrial de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.965/0001-34. Terminada as discussões e votações constantes da pauta do edital de convocação, o Presidente da Assembleia, senhor Clodoaldo franqueou a palavra aos presentes, sendo que ninguém desejou fazer o uso da mesma, oportunidade em que a reunião foi suspensa por vinte minutos, tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, que ao final foi lida em voz alta e mais uma vez aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada por mim **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** que a digitei e pelo presidente da Assembleia **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para que surta os efeitos legais pretendidos, servindo a lista de presenças como comprovante de presença e compromisso de posse dos eleitos.

Rinópolis-SP, 01 de outubro de 2022.




Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Presidente


Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli
Secretária da Assembleia





**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autoriz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Sousa Ferraz R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rínópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpenp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, OI firma de **CLÁUDIA DO
DOLZELI DE OLIVEIRA**, em documento sem valor econômico, e dou fe.
em text da verdade.
Rínópolis, 23 de dezembro de 2022 82400/31-12
R\$ 7,57

MARIA EDUARDA PINHEIRO DE ALVA RUENO - Escrevente Autorizada
0066AA0050330 - F15V
Autenticado digitalmente com o SPC de Autenticar (p)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

LISTA DE PRESEÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO REALIZADA EM 01/10/2022
LISTA DE PRESEÇA

01	Clodoaldo Donizeti de Oliveira, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG. 29.335.394-3 SSP/SP e CPF.MF. 264.074.398-84, residente à Rua Campos Salles, 214, centro, Rinópolis (SP)	
02	Hugo Loosli Monteiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. 33.128.306-2 SSP/SP e CPF.MF. 327.063.888-46, residente na Rua Carlos Gomes, 252, centro, Rinópolis (SP)	
03	Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli, brasileira, casada, professora, RG. 7.465.268-0 SSP/SP, CPF.MF. 112.546.798-39, residente a Rua Jose Bonifácio, 473 - Rinópolis (SP)	
04	Cassia Cilene Henrique Souza Suetake, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG. 24.276.212-8 SSP/SP, CPF.MF. 117.216.218-22, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
05	Rogério Suetake, brasileiro, casado, aposentado, RG. 12.392.180 SSP/SP, CPF.MF. 063.053.328-86, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
06	Fabricio Pedro da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG. 40.831.849-1 SSP/SP, CPF.MF. 413.374.398-94, residente à Rua São Gabriel, 425, Rinópolis (SP)	
07	Valdeci Scaliante de Santana, brasileiro, casado, professor, RG. 29.983.523-6 SSP/SP, CPF.MF. 306.500.568-92, residente à Rua Sabia, 360, Rinópolis, (SP)	
08	Cristiane Pereira de Souza, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG. 33.128.299-9 SSP/SP e CPF.MF. 295.584.158-71, residente na Rua Miguel Couto, 55, Vila Maria Rosa, Rinópolis (SP)	
09	Edimar Luis da Silva Vieira, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, RG. 42.017.083-2 SSP/SP, CPF.MF. 326.834.708-86, residente à Rua Miguel de Matos, 220, Rinópolis (SP)	





10	Gislaine Bazilio Martins de Oliveira, brasileira, casada, do lar, RG. 32.592.793-5 SSP/SP, CPF.MF. 215.114.608-14, residente à Rua Campos Salles, 214, Rinópolis (SP)	Gislaine B. M. de Oliveira
11	Marcia Aparecida Penha Rossatto, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 9.697.899-3 SSP/SP e CPF.MF. 780.238-158-49, residente na Rua José Bonifácio, 726, Jardim Boa Vista, Rinópolis (SP)	Marcia Rossatto
12	Francisco Aparecido Bellasco, brasileiro, casado, operário, RG. 29.779.803 SSP/SP e CPF.MF. 204.453.728-18, residente a Rua São Carlos, 342, centro, Rinópolis (SP).	Francisco Aparecido Bellasco
13	Vítor Leonel de Paiva, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46.166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020.408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd. Santa Mônica, Rinópolis (SP)	Vítor Leonel de Paiva
14	Sidnei Folini Monteiro, brasileiro, casado, empresário, RG 9.270.003-2 SSP/SP e CPF 038.744.958-25, residente na Rua Santos Dumont nº 332, centro, Rinópolis (SP)	Sidnei Folini Monteiro
15	Celso Antônio Faria, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 8.186.636 SSP/SP e CPF. 969.221.688-87, residente na Rua Birigui, 50, centro, Rinópolis(SP)	Celso Antônio Faria
16	Maria Aparecida Rapaci Perbeline, brasileira, casada, aposentada, RG. 13.322.150 SSP/SP e CPF nº 030.056.948-36, residente na Rua São Luiz nº 363, centro, Rinópolis (SP),	Maria Rapaci Perbeline
17	Alex Gomes Quintana, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 40.947.820-5 SSP/SP e CPF 420.779.468-61, residente na Rua São Paulo nº 456, centro, Rinópolis (SP)	Alex Gomes Quintana

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBROASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação de uma associação sem finalidade lucrativa, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na localidade de Rinópolis (SP), CONVOCA a todos os interessados para que compareçam na Av. Rinópolis, nº 147, neste município de Rinópolis (SP), no próximo dia 01 de outubro de 2022, para deliberarem em primeira e única convocação, às dezenove horas e trinta minutos, sobre a seguinte pauta na ordem do dia:

- 1- Votação quanto ao interesse ou não na criação de uma associação sem fins lucrativos, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na cidade de Rinópolis (SP);
- 2- Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3- Eleição da primeira diretoria e conselho comunitário para dirigir os destinos da associação pelo período aprovado na assembleia de criação e fundação da entidade;
- 4- Outros assuntos de interesse da entidade a ser criada.

Rinópolis, 20 de setembro de 2022.

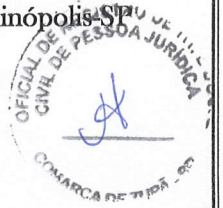
Clodoaldo Donizeti de Oliveira



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBRO

ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO

Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP



ATA DE REUNIÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO 01/10/2022

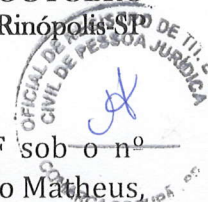
Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento ao edital de convocação, reuniram-se na Avenida Rinópolis, nº 147, os interessados na fundação de uma associação sem finalidade lucrativa no município de Rinópolis no estado de São Paulo, com a finalidade de explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet no município. Iniciada a reunião, por aclamação foi eleito o Sr. **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para presidi-la, que convidou a mim, **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** para secretariá-lo, tendo a minha concordância. Na sequência, foi apresentado pelo Sr. Clodoaldo, o interesse da população de Rinópolis em obter pelas vias legais, autorização do Ministério das Comunicações, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, nesta localidade, bem como os requisitos e normas a serem cumpridas. Colocada a proposta em votação, sobre a criação de uma associação sem finalidade lucrativa na cidade, para pleitear o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, os presentes, por unanimidade aprovaram a sua criação, escolhendo o nome de **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**. Ato contínuo, foi distribuída aos presentes, cópias do esboço do Estatuto Social da Entidade para que todos pudessem acompanhar a leitura e participar das discussões, aprovações ou não e eventuais alterações. A leitura era interrompida a cada artigo, parágrafo ou inciso, e todas as dúvidas e explicações eram ouvidas e discutidas, e ao final, a redação final, foi novamente lida em voz alta e aprovada por todos e fica fazendo parte integrante da presente Ata. Como segundo assunto da pauta, era necessário eleger uma diretoria para dirigir os destinos da recém criada associação. Para facilitar as conversas, a reunião foi suspensa por quinze minutos e, ao ser reiniciada, foi apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da diretoria, que colocada em votação ficou assim constituída: **Diretoria Executiva, Diretor Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira**, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 29.335.394-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.074.398-84, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 214, centro, na cidade de Rinópolis (SP); **Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Suetake**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.392.180 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 063.053.328-86, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 510, centro, neste município de Rinópolis (SP); **Diretor de Operações e Eventos: Fabrício Pedro da Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

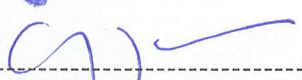
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

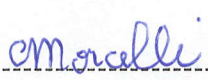


administrativo, portador do RG nº 40.831.849-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 413.374.398-94, residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 425, Jardim São Matheus, neste município de Rinópolis (SP). O presidente da assembleia deu posse aos eleitos, desejando-lhes boa sorte e sucesso nos objetivos da associação. Para dar cumprimento às exigências do Ministério das Comunicações, os presentes trouxeram alguns nomes de representantes de entidades locais para comporem o **Conselho Comunitário**, que submetidos a votação ficou assim constituído: Conselheiro **Vítor Leonel de Paiva**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador do RG nº 46.166.064-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.020.408-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Costa, nº 510, Jardim Santa Mônica, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Hospital São Paulo** (Sociedade de Misericórdia de Rinópolis), inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.564/0001-09; Conselheiro **Sidnei Folini Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.270.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 332, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Rotary Clube de Rinópolis**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.924.306/0001-00; Conselheiro **Celso Antônio Faria**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 8.186.636 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 969.221.688-87, residente e domiciliado na Rua Birigui nº 50, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Lar São Vicente de Paula**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.838/0001-60; Conselheira **Maria Aparecida Rapaci Perbeline**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 13.322.150 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 030.056.948-36, residente e domiciliada na Rua São Luiz nº 363, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Viva a Vida-Voluntários no Combate ao Câncer de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.716/0001-04; Conselheiro **Alex Gomes Quintana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 40.947.820-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 420.779.468-61, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 456, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Comercial e Industrial de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.965/0001-34. Terminada as discussões e votações constantes da pauta do edital de convocação, o Presidente da Assembleia, senhor Clodoaldo franqueou a palavra aos presentes, sendo que ninguém desejou fazer o uso da mesma, oportunidade em que a reunião foi suspensa por vinte minutos, tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, que ao final foi lida em voz alta e mais uma vez aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada por mim **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** que a digitei e pelo presidente da Assembleia **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para que surta os efeitos legais pretendidos, servindo a lista de presenças como comprovante de presença e compromisso de posse dos eleitos.

Rinópolis-SP, 01 de outubro de 2022.




Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Presidente


Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli
Secretária da Assembleia





**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autoriz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Sousa Ferraz R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rínópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpenp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, OI firma de **CLÁUDIA DO
DOLZELI DE OLIVEIRA**, em documento sem valor econômico, e dou fe.
em text da verdade.
Rínópolis, 23 de dezembro de 2022 62400/31-12
R\$ 7,57

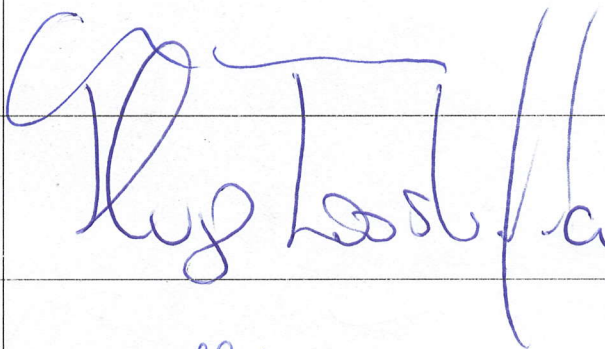
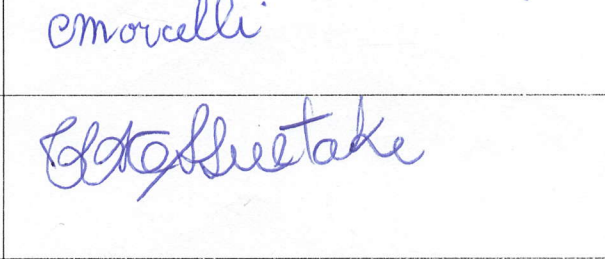
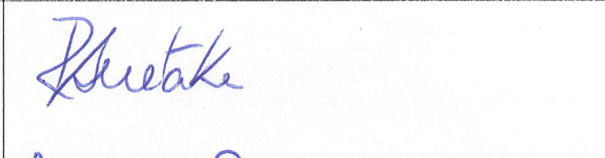
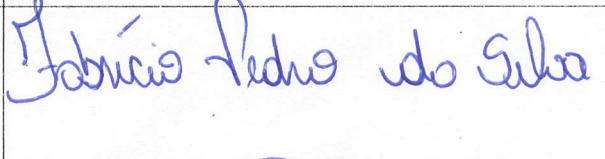
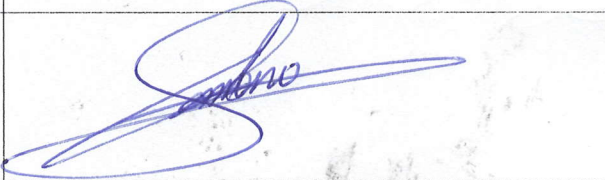
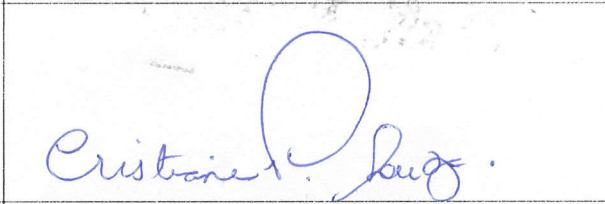



MARIA EDUARDA PINHEIRO DE ALVA RUENO - Escrevente Autorizada
0066AA0050330 - F15V
Autenticado digitalmente com o SPC de Autenticar (p)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

LISTA DE PRESEÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO REALIZADA EM 01/10/2022

LISTA DE PRESEÇA

01	Clodoaldo Donizeti de Oliveira, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG. 29.335.394-3 SSP/SP e CPF.MF. 264.074.398-84, residente à Rua Campos Salles, 214, centro, Rinópolis (SP)	
02	Hugo Loosli Monteiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. 33.128.306-2 SSP/SP e CPF.MF. 327.063.888-46, residente na Rua Carlos Gomes, 252, centro, Rinópolis (SP)	
03	Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli, brasileira, casada, professora, RG. 7.465.268-0 SSP/SP, CPF.MF. 112.546.798-39, residente a Rua Jose Bonifácio, 473 - Rinópolis (SP)	
04	Cassia Cilene Henrique Souza Suetake, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG. 24.276.212-8 SSP/SP, CPF.MF. 117.216.218-22, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
05	Rogério Suetake, brasileiro, casado, aposentado, RG. 12.392.180 SSP/SP, CPF.MF. 063.053.328-86, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
06	Fabricio Pedro da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG. 40.831.849-1 SSP/SP, CPF.MF. 413.374.398-94, residente à Rua São Gabriel, 425, Rinópolis (SP)	
07	Valdeci Scaliante de Santana, brasileiro, casado, professor, RG. 29.983.523-6 SSP/SP, CPF.MF. 306.500.568-92, residente à Rua Sabia, 360, Rinópolis, (SP)	
08	Cristiane Pereira de Souza, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG. 33.128.299-9 SSP/SP e CPF.MF. 295.584.158-71, residente na Rua Miguel Couto, 55, Vila Maria Rosa, Rinópolis (SP)	
09	Edimar Luis da Silva Vieira, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, RG. 42.017.083-2 SSP/SP, CPF.MF. 326.834.708-86, residente à Rua Miguel de Matos, 220, Rinópolis (SP)	

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52






10	Gislaine Bazilio Martins de Oliveira, brasileira, casada, do lar, RG. 32.592.793-5 SSP/SP, CPF.MF. 215.114.608-14, residente à Rua Campos Salles, 214, Rinópolis (SP)	Gislaine B. M. de Oliveira
11	Marcia Aparecida Penha Rossatto, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 9.697.899-3 SSP/SP e CPF.MF. 780.238-158-49, residente na Rua José Bonifácio, 726, Jardim Boa Vista, Rinópolis (SP)	Marcia Rossatto
12	Francisco Aparecido Bellasco, brasileiro, casado, operário, RG. 29.779.803 SSP/SP e CPF.MF. 204.453.728-18, residente a Rua São Carlos, 342, centro, Rinópolis (SP).	Francisco Aparecido Bellasco
13	Vítor Leonel de Paiva, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46.166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020.408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd. Santa Mônica, Rinópolis (SP)	Vítor Leonel de Paiva
14	Sidnei Folini Monteiro, brasileiro, casado, empresário, RG 9.270.003-2 SSP/SP e CPF 038.744.958-25, residente na Rua Santos Dumont nº 332, centro, Rinópolis (SP)	Sidnei Folini Monteiro
15	Celso Antônio Faria, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 8.186.636 SSP/SP e CPF. 969.221.688-87, residente na Rua Birigui, 50, centro, Rinópolis(SP)	Celso Antônio Faria
16	Maria Aparecida Rapaci Perbeline, brasileira, casada, aposentada, RG. 13.322.150 SSP/SP e CPF nº 030.056.948-36, residente na Rua São Luiz nº 363, centro, Rinópolis (SP),	Maria Rapaci Perbeline
17	Alex Gomes Quintana, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 40.947.820-5 SSP/SP e CPF 420.779.468-61, residente na Rua São Paulo nº 456, centro, Rinópolis (SP)	Alex Gomes Quintana


a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. RINOPOLENSE DE COM 04 DE OUTUBRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	49.296.368/0001-38
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN33ABEC5E6D6DC372DEEF009BC7002104]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822832-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. RINOPOLENSE DE COM 04 DE OUTUBRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	49.296.368/0001-38
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN33ABEC5E6D6DC372DEEF009BC7002104]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822832-3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.31.08
6899306899

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS A S I ADVOCAC
AGENCIA: 6899-3 CONTA: 29.548-5
EFETUADO POR: CARLOS EDUARDO PERE

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89810000001-2 00000001010-3
95523021882-7 20491822832-3
Data do pagamento 24/01/2023
NRO de Referencia 410003
CNPJ 49296368/0001-38
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 012401
AUTENTICACAO SISBB:
E.A2C.608.0F3.A3F.0E8

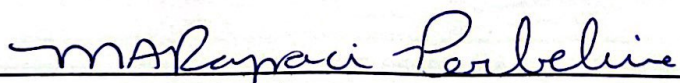


ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO VIVA A VIDA - VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA SÃO LUIZ 241	CNPJ:	04.511.7 16/0001- 04		
Município:	RINÓPOLIS	UF:		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: MARIA APARECIDA RAPACI PERBELINE					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49296368/0001-38, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme Edital de Convocação, os membros da diretoria atual e voluntários, às 20,00 horas com presença já da maioria em número de 80% dos voluntários, na sede da entidade **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE RINOPOLIS**, situada à Rua São Luiz, n.º 241 – Centro, nesta cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 04.511,716/0001-04, para a eleição da nova DIRETORIA.

A presidente Márcia Aparecida Penha Rossatto, iniciou agradecendo a presença de todos, convidou a secretária Magali Consolin Testa de Matos, para secretariar os trabalhos, em seguida, apresentou a única chapa inscrita denominada “RENOVAÇÃO E CONTINUIDADE” liderada pela voluntária Maria Aparecida Rapaci Perberline no cargo de Presidente, para a aprovação e deliberação de todos os voluntários presentes.

Foi dado 30 (trinta) minutos para os presentes deliberarem. Sendo aprovada por unanimidade, ficando então assim constituída a nova DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:-

DIRETORIA

PRESIDENTE

MARIA APARECIDA RAPACI PERBERLINE, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua São Luiz, n.º 363 - Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.322.150-SSP/SP e do CPF n.º 030.056.948-36;

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 726 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.697.898-SSP/SP e do CPF n.º 780.238.158-49;

TESOUREIRA

MARIA IZABEL MORALES REIS LORENTE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, n.º 480 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.611,888-X-SSP/SP e do CPF n.º 035.160.998-95;

VICE-TESOUREIRA

MALVINA REBONO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Professor Sud Menucci, n.º 859 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.628.053-SSP/SP e do CPF n.º 301.498.208-36;

SECRETÁRIA

MAGALI CONSOLIN TESTA DE MATOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua São Roque n.º 560 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 16.209,135-7-SSP/SP e do CPF n.º 121.020.178-00;

VICE-SECRETÁRIA

ELIANE PICHINELLI NUNES, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua São Bartolomeu, n.º 210 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.489.295-9-SSP/SP e do CPF n.º 138.153.748-04;



CONSELHO FISCAL

PRIMEIRA CONSELHEIRA

IVANILDE VINHA RUIVO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua São Marcos, n.º 150 – Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 18.013.952-SSP/SP e do CPF 305.822.718-59;

SEGUNDA CONSELHEIRA

VERA LÚCIA MEDEIROS SOBRINHO MONTEIRO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Avenida Rinópolis, n.º 305 – Fundos – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 25.643.678-2 e do CPF 288.158.348-26;

TERCEIRA CONSELHEIRA

SUELY VIEIRA CREPALDI, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cascatinha, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.643.770-SSP/SP e do CPF 969.271.480;

CONSELHEIROS SUPLENTE

DIRCE APARECIDA TORRES FIORILO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 448 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.205.835-SSP/SP e do CPF 220.580.248-85;

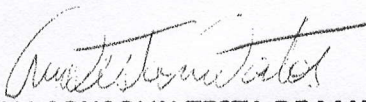
FRANCISCO APARECIDO BELASCO, brasileiro, casado, montador, residente e domiciliado à Rua São Carlos, n.º 342 – Jd. São Matheus, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.785.026-68-SSP/SP e do CPF 204.453.728-18;

ANTONIA PARECIDA DE CASTILHO ZANETTI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua São Roque, n.º 285 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 30.730.244-1-X.


A chapa eleita por aclamação será empossada em 01/01/2022 para o mandato de 02 (dois) anos.

A presidente Márcia Aparecida Penha Rossato passou a palavra para a nova presidente eleita Maria Aparecida Rapaci Perbeline que fez uso agradecendo a confiança dos membros presentes prometendo realizar um trabalho sério e transparente.

Nada mais havendo a tratar encerro esta ATA, assinada por mim secretária e pela presidente.



MAGALI CONSOLIN TESTA DE MATOS
Secretária



MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO
Presidente

Trabalho e união no desejo de servir.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



51.507.1
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
 EDUARDINO DE MOURA
 RUA CALÍPPO
 CENTRO - CE.
 TUPÃ

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
 DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.505 em 13/12/2021.
 Registrado sob nº 3.489 /R.991/ARQUIVAMENTO DE
 ATA.
 Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
 R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
 R\$ 0,00.

04/01/2022 _____ Total R\$ 77,18.

Alexandre Dala Croche
Alexandre Dala Croche
 Escrevente Autorizado

117416
 FIRMA
 S10866AA00483300
 S10866AA00483300

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
 Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
 Fone: (18) 3683.1069 - E-mail: rinopolis@arpcsp.org.br

MANOEL FERRAZ DE SOUZA FERRAZ, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS, em documento em valor econômico, e dou fé, em testamento, da verdade.

Rinópolis, 3 de Janeiro de 2022 /7078745-13
 R\$ 77,18

MANOEL FERRAZ DE SOUZA FERRAZ - Escrevente Autorizada
 00000000000000000000000000000000 - F15V

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.511.716/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVA A VIDA - VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE RINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA A VIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MILLENIUMRNP.COM.BR		TELEFONE (18) 3583-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RINOPOLIS				
Endereço:	PROFESSOR SUD MENUCCI 506	CNPJ:	51.388.9 65/0001- 34		
Município:	RINÓPOLIS	UF:	SP	CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: ALEX GOMES QUINTANA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Associação Comercial e Industrial de Rinópolis, no horário inicial das vinte horas, e não sendo atingido o número legal em primeira chamada, iniciou-se meia hora depois, em segunda chamada, realizou-se a reunião dos presentes sendo que todos associados com direito a voto foram convocados por Edital de Convocação para essa Assembleia Geral Extraordinária. Presidindo a reunião, o Sr. José Leônidas Bezerra da Silva iniciou os trabalhos, dando abertura formal salientando que novamente se depara com a falta de interesse dos associados em formar chapas para compor uma nova diretoria da Associação, e que uma instituição com mais de quarenta anos não poderia se extinguir por falta de interesse dos associados e que a importância dessa reunião cujo assunto a ser tratado era único e exclusivo para eleição da diretoria e conselho fiscal, pediu, o presidente, para que alguém entre os presentes se manifestasse para compor uma chapa única, e se fizesse uma eleição para aceitação ou não dessa chapa, quando os presentes, após algumas colocações solicitaram para que fosse mantida em chapa única a composição da atual diretoria para mais um mandato. Após algumas discussões entre os associados presentes, formalizou-se uma chapa única e que não aparecendo qualquer outra, a eleição se transcorreria com essa chapa única. Na ocasião foi apresentada a relação dos nomes que compunham a nova chapa e fixado em locais visíveis para que a eleição transcorresse da maneira mais transparente possível, o que realmente ocorreu. A chapa apresentada foi assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente** o Sr. **José Leônidas Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 7.328.901 – CPF.724.846.758-87, sito a rua Dom Bosco. 685 – Rinópolis - SP, **Vice Presidente** o Sr. **Alex Gomes Quintana**, Brasileiro, casado, comerciante, RG:40.947.829-5 – CPF:420.779.478-61, sito a rua São Paulo 456, Rinópolis – SP, **1º Tesoureiro** o Sr. **Agnaldo Vilela de Souza**, brasileiro, casado, comerciante- RG: 11.026.530 - CPF: 035.160.718-85, sito a rua Dom Bosco, 395 - Rinópolis – SP, **2º Tesoureiro** o Sr. **Antonio Carlos Pereira de Souza**, brasileiro, casado, contabilista, RG 18.235.642, CPF. 058.716.828-55, sito a rua Humberto de Campos 731, Rinópolis - SP, **1ª Secretária** a Sra. **Kazuko Suetaki**, brasileira, solteira, comerciante RG: 9.269.542 – CPF. 780.235.998-87 sito a rua Campos Salles, 136 – Rinópolis – SP, **2º Secretário** o Sr. **Augusto Roberto Monteiro**, brasileiro, casado, comerciante, RG:40.535.990, CPF. 360.280.328-75, sito rua José Reinaldo da Silva Filho, 295 , Rinópolis – SP - O **CONSELHO FISCAL EFETIVO** composto por três membros sendo: o Sr. **José Carlos Tomé**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 16.673.425, CPF: 054.096.808-04, sito a Av. Rinópolis, 29, Rinópolis – SP, o Sr. **Mario Cesar Alves**, brasileiro, casado, contabilista, RG. 10.503.483-6, CPF. 047.996.218-90, sito a rua Luiz Wolff, 460, Rinópolis – SP, e a Sra. **Luzia Trevisan Chibane**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 9.935.863, CPF. 253.610.268-83, sito a rua Prof. Sud Menucci, 336 - Rinópolis – SP, e ficando como **SUPLENTES**, o Sr. **Rinaldo Trevisan**, brasileiro, casado, comerciante, Rg:16.207.702, CPF. 066.875.008-13, sito a rua 7 de Setembro, 43 - Rinópolis – SP, a Sra. **Adriana Narciso Lopes**, brasileira, divorciada, comerciante, RG. 3.128.337-2, CPF. 303.810.318-70 sito a rua Prof. Sud Menucci 175, fundos, – Rinópolis –SP, e o Sr. **Elis Sversut**, brasileiro, casado, comerciante – RG. 4.263.626, CPF.341.098.628-68, sito a rua Prof. Sud Menucci, 220, Rinópolis –SP, Por concorrer em chapa única foi distribuído aos presentes formulário de votação com um “sim” para aceitação da chapa e um “não” para a não aceitação da chapa. Finda a votação foi conferido o número de votos igual a lista de presença e estando de acordo finalmente deu-se a contagem dos votos em que a chapa apresentada foi aceita por unanimidade. De acordo com o Estatuto da Associação Comercial de Rinópolis, os membros eleitos para o biênio **2021 a 2023**, iniciarão a gestão em 01 de abril do corrente ano e findará em 31 de março de 2023. Findo os trabalhos, e nada tendo mais a ser tratado, dá por encerrado a reunião, da qual a respectiva ata foi lavrada por Kazuko Suetaki secretária, e que depois de lida e achada conforme, vai pelos responsáveis assinada.

Declaramos que a ata em pauta confere com a original lavrada em livro próprio.

Rinópolis, 29 de março de 2021.

Cartório
Rinópolis

José Leônidas Bezerra. da Silva

Cartório
Rinópolis

Kazuko Suetaki





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.388.965/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROFESSOR SUD MENUCCI	NÚMERO 506	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc_central@webendo.com.br	TELEFONE (18) 3583-1406		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA FRANCISCO LOPES MUNHOZ, 126	CNPJ: 56.350.5 64/0001- 09			
Município:	RINÓPOLIS	UF: SP		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: VITOR LEONEL DE PAIVA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/000138, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da **cópia** do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com **cópia** da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052



SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TUPÃ - SP.

REQUERIMENTO

A Sociedade de Misericórdia de Rinópolis - Hospital São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, Centro, Rinópolis, Estado de São Paulo, vem até vossa senhoria **REQUERER** o arquivamento da ata de eleição da mesa diretora.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Rinópolis, 07 de dezembro de 2021.


Milton Giacomino Pagliusi Filho
Provedor





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS - HOSPITAL SÃO PAULO, PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, em segunda convocação as 20:30 horas, reuniram-se os associados da Sociedade de Misericórdia de Rinópolis, em Assembleia Geral Ordinária, em gozo de seus direitos, conforme consta na lista de presença, em recinto próprio da entidade, para o fim especial de proceder à eleição da Mesa Administrativa e Conselho Fiscal, para o Biênio 2021/2023, cumprindo assim o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 18 e 21 do Estatuto Social da Entidade. Como de costume o provedor assumiu a presidência da reunião e solicitou a associado João Aparecido Nunes que o secretariasse, assim ocorrendo. Transcorrida a verificação constatou-se que não houve chapa inscrita para administração da entidade, e portanto se daria continuidade ao mandato da atual diretoria. Depois de debatidos alguns assuntos de costume, por unanimidade dos presentes foi eleita em voto aclamado a atual composição de Mesa Administrativa, ficando a mesa diretora eleita para um de 2 anos, iniciando imediatamente no dia 06 de dezembro de 2021 e encerrando dia 31 de dezembro de 2023. Em ato continuo o senhor presidente pediu aos membros eleitos da Mesa Administrativa que todos façam o máximo possível para a entidade, a filantropia sofre uma crise sem precedentes a vários anos. Ficando assim constituída da seguinte forma. Mesa Administrativa: **MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118 62; **JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79; **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viuva, residente e domiciliada em Rinópolis - SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **ANTONIO DOS SANTOS**, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Professor. Sud Menucci, nº 859, Centro, Empresário, portador do RG.: 10.228.798 e do CPF: 904.595.478-87; **JAIR MONTEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Fazenda Boa Vista, Bairro Itaquí, Cirurgião Dentista, portador do RG: 7.498.846 e CPF: 969.792.678-68; **JOÃO BATISTA LELLIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Campos Sales, nº 454, Agricultor, portador do RG:10.718.136 e CPF: 044.763.888-25; **KANG BARAKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Jorge Braz, nº 187, Químico,





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



portador do RG: 27.282.012-X e CPF: 121.030.188-18 e para Suplentes da Mesa Administrativa:

- ↳ **SILVIO CÉSAR DELMONACO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua São Roque, nº 551, Cirurgião Dentista, portador do RG:19.817.327 e CPF: 117.225.588-14;
- ↳ **SILVIO RONALDO MORCELI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua José Bonifácio, nº 473, Professor, portador do RG:4.176.833 e CPF: 510.911.518-49;
- ↳ **AGNALDO VILELA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Dom Bosco, nº 395, Gráfico, portador do RG: 11.026.530 e CPF: 035.160.718-83; Para O Conselho Fiscal: **LUIZ ANTONIO TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 234, Escriturário, portador do RG: 7.796.460 e CPF: 847.510.378-20; **MARIO CESAR ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Luiz Wolff, nº 460, Advogado, portador do RG: 10.503.483 e CPF: 047.996.218-90; **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Humberto de Campos, nº 731, Escriturário, portador do RG: 18.235.942-6 e CPF: 058.716.828-55; para suplente do conselho fiscal; **MÁRIO MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 428, Comerciante, portador do RG: 4.942.755 e CPF: 266.512.468-87; **JOSÉ DONIZETE TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 22, Agente Fiscal de Renda, portador do CPF: 727.237.508-68; **LEONARDO LOPES BALSALOBRE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Avenida Rinópolis, nº 454, Centro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG:6.509.797-X e CPF: 030.034.448-16;. Em ato continuo o presidente declarou livre a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém a fez, declarou eleita a diretoria; o presidente declarou suspensa a reunião as vinte uma hora e trinta minutos, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. A reunião é reiniciada as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o presidente determina a leitura da presente ata, que foi aprovada por todos os presentes, e deu por encerrada a reunião, agradecendo a DEUS e a presença de todos, da qual eu João Aparecido Nunes, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelo presidente da reunião.

Rinópolis - SP, 03 de dezembro de 2021.



Milton Giacomino Pagliusi Filho

Provedor

João Aparecido Nunes

Secretário



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP

Protocolado sob nº 7.499 em 08/12/2021.
Registrado sob nº 3.460 /R.142/ARQUIVAMENTO DE
ATA.
Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
R\$ 0,00.

14/12/2021 _____ Total R\$ 77,18.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de _____ firma de MILION
GILACOMINO PINHEIRO FILHO, em documento de valor econômico, e dou
fe. Em teste da verdade. 76787/159-12
Rinópolis, 8 de dezembro de 2021.
R\$ 6,87
MARIA EDUARDA PINHEIRO DE PAIVA RUILO - Escrevente Autorizada
0566880046203 - F15V
Valido somente com o Selo de Autenticacao



001-01
INSCRIÇÃO Nº 1121
Pessoa Jurídica
17600-410
SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7499

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.499 em 08/12/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.460 /R.142/ARQUIVAMENTO DE ATA								
0	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12	R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 77,18
SELO DIGITAL:							1200484PJXA010008743RU21N	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (2,65)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS HOSPITAL SÃO PAULO

Natureza

ATA

TUPÃ, 14 de dezembro de 2021

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 77,18	R\$ 77,18	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,18



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJXA010008743RU21N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09




OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TUPÃ - SP

REQUERIMENTO

A Sociedade de Misericórdia de Rinópolis - Hospital São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, Centro, Rinópolis, Estado de São Paulo, vem até vossa senhoria **REQUERER** o arquivamento da ata de distribuição dos cargos da diretoria.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Rinópolis, 07 de dezembro de 2021.


Milton Giacomino Pagliusi Filho
Provedor





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



ATA DA REUNIÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS - HOSPITAL SÃO PAULO, PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no recinto da Sociedade de Misericórdia de Rinópolis, os associados eleitos através da reunião em Assembleia Geral Ordinária de três de dezembro de dois mil e vinte e um, em reunião presidida por Milton Giacomino Pagliusi filho e secretariada pelo associado Rosa Maria de Oliveira Peroni, os componentes da Mesa Administrativa: **MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118 62; **JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79; **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Rinópolis-SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, Professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 859, Centro, Empresário, portador do RG.: 10.228.798 e do CPF: 904.595.478-87; **JAIR MONTEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Fazenda Boa Vista, Bairro Itaquí, Cirurgião Dentista, portador do RG: 7.498.846 e CPF: 969.792.678-68; **JOÃO BATISTA LELLIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Campos Sales, nº 454, Agricultor, portador do RG: 10.718.136 e CPF: 044.763.888-25; **KANG BARAKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Jorge Braz, nº 187, Químico, portador do RG: 27.282.012-X e CPF: 121.030.188-18 e para Suplentes da Mesa Administrativa: **SILVIO CÉSAR DELMONACO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua São Roque, 551, Cirurgião Dentista, portador do RG:19.817.327 e CPF:117.225.588-14; **SILVIO RONALDO MORCELI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua José Bonifácio, nº 473, Professor, portador do RG: 4.176.833 e CPF: 510.911.518-49; **AGNALDO VILELA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Dom Bosco, nº 395, Gráfico, portador do RG: 11.026.530 e CPF: 035.160.718-85;. Que após deliberação de todos, ficou a mesa diretora com mandato de 2 anos, iniciando imediatamente no dia 06 de dezembro de 2021 e encerrando dia 31 de dezembro de 2023; constituída da seguinte forma: **Provedor - MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo,





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118-62; **Tesoureira - ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Rinópolis-SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, Professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **Secretário - JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79;. Para o Conselho Fiscal; ficou acordado que O presidente será o associado **LUIZ ANTONIO TELLINE**, brasileiro, casado, residente em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 234, Escriturário, portador do RG: 7.796.460 e CPF: 847.510.378-20; **MARIO CÉSAR ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Luiz Wolff, nº 460, Advogado, portador do RG: 10.503.483 e CPF: 047.996.218-90; **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Humberto de Campos, nº 731, Escriturário, portador do RG: 18.235.942-6 e CPF: 058.716.828-55; para suplente do conselho fiscal; **MARIO MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 428, comerciante, portador do RG: 4.942.755 e CPF: 266.512.468-87; **JOSÉ DONIZETE TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 22, Agente Fiscal de Renda, portador do CPF: 727.237.508-68; **LEONARDO LOPES BALSALOBRE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 454, Centro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 6.509.797-X e CPF: 030.034.448-16;. Em seguida o presidente declarou empossados em seus respectivos cargos, os eleitos, e agradeceu a DEUS e aos membros da mesa, por fim ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente declarou suspensa a reunião as vinte uma horas, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. A reunião é reiniciada as vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o presidente determina a leitura da presente ata, que foi aprovada por todos os presentes, e eu João Aparecido Nunes lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por mim secretária e pelo Presidente

Rinópolis - SP 06 de dezembro de 2021



Milton Giacomino Pagliusi Filho

Provedor

Rosa Maria de Oliveira Peroni

Secretária



51.507.101/A
OFICIAL DE REGISTRO DE BENS
E DOCUMENTOS E CIVIL DEI
RUA CAETES N.
CENTRO - CEP 17
TUPÃ - S

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.500 em 08/12/2021.
Registrado sob nº 3.461 /R.142/ARQUIVAMENTO DE
ATA.
Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
R\$ 0,00.

14/12/2021 _____ Total R\$ 77,18.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO | Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MILTON
GLACIANO FRAJUSI FILHO, em documento sem valor econômico, e dou
te. Em test. da verdade. 7/6/91/39-13
Rinópolis, 8 de dezembro de 2021. R\$ 6,89

VANESSA FORTINATO DE FALVA - Escrevente Autorizada
0855AR0048207 - F11V
Válida somente com o Selo de Autenticar

FIRMA 1
117416
S10866AA0048207



001-94
TÍTULOS
ESSA JURÍDICA
1121
500-410
IP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, N° 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 7500

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.500 em 08/12/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.461 /R.142/ARQUIVAMENTO DE ATA								
0	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12	R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 77,18
SELO DIGITAL:							1200484PJJS010008744NN21D	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(2,65)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS HOSPITAL SÃO PAULO

Natureza

ATA

TUPÃ, 14 de dezembro de 2021

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 77,18	R\$ 77,18	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,18



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJJS010008744NN21D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



PROCURAÇÃO

MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 8.049-936-3 e do CPF 030.057-118-62, residente e domiciliado a Rua Professor Sud Menucci, 1000, Jardim Bernardelli, neste município de Rinópolis, Estado de São Paulo, Presidente da SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS, CNPJ 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, neste município de Rinópolis, estado de São Paulo, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador VITOR LEONEL DE PAIVA, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46,166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020 408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd Santa Mônica, Rinópolis (SP) com poderes para tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representar a entidade junto ao Conselho Comunitário da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, situada a Avenida Rinópolis, 147 - Centro, Rinópolis/SP interessada em participar do Edital nº 172/2022/SEI-MCOM.

Rinópolis, 23 de janeiro de 2023.

MILTON GIACOMINO
PAGLIUSI FILHO:03005711862
Milton Giacomino Pagliusi Filho

Assinado eletronicamente por MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO:03005711862
No Cartão de Assinatura Digital CERTIFICA MARCA D'ÁGUA:03005711862
Assinado eletronicamente por MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO:03005711862
Data: 2023.01.23 14:38:13 -0200
Tipo PDF Assinatura: 1.2.0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.350.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/1967
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO PAULO			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANCISCO LOPES MUNHOZ	NUMERO 126	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA PROFESSOR SUD MENUCCI, 406	CNPJ: 44.924.3 06/0001- 00			
Município:	RINÓPOLIS	UF: SP		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: SIDNEI FOLINI MONTEIRO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/000137, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA (01) UM DE JULHO DO ANO DE (2020) DOIS MIL E VINTE, PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021, EFETIVAÇÃO DO PRESIDENTE INDICADO EM PRESIDENTE ELEITO, APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL ÀS NORMAS DO ROTARY INTERNACIONAL, ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CLUBE E NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL.

Aos (01) um dia do mês de julho do ano de (2020) dois mil e vinte, às vinte horas, na sede do Rotary Club de Rinópolis, na Rua Professor Sud Menucci nº 406, CEP17740-000, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Comarca de Tupã/SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.924.306/0001-00, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os associados convocados por meio de edital afixado no mural da sede do Rotary Club de Rinópolis, com o objetivo de se proceder à aprovação do plano de atividades para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e término em 30.06.2021, à aprovação do orçamento financeiro para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e término em 30.06.2021, à efetivação do presidente indicado em presidente eleito, à aprovação das alterações do estatuto social às normas do Rotary Internacional, às alterações do regimento interno do Clube e à nomeação do conselho diretor e do conselho fiscal. Havendo quórum para a primeira convocação, o Presidente da Assembleia e atual Presidente do Rotary Club de Rinópolis, sr. Silvio Cesar Delmonaco deu início aos trabalhos, agradeceu a presença dos associados que atenderam a convocação, e informou a finalidade da assembleia: a) - APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021 COM INÍCIO EM 01.07.2020 E TÉRMINO EM 30.06.2021; b) - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021 COM INÍCIO EM 01.07.2020 E TÉRMINO EM 30.06.2021; c) - EFETIVAÇÃO DO PRESIDENTE INDICADO EM PRESIDENTE ELEITO; d) - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL ÀS NORMAS DO ROTARY INTERNACIONAL; e) - ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CLUBE; e f) - A NOMEAÇÃO DO CONSELHOR DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL. Isto posto, o sr. Presidente deixou a palavra em aberto, para que os presentes se manifestassem, ressaltando a importância das decisões que a assembleia deve tomar para o futuro do Rotary Clube de Rinópolis, e após todos os

Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP

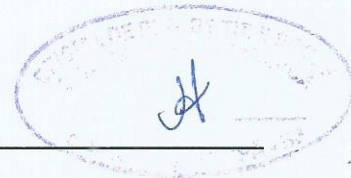


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



esclarecimentos necessários, o sr. Presidente questionou os presentes se estavam aptos a deliberarem sobre os itens para os quais foram convocados. Recebendo resposta positiva, passou-se ao primeiro item da pauta, que é **a)** - a aprovação do plano de atividades para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e termino em 30.06.2021, questão essa que foi aprovada, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o sr. Silvio Cesar Delmonaco pôs em discussão **b)** a aprovação do orçamento financeiro para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e termino em 30.06.2021, questão essa que foi aprovada, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o sr. Silvio Cesar Delmonaco Presidente da Assembleia pôs em discussão **c)** a efetivação do presidente indicado em presidente eleito, que teve aprovação, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o Presidente da Assembleia colocou em discussão **d)** a aprovação das alterações do estatuto social às normas do Rotary Internacional, para tanto e para melhor entendimento dos presentes, foram distribuídas uma cópia do atual estatuto da associação e outra cópia contendo em destaque as alterações propostas e que devem ser apreciadas e votadas. O sr. SILVIO CESAR DELMONACO explicou que as alterações são necessárias e imprescindíveis, e têm como objetivo principal adequar às normas do Rotary Internacional, daí as inúmeras mudanças propostas, que estão todas em destaques nas cópias apresentadas aos associados votantes, sendo que após dirimidas todas as dúvidas e feitos os esclarecimentos necessários, as alterações no estatuto social da entidade foram aprovadas por unanimidade, estatuto esse que é confeccionado em separado e será levado para registro no cartório competente, juntamente com a ata desta assembleia, da qual o estatuto faz parte integrante, com as alterações nele introduzidas. Prosseguindo com a pauta, **e)** o sr. Presidente da Assembleia pôs em discussão as alterações do regimento interno do Clube, para tanto e para melhor entendimento dos presentes, foram distribuídas uma cópia do atual regimento interno da associação e outra cópia contendo em destaque as alterações propostas e que devem ser apreciadas e votadas. O sr. SILVIO CESAR DELMONACO explicou que as alterações são necessárias e imprescindíveis, dada a enorme defasagem do regimento interno aprovado no ano de 1972, portanto há quarenta e oito (48) anos, e têm como objetivo principal adequar às normas do Rotary Internacional, daí as inúmeras mudanças propostas, que estão todas em destaques nas cópias apresentadas aos associados votantes, sendo que após dirimidas todas as dúvidas e feitos os esclarecimentos necessários, as alterações no regimento

Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



interno da entidade foram aprovadas por unanimidade, e estará o regimento disponível na sede do Rotary. Como último item da pauta, o sr. SILVIO CESAR DELMONACO Presidente da Assembleia, direcionou os trabalhos para f) - nomear o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, e assim, com a anuência de todos, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes dirigentes e diretores para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal, assim constituídos: **Conselho Diretor:**

Presidente: Silvio Cesar Delmonaco, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 117.225.588-14 e do RG nº 19.817.327-1, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 551, Jardim Boa Vista, na cidade de Rinópolis/SP, **Vice-Presidente:** Silvio Ronaldo Morcelli, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 510.911.518-49 e do RG nº 4.176.833-4, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 473, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Secretário:** Luiz dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 726.663.908-53 e do RG nº 6.267.782-2, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 349, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Tesoureiro:** Milton Giacomino Pagliusi Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 030.057.118-62 e do RG nº 8.049.936-3, residente e domiciliado na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Jardim Bernardeli, na cidade de Rinópolis/SP, **Diretor de Protocolo:** Valentim Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 960.021.908-72 e do RG nº 6.472.366-5, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 490, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Instrutor de Clube:** João Aparecido Nunes, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.941.118-79 e do RG nº 10.673.065, residente e domiciliado na Rua Jorge Braz, nº 225, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Ex-Presidente:** Kang Barake, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 121.030.188-18 e do RG nº 27.282.612-X, residente e domiciliado na Rua Jorge Braz, nº 187, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Presidente Eleito:** Sidnei Foline Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 038.744.958-25 e do RG nº 9.270.003-2, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 332; todos residentes na cidade de Rinópolis/SP

Conselho Fiscal: Antônio Sergio Perbeline, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 030.057.088-02 e do RG nº 10.204.261, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 266, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Aristides Silveira Tolentino, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 168.493.888-00 e do RG nº 4.617.579-9, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 494, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Agnaldo Vilela de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 035.160.718-85 e do RG nº 11.026.530

Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb052>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb052

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 395, Centro, na cidade de Rinópolis/SP. Foi aprovada também a duração dos mandatos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal que foram eleitos para o período de 1 (um) ano, com início em 01 de julho de 2020 e termino em 30 de junho de 2021. Assim, encerradas as apreciações, discussões e deliberações relativas à pauta da presente assembleia, o presidente SILVIO CESAR DELMONACO declarou todos empossados em seus mandatos em 01 de julho de 2020 com término para 30 de junho de 2021, pelo período de 01 (um) ano. Por fim, o sr. Silvio Cesar Delmonaco Presidente da Assembleia, agradeceu, mais uma vez, a presença dos associados e encerrou os trabalhos. Eu, Luiz dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada. Nada Mais. Rinópolis, 01 de julho de 2020.



Silvio Cesar Delmonaco
Presidente

Luiz dos Santos
Secretário



Sidnei Foline Monteiro
Presidente Eleito 2021/2022

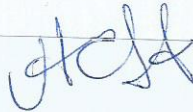
Luís Henrique Farias Santos
OAB-SP 249.532
Advogado



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.334 em 08/07/2021.
Registrado e Microfilmado sob nº 3.339
/R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.
Emol.: R\$ 265,13; Est.: R\$ 75,44; Cart.: R\$ 51,47; R.C.:
R\$ 14,08; T.J.: R\$ 18,33; M.P.: 12,73; I.M.: 13,22 e
Disp.: R\$ 0,00.

14/07/2021 _____ Total R\$ 450,40.



Hélen Cristiane Segantini Araújo
Licenciada Autorizada



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7334

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.334 em 08/07/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.339 /R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO								
1	R\$ 90,91	R\$ 25,84	R\$ 17,68	R\$ 4,78	R\$ 6,24	R\$ 4,36	R\$ 4,54	R\$ 154,35
SELO DIGITAL:							1200484PJDA010008615RD21S	
PÁGINAS ACRESCEER - R.3.339 /R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO								
31	R\$ 174,22	R\$ 49,60	R\$ 33,79	R\$ 9,30	R\$ 12,09	R\$ 8,37	R\$ 8,68	R\$ 296,05
SELO DIGITAL:							1200484PJDA010008615RD21S	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (15,48)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS

Natureza

ESTATUTO

TUPÃ, 14 de julho de 2021

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RESTITUIR
R\$ 469,50	R\$ 450,40	R\$ 0,00		R\$ 19,10
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 265,13	R\$ 75,44	R\$ 51,47	R\$ 14,08	R\$ 18,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,73	R\$ 13,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,40



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJDA010008615RD21S



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

7/2021 17:31:30 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

PROCURAÇÃO

SILVIO CESAR DELMONACO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 19.817.327-1 e do CPF 117.225.588-14, residente e domiciliado a rua São Roque, 551 neste município de Rinópolis, Estado de São Paulo, Presidente do ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS, CNPJ 44.924.306/0001-00, situado a Rua Professor Sud Menucci, 406, neste município de Rinópolis, estado de São Paulo, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador SIDNEI FOLINI MONTEIRO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 9.270.003-2 e do CPF 038.74.958-25, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 332 nesta cidade de Rinópolis com poderes para tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representar a entidade junto ao Conselho Comunitário da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, situada a Avenida Rinópolis, 147 - Centro, Rinópolis/SP interessada em participar do Edital nº 172/2022/SEI-MCOM.

Rinópolis, 23 de janeiro de 2023.



Silvio Cesar Delmonaco





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.924.306/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1973
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR SUD MENUCCI	NÚMERO 406	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:07:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAR SAO VICENTE DE PAULO				
Endereço:	RUA SÃO PAULO 725	CNPJ:	56.350.838/0001-60		
Município:	RINÓPOLIS	UF:	SP	CEP:	17740-000
Nome do representante legal: CELSO ANTONIO FARIA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel. (18) 3588-1343 - CNPJ- 56.360.838/0001-80 ex. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

De conformidade com o Estatuto Social, Capítulo III, artigo 18º item I do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, no vigésimo nono dias do mês de Novembro de 2018, às 20:00 horas á Rua São Paulo, nº 725 - Centro nesta cidade de Rinópolis/SP, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, a diretoria atual, associados benfeitores, membros da comunidade em geral abaixo relacionados para votar, eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal para o mandato de **01 de Janeiro de 2019 á 31 de Dezembro de 2022** da entidade:-

CELSO ANTONIO FARIA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.186.636-SSP/SP e do CPF/MF. 969.221.688-87, residente e domiciliado á Rua Birigui, nº 50 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

MARCILIO VIEIRA DE CARES, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 17.049.452-SSP/SP e do CPF/MF. 050.315.138-61, residente e domiciliado á Rua Professor Sud Menucci, nº 626 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.550-SSP/SP e do CPF/MF. 100.857.208-01, residente e domiciliada á Rua São Luiz, nº 465 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 25.863.415-7-SSP/SP e do CPF/MF.150.138.538-46, residente e domiciliada á Rua Piauí, nº 674 - Jardim Bernardelli, na cidade de Rinópolis/SP;

CARMEM NUNES DE ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 7.216.074-SSP/SP e do CPF/MF. 120.870.038-05, residente e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**Rua São Paulo, n.º 725 – Centro – Rinópolis – SP – CEP. 17740-000 – Tel. (18) 3583-1343 – CNPJ- 56.350.838/0001-60 cx. postal 74-
lsvprinopolis@gmail.com**

domiciliada á Rua das Bandeiras, nº 55, na cidade de Rinópolis/SP;

VILMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 18.737.383-SSP/SP e do CPF/MF. 258.197.618-71, residente e domiciliada á Rua Carlos Gomes, nº 592 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 18.235.929-SSP/SP e do CPF/MF. 117.215.548-82, residente e domiciliada á Rua São Luiz, nº 281 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pintor de automóveis, portador da cédula de identidade RG nº 29.335.394-3 e do CPF/MF. 264.074.398-84, residente e domiciliado á Rua Campos Salles, nº 214 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

IRACI DA SILVA OGAWA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.489.289-5-SSP/SP e do CPF/MF. 206.464.088-60, residente e domiciliada á Rua São Roque, nº 85 – Jardim Maria Rosa, na cidade de Rinópolis/SP;

NILTON CÉSAR COSTA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 18.014.500-9-SSP/SP e do CPF/MF. 047.996.088-78, residente e domiciliado á Rua Carlos Gomes, nº 35 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

LUIS PEDRO, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 6.267.788-3 e do CPF/MF. 540.271.528-91, residente e domiciliado á Rua Carlos Gomes, nº 508 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

JOSÉ LUIZ PAVANELLI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 17.006.038-SSP/SP e do CPF/MF. 084.676.228-57, residente e domiciliado á Rua Pedro Balsalobre

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52





LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel.(18)3583-1343- conj.-
58.350.838/0001-60cx. postal 74-lavprinopolls@gmail.com

PAULO CÉSAR TELLINI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.697.858-SSP/SP e do CPF/MF. 034.479.218-89, residente e domiciliado á Rua São Paulo, nº 260 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP.

O presidente Celso Antonio Faria, deu início a assembléia agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou os nomes da chapa única inscrita para a eleição e a aprovação dos presentes, o que ocorreu por unanimidade dos presentes que assinam abaixo dando anuência no pleito, ficando assim constituída a futura diretoria:-

Presidente:- CELSO ANTONIO FARIA
Vice-Presidente:- MARCILIO VIEIRA CARES

Primeira Secretária:- MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA
Segunda Secretária:- IRACI DA SILVA OGAWA

Primeiro Tesoureiro:- CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
Segundo Tesoureiro:- NILTON CÉSAR COSTA

Todos os membros da diretoria eleitos já foram acima identificados e qualificados.

Conforme o Estatuto Social da Entidade na Seção I - Capítulo V - Artigo 32º, o Conselho Fiscal ficará assim constituído:-

Primeiro Membro Titular:- LUIS PEDRO
Segundo Membro Titular:- JOSÉ LUIZ PAVANELLI
Terceiro Membro Titular:- ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Primeiro:- VILMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Segundo:- CARMEM NUNES DE ALMEIDA
Terceiro:- EVERECIO ZANETTI

Todos os membros do Conselho fiscal eleito já foram acima identificados e qualificados.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52





LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 – Centro – Rinópolis – SP – CEP. 17740-000 – Tel. (18) 3583-1343 – cnpj: 56.350.838/0001-60 cx. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

Lopes, n.º 305 – Jardim Canaã, na cidade de Rinópolis/SP;
EVERECIO ZANETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 29.903.737-X e do CPF/MF. 271.157.188-22, residente e domiciliado à Rua São Gabriel, n.º 155, Jardim São Matheus, na cidade de Rinópolis/SP.
SUELI APARECIDA LOPES, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.005.345-0, residente e domiciliada à Rua São Paulo, n.º 716 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
FÁTIMA TERESINHA VICHETTI CONESSA, brasileira, casada, professora, portadora de cédula de identidade RG n.º 18.013.633-1 e do CPF/MF. 099.498.308-50, residente e domiciliada à Avenida Rinópolis, n.º 254 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
SUELI BOTELHO SUETAKE, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.489.403, e do CPF/MF. 074.606.688-00, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 725 – Jardim Boa Vista, na cidade de Rinópolis/SP;
LUZIA DA CONCEIÇÃO GRASIEL ZANETTI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.729.370-1, residente e domiciliada à Rua São Gabriel, n.º 155 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
PÂMELA MUNIQUE PIRES, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.295.441-X e do CPF/MF. 428.983.898-70, residente e domiciliada à Rua Mem de Sá, n.º 40-A – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA GUARDIA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.676.267-8 e do CPF/MF. 216.094.228-64, residente e domiciliada à Rua Miguel Couto, n.º 05 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
EVANDRO DIAS, brasileiro, solteiro, construtor, portador da cédula de identidade RG n.º 27.999.727-9 e do CPF/MF. 138.204.068-75, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, n.º 150 – Jardim São Matheus, na cidade de Rinópolis-SP;
CREUZA MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.606.009 e do CPF/MF. 089.224.178-03, residente e domiciliada à Rua José Severo Lins Filho, n.º 75 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
GRAZIELA TOMÉ TREVISAN, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.798.316-5 e do CPF/MF. 204.503.168-31, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 505 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
ANTONIA APARECIDA DE CASTILHO ZANETTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.730.244-1 e do CPF/MF. 138.153.788-00, residente e domiciliada à Rua São Roque, n.º 285 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

*a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel. (18) 3583-1343 - cnpj-56.350.838/0001-60cx. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

O presidente declarou devidamente empossada a **Nova Diretoria** eleita.

Nada mais havendo a tratar encerro esta Ata que digitei em 03 (três) vias devidamente enumeradas, sendo que a mesma é cópia fiel do Livro de Atas da entidade, assinadas por mim 1ª secretária e pelo presidente.



[Signature]
CELSO ANTONIO FARIA
Presidente



[Signature]
MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA
Primeira Secretária



[Signature]
Emerson L. Teline
OAB/SP 251 268
ADVOGADO

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.350.838/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1968
NOME EMPRESARIAL LAR SAO VICENTE DE PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

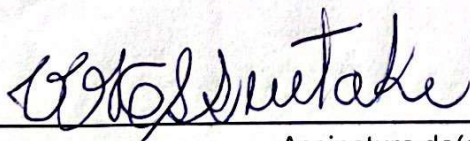
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE				
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS 510				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 24.276.212-8		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Cassia Cilene Henrique Souza Suetake*

CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/11/93

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE

Nº de Inscrição
117216218-22

Data do Nascimento
12/08/72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

918-3

POLEGAR DIREITO

Cassia Cilene Henrique Souza Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.276.212-8

DATA DE EMISSÃO 22/SET/93

NOME CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA

FILIAÇÃO DALZIRO HENRIQUE PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1972

NOME MARIA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE HENRIQUE

R/NOPOLIS - SP

TURMA SP

R/NOPOLIS

CC:LV.B23

DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1972

CPF 117216218/22

PLS 12325408338

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ROGERIO SUETAKE
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 510 - CENTRO
 RINOPOLIS / SP CEP: 17740000 (AG: 222)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 CIs/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
 Roteiro: 10 - 2023 - 70 - 3290
 Medidor: 00000200487

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est 562.408.684.115
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UNº 042.920.659
 Cód. para Déb. Automático: 00021449996

Referencia: Dez / 2022
 Emissao: 20/12/2022

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 701 0326** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2022	20/12/2022	17/01/2023	063.053.328-86 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **9/2144999-6**

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/11/22	36682	20/12/22	37169	1	487	33

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total(R\$)	ICMS(R\$)	Aliq. ICMS Icms(R\$) (%)	Base Calc Pis/Cofins(R\$)	Pis(R\$) (0,6671%)	Cofins(R\$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	487,000	0,787940	383,72	383,72	18	69,06	314,64	2,09
0807	Contrib de Ilum Pub			32,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	LANÇAMENTO SE SERVIÇOS								9,66



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

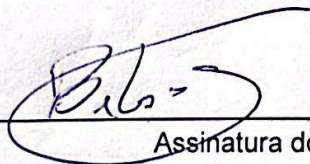
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	FRANCISCO APARECIDO BELLASCO				
Endereço:	RUA SÃO CARLOS 342				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 29.779.803		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2119180095

Nome: FRANCISCO ABERCÍDIO BELASCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 29779803 SSP/SP

CPF: 204.453.728-18 DATA NASCIMENTO: 24/02/1976

FILIAÇÃO: ANTONIO BELASCO
THEREZA HELENA PIAPINI
BELASCO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01178502866 VALIDADE: 30/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco Aparício Belasco

PROIB. DO PLASTIFICAR:
2119180095

LOCAL: RINOPOLIS, SP DATA PRECISO: 02/12/2020

Emílio Mascallani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

51687919058
SP003402850

SÃO PAULO

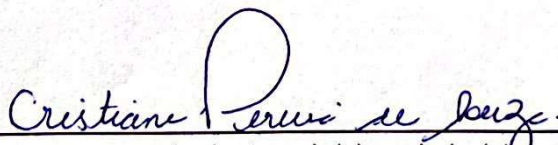


ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA				
Endereço:	RUA MIGUEL COUTO 55				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 33.128.299-9		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

918-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Cristiane Pereira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MÓDICA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

33.128.299-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/NOV/95

NOME

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

WALTER PEREIRA DE SOUZA

E MARIA INES ZOMBON DE SOUZA

NATURALIDADE

RINOPOLIS -SP

DATA DE NASCIMENTO

23/JUL/1981

DOC. ORIGEM

TUPÃ-SP

RINOPOLIS

CN:LV.A003/FLS.0171/N.002355

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
 RUA MIGUEL COUTO, 56 / A-VL MARIA ROSA - VL MARIA ROSA
 RINOPOLIS / SP CEP: 17740000 (AG. 222)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Cls/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Ligação: TRIFÁSICO
 Roteiro: 10 - 2023 - 40 - 1320 Referência: Jan / 2023
 Medidor: 20000141187 Emissão: 17/01/2023

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 13053-880
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc Est 562.408.684.115
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UNº043.649.951
 Cód. para Deb. Automático: 00021086988
 Acesse: www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 701 0326**

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2023	17/01/2023	14/02/2023	296.684.168-71 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **9/2108698-8**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 20/12/22 Leitura: 64762	Data: 17/01/23 Leitura: 85027	1	265	2

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Aliq ICMS Icms (R\$) (%)	Base Calc Pis/Cofins (R\$)	Pis (R\$) (0,667%)	Cofins (R\$) (3,00%)
0601	Consumo em kWh	265,000	0,787940	208,80	208,80	18	37,58	171,21	1,11
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			19,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0899	SANTA CASA RINOPOLIS 01/2023			5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	EDIMAR LUIS DA SILVA VIEIRA				
Endereço:	RUA MIGUEL DE MATOS, 220				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 42.017-083-2		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edmar Luis da Silva Vieira

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



030978

00269-SP

Número Série



Edmar Luis da Silva Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA.

Loc. Nasc. RINÓPOLIS — Est. S.P. Data 25.01.1985

Filiação SEBASTIAO SOARES VIEIRA E VALDECI BATISTA DA SILVA VIEIRA.

Doc. Nº R.G. nº 42.017.083-2 - S.S.P. S.P.



Chegada ao Brasil em / / Doc. Identific.º

Exp. em / / Estad.

Obs.:

Data Emissão 06.09.2001 DRT RINÓPOLIS - S.P.

Assinatura do Funcionário

P. Célia Rosana Alonso
Convênio DRT - SP / P. M. Rinópolis

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Doc.





EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA
Domicílio de Entrega:
RUA: SAO PAULO 655 S - CEP: 17740000

EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA
RUA MIGUEL DE MATOS, 220 - 17740000
RESIDENCIAL MORUMBI
RINOPOLIS (AG: 222)

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rod. Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: U NF: 041.208.799

RINOPOLIS (AG: 222)
Grupo/Subgrp.: MTG-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
Classe/Subcls.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Roteiro: 010 - 2023 - 040 - 0561
Nº do Medidor: 00002215958

LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.:

CNPJ/MCF/IRANI: 320.004.700-86

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Adquira um cartão sempre em mãos a conta.



0800 701 0326 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

CONTA REFERENTE A

Emissão: 20/10/2022

DATA PREVISTA DA
PROXIMA LEITURA

Identificador para Débito Automático: 09/2328502-6

Outubro/2022

25/10/2022

17/11/2022

9/2328502-6

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS(R\$) (0,6671%)	COFINS(R\$) (3,0729%)
0601	Custo de Disponibilidade LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		0,621950	0,646110	32,30	0,00	0	0,00	32,30	0,21	0,99
0899	POSTAGEM 10/2022				2,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

Total: 34,65 0,00 0,00 32,30 0,21 0,99

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISASS	6,35	18,34
COMPRA DE ENERGIA	14,29	41,24
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,94	8,48
ENCARGOS SETORIAIS	7,52	21,70
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	1,20	3,46
OUTROS SERVIÇOS	2,35	6,78
TOTAL	34,65	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 08/2022): R\$ 17,67

VENCIMENTO

01/11/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 34,65

Reservado ao Fisco

4e36.a93f.783c.a0ae.19b5.etc4.28f4.6227

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI				
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO 473				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 7.465.268-0		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CMorcelli

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 0918-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON GALINI
PROIBIDO PLASTIFICAR
MORCELLI
B687-018653
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.465.268-0 DATA DE EMISSÃO 20/JUN/2013
NOME MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI
FILIAÇÃO ATHAYR MOURA TOJEIRO
E ARY FRAGATA TOJEIRO
NACIONALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1954
DOC ORGEM TUPÃ-SP TUPÃ
CC:LV.B046/FLS.0261/N.013338
CPF 112546798/39
174 Delegado Divisória
Roberto NADIRA DO ORETON via URGD.55PSP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dos São José
29 JAN 2014
Nilton Crivellari Junior
Oficial Subst.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
SILVIO RONALDO MORCELLI
MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO
MATRÍCULA:
121442 01 55 1973 2 00046 261 0013338 69

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

SILVIO RONALDO MORCELLI
Nascimento: 10/04/1948 Naturalidade: Lucélia-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: ELVIRA TRAVESSO MORCELLI
Pai: DANTE MORCELLI

MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO
Nascimento: 11/03/1954 Naturalidade: Garça-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: ARY FRAGATA TOJEIRO
Pai: ATHAYR MOURA TOJEIRO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de Dezembro de um mil novecentos e setenta e três	22	12	1973

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
comunhão UNIVERSAL de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SILVIO RONALDO MORCELLI
MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Casamento lavrado no livro B-46, folhas 261, sob o nº 13338.



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DE TUTELAS DA SEDE
Belmiro Benazzi Filho
Oficial Titular
Município e Comarca de Tupã/SP
Rua Caetés, 815, Centro - CEP: 17.600-410 - Tupã - SP
Telefone: (14) 3441-4077
E-mail: registrocivil@unisite.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Tupã, 29 de janeiro de 2014.
Luciano Vieira dos Santos
Escrevente Autorizado
Custas: Oficial: R\$ 20,08; Ipeesp: R\$ 04,02; Total: R\$ 24,10
Conferente: (3)

12144-2-AA 000000710



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Rinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS
 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA SÃO LUIS, 242- CENTRO - CEP 17740-000
 CNPJ 46.478.053/0001-13
 TEL: (18) 3583-1321
 SITE: www.rinopolis.sp.gov.br
 E-MAIL: prefeitura@rinopolis.sp.gov.br

NOME
 SILVIO RONALDO MORCELLI

CODIGO
 017292

ENDEREÇO
 RUA JOSE BONIFACIO, 0473 - RU

UNID. CONSUMIDORA

ENDEREÇO DE ENTREGA
 RUA JOSE BONIFACIO, 0473 -

MÊS/REFERÊNCIA
 12/2022

SETOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA DA LEITURA	CONSUMO
01	00008694	00008711	14/11/2022	00000017

ÚLTIMOS CONSUMOS

Mês/Ano	Consumo
11/2022	16
10/2022	17
09/2022	16
08/2022	13
07/2022	12
06/2022	0

COMPOSIÇÃO DA FATURA

Descrição	Valor
Aluguel Hidrometro	1.9
Taxa	27
Excesso	5.02
Esgoto	16.01
Emolumento	3.23

DATA DE VENCIMENTO
 10/01/2023

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
 53.16

MULTA POR ATRASO SERA INCLUIDA NA PROXIMA FATURA

OBS: ESTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES
SEJA CONSCIENTE, NAO DESPERDICE AGUA

ÍNDICES MÉDIOS DE POTABILIDADE

RESULTADOS

0.3

0.4

PARÂMETROS

até 15 uh

até 15 ut



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

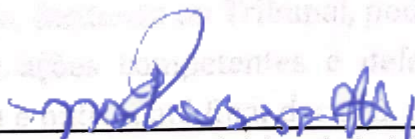
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO				
Endereço:	RUA JOSE BONIFACIO 726				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 9.697.899-3		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8876-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



35325456

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.697.898-3

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/10/2016

NOME

MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO

FILIAÇÃO

ANTONIO PENHA
LUIZA JUVENAL PENHA

NATURALIDADE

RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

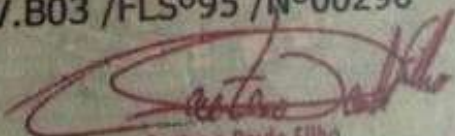
27/01/1958

DOC ORIGEM

TUPÃ-SP RINÓPOLIS CC:LV.B03 /FLSº95 /Nº00290

CPF

780238158/49


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

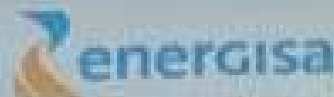


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1

MARCHE APARECIDA PEREIRA ACIERA LTD
 RUA JOSE ROBERTO, 200 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05508-000



Atividade: 4122-0/01 - Distribuição de Energia Elétrica
 CNAE: 4122-0/01 - Distribuição de Energia Elétrica
 Inscrição Estadual: 131.118.111-11
 Inscrição Municipal: 000.000.000-00

ENERGISA S.A. - CREDITO INSTITUCIONAL ENERGISA S.A.
 Rua Nelson de Barros, 100 - Vila Militar - São Paulo - SP
 CEP: 05060-000
 Inscrição Estadual: 131.118.111-11
 Inscrição Municipal: 000.000.000-00
 CNPJ: 08.000.000/0001-91

Atendimento ao Cliente ENERGISA: **0800 701 0326** www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RAN
Dez / 2022	2012/2022	17/01/2023	090.238.168-48 00000000

UC (Unidade Consumidora): 9/2109571-6

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		kWh	dia
01/12/22	3183	28/12/22				

Demonstrativo

CD	Descrição	Quantidade	Taxa	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
001	Consumo de Energia	22,00	0,70285	15,463	15,463	0,00	15,463	0,00	0,00	15,463
002	Consumo de Energia			16,24	16,24	0,00	16,24	0,00	0,00	16,24
003	CONTA CARRANHO P/LA. COMUT.			10,90	10,90	0,00	10,90	0,00	0,00	10,90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

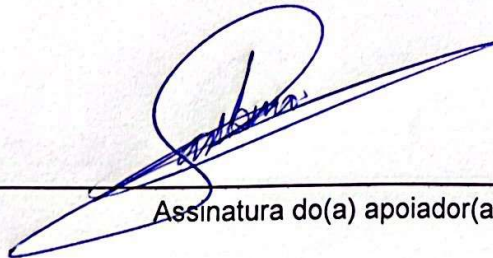
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	VALDECI SCALIANTE DE SANTANA				
Endereço:	RUA SABIA 360				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 29.983.523-6		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

0918-3



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

VALDECI SCALIANTE DE SANTANA



FILIAÇÃO
ANTONIO DE SANTANA

ZILDA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA

DATA NASCIMENTO **08/07/1980** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH
NATURALIDADE **RINÓPOLIS - SP**
OBSERVAÇÃO

6B733830

ASSINATURA DO TITULAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

NÃO PLASTIFICAR

CPF **306500568/92** DNI
REGISTRO GERAL **29.983.523-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **29/05/2020**
REGISTRO CIVIL
TUPÃ-SP RINÓPOLIS CC:LV.B021/FLS.111 /Nº03683

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
000302953170159
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR CNS
000000000603637 702804109773966
CNH 00001498449448



Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

306500568-92-42-09-914-11

VALDECI DE SANTANA
RUA SABIA 360 - RESIDENCIAL CERVANTES
CEP 17740000 - RINOPOLIS / SP (AG: 222)



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Grp/Sub: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Rod. Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
Cls/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
Roteiro: 10-2023-030-365 Referência: DEZ/2022 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115
Medidor: 00000236261 Emissão: 19/12/2022 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série U - NF 042.939.731
Código para Débito Automático: 00049429764

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
DEZ/2022	20/12/2022	17/01/2023	306.500.568-92 <small>Insc. Est.:</small>

UC (Unidade Consumidora): **9/4942976-4**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 17/11/22	Data 20/12/22	1	577	33
Leitura 15313	Leitura 15890			

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	577	0,787940	454,64	454,64	18	81,83	372,80	0,6571%	3,076%
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
807	Contrib de Ilum Pub			39,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

do Classificação do Item Total 493,97 454,64 -81,83 372,80 2,48 11,45

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecf9d52

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro				
Nome Fantasia:	Entre Rios FM	CNPJ:	49.296.368/0001-38		
Endereço de Sede:	Av. Rinópolis 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
Nome do representante legal:	Clodoaldo Donizete de Oliveira				
Endereço eletrônico (e-mail):	eduardoadvalves@gmail.com; associacao4deoutubro@gmail.com				
Endereço de Correspondência:	Av. Rinópolis, 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av. Rinópolis, 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 21°43'51"S		Longitude: 50°43'44"W		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

f



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Cargo: Diretor Presidente

Título de Eleitor: 244791400167 Zona 210 Seção 0055

RG: 29.335.394-3 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 264.074.398-84

Data de Nascimento: 06/06/1977

Endereço: Rua Campos Sales 214, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____

Nome do dirigente: Rogério Suetake

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Título de Eleitor: 062069460124 Zona: 210 Seção: 0055

RG: 12.392.180 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 063.053.328-86

Data de Nascimento: 28/03/1967

Endereço: Rua Humberto de Campos 510, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____

Nome do dirigente: Fabrício Pedro da Silva

Cargo: Diretor de Operações e Eventos

Título de Eleitor: 351593250108 Zona: 210 Seção: 0057

RG: 40.831.849-1 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 413.374.398-94

Data de Nascimento: 11/07/1994

Endereço: Rua São Gabriel 425, Bairro Jardim São Matheus, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____



ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

f

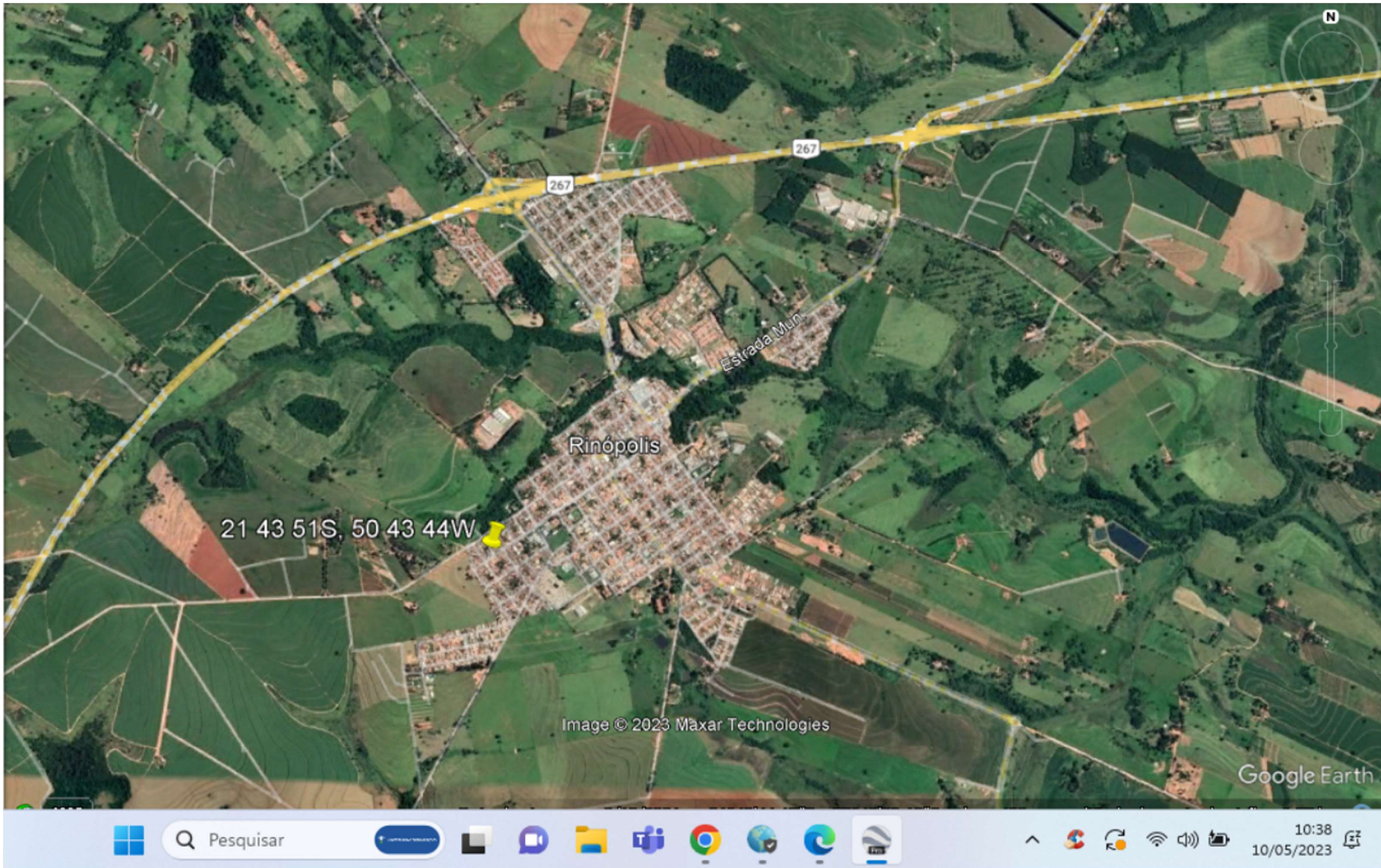


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0bd52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0bd52



 . INDICADO PELA ENTIDADE NA LOCALIDADE DE RINÓPOLIS/SP.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

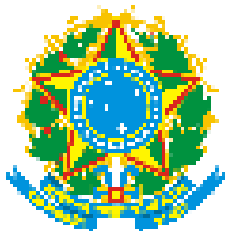
5/10/23 11:04 AM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	RINÓPOLIS	53115.002376/2023	172	21S4351	50W4344	EMA	ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
0.98	SP	RINÓPOLIS	01250.021656/2018	0	21S4333	50W4316	CDI	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RINOPOLIS
0.98	SP	RINÓPOLIS	53830.000073/1999	4	21S4334	50W4315	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MARANATHA FM
8.45	SP	PARAPUÃ	53830.000507/2001	17	21S4650	50W4727	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PARAPUA
8.45	SP	PARAPUÃ	53900.034596/2015	17	21S4650	50W4727	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PARAPUA
8.49	SP	PARAPUÃ	53000.006466/2003	0	21S4659	50W4720	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALTERNATIVA DE PARAPUÃ - ACAP
9.02	SP	PARAPUÃ	01250.073030/2018	0	21S4715	50W4729	ARQCD I	ABP ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
9.08	SP	PARAPUÃ	01250.014495/2019	0	21S4716	50W4731	ARQCD I	ABP ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
14.39	SP	IACRI	01250.057113/2019	0	21S5112	50W4102	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
14.70	SP	IACRI	53000.009535/2008	25	21S5132	50W4136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INTERATIVA
14.88	SP	IACRI	53000.009584/2007	25	21S5135	50W4124	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
14.88	SP	IACRI	01250.039662/2019	25	21S5135	50W4124	POS	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
14.88	SP	IACRI	01250.051755/2018	25	21S5135	50W4124	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

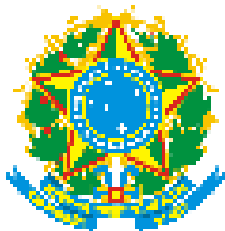
Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

5/10/23 11:04 AM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.88	SP	IACRI	53900.037412/2016	25	21S5135	50W4124	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
15.33	SP	IACRI	01250.056413/2017	0	21S5207	50W4321	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53900.028518/2015	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53900.021270/2015	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	01250.016431/2019	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53115.000800/2023	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.41	SP	OSVALDO CRUZ	53000.037829/2012	0	21S4752	50W5214	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	53000.024930/2003	19	21S4754	50W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	53000.013731/2012	0	21S4754	50W5216	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	01250.057007/2019	19	21S4754	50W5216	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
17.11	SP	OSVALDO CRUZ	53830.000306/2000	0	21S4748	50W5243	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA OSVALDO CRUZ
20.79	SP	PIACATU	53830.000589/1999	5	21S3519	50W3555	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INDEPENDENCIA FM
	SP	PIACATU	53900.029924/2015	5	21S3519	50W3555	ADRREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INDEPENDENCIA FM





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

5/10/23 11:04 AM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.13	SP	BASTOS	53830.002370/1998	4	21S5514	50W4407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PHILADELFIA
21.18	SP	BASTOS	53900.029923/2015	4	21S5516	50W4351	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.19	SP	BASTOS	53830.000852/1999	0	21S5516	50W4404	RAQ	ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ DE COMUNICAÇÃO CULTURA
21.28	SP	BASTOS	53830.003041/1998	4	21S5519	50W4402	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.28	SP	BASTOS	53830.000680/1999	0	21S5519	50W4402	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.86	SP	INÚBIA PAULISTA	53830.000375/2000	17	21S4140	50W5612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSÊMANI
23.92	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.028341/2003	29	21S4608	50W5724	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PARCEIROS E AMIGOS DE INUBIA PAULISTA/SP
24.37	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.056653/2010	29	21S4613	50W5739	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PARCEIROS E AMIGOS DE INUBIA PAULISTA/SP
24.45	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.013439/2010	29	21S4606	50W5743	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE INUBIA PAULISTA
25.64	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53000.010602/2012	43	21S3813	50W3009	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA CIDADE DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI
25.64	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53000.007025/2013	0	21S3813	50W3009	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA CIDADE DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI
25.82	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53830.002299/1998	4	21S3815	50W3001	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
---	SP	BASTOS	53000.083883/2006	24	21S5758	50W4452	LDE	RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO FM

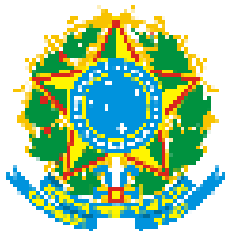


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

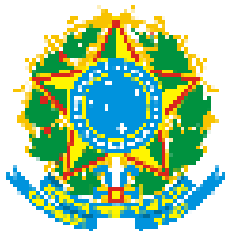
Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

5/10/23 11:04 AM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.26	SP	BASTOS	01250.018341/2019	24	21S5758	50W4452	REN	RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO FM
27.67	SP	ARCO-ÍRIS	53830.001000/1999	20	21S4621	50W2754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARCO-ÍRIS
29.14	SP	LUCÉLIA	53000.033886/2009	28	21S4315	51W0038	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
29.87	SP	GABRIEL MONTEIRO	53830.000340/1999	5	21S3200	50W3200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GABRIL MONTEIRO
30.44	SP	TUPÃ	53830.000013/2002	21	21S5517	50W3103	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANA DE TUPA
31.24	SP	TUPÃ	53830.001965/1998	4	21S5539	50W3047	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.29	SP	TUPÃ	53000.020983/2010	29	21S5546	50W3052	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOAS NOVAS
31.30	SP	TUPÃ	53000.055278/2006	21	21S5553	50W3059	ARQDE F	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
31.77	SP	TUPÃ	53830.001881/1998	4	21S5537	50W3019	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA
33.08	SP	TUPÃ	53000.023170/2010	29	21S5553	50W2933	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPA
35.77	SP	ADAMANTINA	01250.043364/2019	28	21S4053	51W0415	ARQPO T	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM
35.77	SP	ADAMANTINA	53000.091641/2006	28	21S4053	51W0415	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM
-----	SP	ADAMANTINA	53830.000131/1999	7	21S4107	51W0421	ARQDE F	ASSOC. EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNIC. SOCIAL DE ADAMANTINA-SP.





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

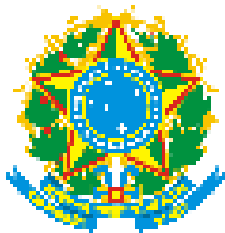
5/10/23 11:04 AM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.05	SP	CLEMENTINA	53830.000329/2001	17	21S3311	50W2615	LDD	ASSOCIACAO DE CULTURA E CIENCIA CLEMENTINA
36.05	SP	CLEMENTINA	53900.045872/2016	17	21S3311	50W2615	PER	ASSOCIACAO DE CULTURA E CIENCIA CLEMENTINA
41.97	SP	LUIZIÂNIA	53000.087935/2006	28	21S4038	50W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PAQUERA FM
42.02	SP	LUIZIÂNIA	53830.001953/1998	4	21S4033	50W1936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓOLATRA DE LUIZIÂNIA - ARA
44.17	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	01250.016690/2019	0	22S0604	50W3428	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PARAGUACUENSE DE COMUNICACAO
45.01	SP	BILAC	01250.004262/2020	19	21S2412	50W2824	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53000.002323/2014	19	21S2412	50W2824	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53900.022993/2016	19	21S2412	50W2824	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53100.000453/2004	19	21S2412	50W2824	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.90	SP	MARIÁPOLIS	53000.090911/2006	25	21S4709	51W1009	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARIAPOLIS - ARCOM
46.39	SP	HERCULÂNDIA	53830.000178/2000	10	22S0006	50W2314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACHER
48.06	SP	FLÓRIDA PAULISTA	53000.010759/2008	25	21S3684	51W1045	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE FLÓRIDA PAULISTA
---	SP	BRAÚNA	53000.041545/2005	21	21S3022	50W1942	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

5/10/23 11:04 AM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.38	SP	BRAÚNA	53115.006518/2023	211	21S3022	50W1942	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA
48.42	SP	BRAÚNA	53000.047229/2013	0	21S3021	50W1941	RAQ	ASSOCIACAO DE DEFESA ECOLOGICA E APOIO CULTURAL DE BRAUNA
49.59	SP	BRAÚNA	01250.045117/2018	112	21S3000	50W1907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA
49.65	SP	BRAÚNA	53000.055202/2006	21	21S3006	50W1901	ARQDE F	CASA DE APOIO NOSSO CANTO
49.91	SP	BRAÚNA	53000.057378/2006	21	21S2957	50W1856	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DEFESA ECOLOGICA E APOIO CULTURAL DE BRAUNA
49.91	SP	BRAÚNA	01250.031354/2019	0	21S2957	50W1856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA

Nº de Linhas: 0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002376/2023-22.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** localidade de **RINÓPOLIS/SP**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 21° S 43' 51" / 50° W 43' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **RINÓPOLIS/SP** (evento SEI nº 10896759) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886540 fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10896766).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10896773** e o código CRC **40A6107F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 10896773



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.650

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CPF
264359.0022463/2023 200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa



Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



3 \ 1 \ 1

**CARLOS
EDUARDO**
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
OAB/SP 392.867

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO, CNPJ 49.296.368/0001-38, estabelecida na Av. Rinópolis 147, Bairro Centro, CEP 17.400-000, Rinópolis/SP, representada por seu Diretor Presidente o Sr. **CLODOALDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funileiro, RG 29.335.394-3, CPF 264.074.398-84, residente e domiciliado na Rua Campos Salles 214, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 392.867, com endereço profissional na Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12, CEP 17.501-080, Marília/SP, que integra a pessoa jurídica Carlos Eduardo Pereira Alves Sociedade Individual de Advocacia, regularmente cadastrada no CNPJ 45.327.484/0001-16.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para representá-lo em quaisquer repartições onde necessária seja a apresentação de mandato, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, excetuados os poderes para receber citações.

FINALIDADE: Representar os interesses da outorgante perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.

(14) 99717-7269
eduardoadvalves@gmail.com
Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12

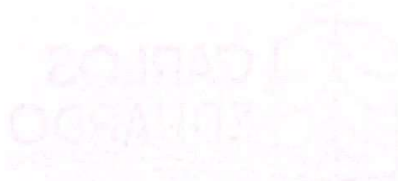


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Marília, 24 de Janeiro de 2.023.

Associação Rinopolense De Comunicação 04 De Outubro

[Faint, illegible text, likely the body of a letter or document.]

(14) 99717-7269
eduardoadvalves@gmail.com
Rua Bahia, 165, 1º andar, cj 12
CEP 17.501-080 | Marília/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

INSCRIÇÃO:
392867

FILIAÇÃO
GERALDO ALVES SOBRINHO
JOSEFA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE
MARÍLIA-SP

RG
29.424.611-3 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
31/01/1980

CPF
200.231.008-42

VIA EXPEDIDO EM
01 25/04/2017



MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13439903

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.650

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022463/2023 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

CNPJ
49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

Nome fantasia Telefone para contato
Entre Rios FM (14) 99717-7269



E-mail
eduardoadvalves@gmail.com

Nome do representante legal
Clodoaldo Donizeti de Oliveira

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
17740-000

Logradouro
Av. Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.650

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022463/2023 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Cargo	Diretor Presidente
CPF	264.074.398-84



Data de Nascimento	06/06/1977
RG	29. 335.394-3
Orgão Emissor	SSP/SP
Data de emissão	04/02/1993
Título de eleitor	2447 9140 0167
Zona	210
Seção	0055
Comprovação de maioridade	06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf
Comprovação de nacionalidade	06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua Campos Sales
Número	214
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	SP
Município	Rinópolis

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente	Rogério Suetake
Cargo	Diretor Administrativo e Finan
CPF	063.053.328-86
Data de Nascimento	19/03/1967
RG	12.392.180
Orgão Emissor	SSP/SP
Data de emissão	14/12/1986
Título de eleitor	0620 6946 0124
Zona	210
Seção	0055
Comprovação de maioridade	07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
Comprovação de nacionalidade	07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua Humberto de Campos
Número	510
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	SP
Município	Rinópolis



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	Fabrcio Pedro da Silva
Cargo	Diretor de Operaes e Eventos
CPF	413.374.398-94
Data de Nascimento	11/07/1994
RG	40.831.849-1
Orgo Emissor	SSP/SP
Data de emissao	03/02/2017
Titulo de eleitor	3515 9325 0108
Zona	210
Seao	0057
Comprovao de maioridade	08 - Documentos pessoais - Fabrcio Pedro da Silva.pdf
Comprovao de nacionalidade	08 - Documentos pessoais - Fabrcio Pedro da Silva.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua So Gabriel
Nmero	425
Complemento	-
Bairro	Jardim So Matheus
UF	SP
Municpio	Rinopolis

Retorno CPFLight

```
{"Logradouro":"LAZARINO
```

```
CASADEI","NomeUnidadeAdministrativa":"MARILIA","DataAtualizacao":"20200725","Unidade
```

```
PEREIRA
```

```
ALVES","CodigoMunicipio":6681,"Telefone":34337093,"Bairro":"PALMITAL","Sexo":1,"Cep":
```

```
EDUARDO PEREIRA
```

```
ALVES"}
```

Nmero de dirigentes

3

Localizao do sistema irradiante

Documentos

Manifestaes

Navegao

Navegao

Ir para a prxima etapa

Recurso

Anlise



Autenticado eletronicamente, aps conferncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

918-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Clodoaldo Donizeti de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1997



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.335.394-3

DATA DE
EXFEDICAO

04/FEV/93

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DECIO DE OLIVEIRA

MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1977

NATURALIDADE
RINOPOLIS -SP

DOC ORIGEM

TUPÁ-SP
RINOPOLIS
CN:LV.A001/FLS.229V/N.000594

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Avenida Rinópolis, 233 - Fone 0 XX 18 563 1069 - C. P. 92
RINÓPOLIS - Comarca de Tupã - Estado de São Paulo

ANTONIO CESAR RATTI

Tabelião Designado

ÉDSON RANTICHERI

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, ÉDSON RANTICHERI, Escrevente Autorizado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rinópolis, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, CERTIFICO, que, as fls. 103, do Livro nº B-17, sob nº 02.882, encontra-se lavrado o assento de casamento de:- "CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA" com a senhorita "GISLAINE BAZILIO MARTINS" *** **

realizado em vinte e um de junho de dois mil e três. (21.06.2.003) *** **
perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Antonio Lucin e as testemunhas constantes do termo.- *** **

Ele, nascido nesta cidade de Rinópolis *** **
aos 06 de junho de 1.977 *** ** profissão funileiro *** **
residente / domiciliado na Rua São Marcos nº 90, Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis *** **
filho de DÍCIO DE OLIVEIRA e dona MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA *** **

Ela, nascida em Tupã, deste Estado *** **
aos 21 de março de 1.978 *** ** profissão do lar *** **
residente / domiciliada na Rua Campos Salles nº 204, nesta cidade de Rinópolis
filha de JÃO MARTINS CICERO e dona AMABILE BAZILIO MARTINS *** **

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, nºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro e a contraente passou a usar o nome de:- "GISLAINE BAZILIO MARTINS DE OLIVEIRA" *** **

Observações:- Adotaram o regime da comunhão parcial de bens.- *** **

O referido é verdade e dou fé.-

Rinópolis, 21 de junho de 2.003.-

Édson Rantichieri - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1977

Nº INSCRIÇÃO

2447 9140 0167

D.V.

ZONA

210

SEÇÃO

0055

MUNICÍPIO / UF

RINOPOLIS/SP

DATA DE EMISSÃO

24/03/2018

JUIZ ELEITORAL

Carlos Eduardo Casulari Padin
v. 155 - COMENDADOR CARLOS EDUARDO CASULARI PADIN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

918-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Clodoaldo Donizeti de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.335.394-3

DATA DE
EXFEDICAO

04/FEV/93

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DECIO DE OLIVEIRA

MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1977

NATURALIDADE

RINOPOLIS -SP

DOC ORIGEM

TUPÁ-SP

RINOPOLIS

CN:LV.A001/FLS.229V/N.000594

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Avenida Rinópolis, 233 - Fone 0 XX 18 563 1069 - C. P. 92
RINÓPOLIS - Comarca de Tupã - Estado de São Paulo

ANTONIO CESAR RATTI

Tabelião Designado

ÉDSON RANTICHERI

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, ÉDSON RANTICHERI, Escrevente Autorizado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rinópolis, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, CERTIFICO, que, as fls. 103, do Livro nº B-17, sob nº 02.882, encontra-se lavrado o assento de casamento de: - "CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA" com a senhorita "GISLAINE BAZILIO MARTINS" *** **

realizado em vinte e um de junho de dois mil e três. (21.06.2.003) *** **
perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Antonio Lucin e as testemunhas constantes do termo. - *** **

Ele, nascido nesta cidade de Rinópolis *** **
aos 06 de junho de 1.977 *** ** profissão funileiro *** **
residente / domiciliado na Rua São Marcos nº 90, Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis *** **
filho de DÍCIO DE OLIVEIRA e dona MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA *** **

Ela, nascida em Tupã, deste Estado *** **
aos 21 de março de 1.978 *** ** profissão do lar *** **
residente / domiciliada na Rua Campos Salles nº 204, nesta cidade de Rinópolis
filha de JÃO MARTINS CICERO e dona AMABILE BAZILIO MARTINS *** **

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, nºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro e a contraente passou a usar o nome de: - "GISLAINE BAZILIO MARTINS DE OLIVEIRA" *** **

Observações: - Adotaram o regime da comunhão parcial de bens. - *** **

O referido é verdade e dou fé. -

Rinópolis, 21 de junho de 2.003. -

Édson Rantichieri - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
06/06/1977

Nº INSCRIÇÃO D.V.
2447 9140 0167

ZONA
210

SEÇÃO
0055

MUNICÍPIO / UF
RINOPOLIS/SP

DATA DE EMISSÃO
24/03/2018

JUIZ ELEITORAL
Carlos Eduardo Casulari Padin

Assinatura de Carlos Eduardo Casulari Padin



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Suetake

NASCIMENTO 28.03.67

CONTRIBUINTE

ROGERIO SUETAKE

INSCRIÇÃO NO CPF 063 053 328 86

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 918-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

JA

POBRES GUMBLETON

ASSINATURA DO TITULAR

Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.392.180

NOME ROGERIO SUETAKE

FILIAÇÃO Yukio Suetake

Kikue Miyazima Suetake.

NACIONALIDADE RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1967

CPF 063.053.328-86

CN: -LV9A-21/FIS.239/Nº22.530

ASSINATURA DO DIRETOR

LENº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE TUPÃ

DISTRITO E MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS

REGISTRO CIVIL

Bel. Flávio Corso
OFICIAL

Antonio Cesar Ratti
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: Avenida Rinópolis, 233 — Fone, (0189) 63-1069 — Caixa Postal, 20

CASAMENTO (N. -2.158- -)

CERTIFICO que a fls. -175- - do livro N.B. -13- - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de ROGERIO SUETAKE, - - - - - e CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA, - - - - - contraído perante o Juiz de casamentos deste município e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Rinópolis, - - - - - , aos -28- de março - - - - - de 1.9 67.- , profissão bancário - - - - - , residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 235, nesta cidade. - - - - - , filho de Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake. - - - - -

Ela, nascida em esta cidade de Rinópolis, - - - - - , aos -12- de agosto - - - - - de 1.9 72.- , profissão repositora - - - - - , residente e domiciliada na Rua da Saudade nº 125, nesta cidade. - - - - - , filha de Dalziro Henrique Pinheiro e Maria Ferreira de Souza Henrique. - - - - -

a qual passa a assinar-se "CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE" - - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. I, II, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regimen de comunhão parcial de bens. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

(ISENTO DE SELO)

Rinópolis, -14- de dezembro - - - - - de 19 91.-

- Cartório Registro Civil e Tabelionato -
Bel. Flávio Corso
Tabelião
Antonio Cesar Ratti
Oficial Maior
RINÓPOLIS - Est. de São Paulo

8º TABELIONATO
Rua São Bento, n.º 918

021/10001-87
Ofício de Registro Civil
Rinópolis - SP
CARTÓRIO - CEP 17740

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 062069460124

Eleitor: ROGERIO SUETAKE

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0055

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Suetake

NASCIMENTO 28.03.67

INSCRIÇÃO NO CPF 063 053 328 86

CONTRIBUINTE

ROGERIO SUETAKE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 918-3

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

JA

POB. GUMBLETON

ASSINATURA DO TITULAR

Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.392.180

NOME ROGERIO SUETAKE

FILIAÇÃO Yukio Suetake

Kikue Miyazima Suetake.

NACIONALIDADE RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1967

CPF 063.053.328-86

CN: -LV9A-21/Fls. 239/1922.530

ASSINATURA DO DIRETOR

LENº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE TUPÃ

DISTRITO E MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS

REGISTRO CIVIL

Bel. Flávio Corso
OFICIAL

Antonio Cesar Ratti
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: Avenida Rinópolis, 233 — Fone, (0189) 63-1069 — Caixa Postal, 20

CASAMENTO (N. -2.158- -)

CERTIFICO que a fls. -175- - do livro N.B. -13- - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de ROGERIO SUETAKE e CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA contraído perante o Juiz de casamentos deste município e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em esta cidade de Rinópolis, aos -28- de março de 1.967, profissão bancário, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 235, nesta cidade, filho de Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake.

Ela, nascida em esta cidade de Rinópolis, aos -12- de agosto de 1.972, profissão repositora, residente e domiciliada na Rua da Saudade nº 125, nesta cidade, filha de Dalziro Henrique Pinheiro e Maria Ferreira de Souza Henrique.

a qual passa a assinar-se "CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. I, II, III e IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regimen de comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

(ISENTO DE SELO)

Rinópolis, -14- de dezembro de 1991.

- Cartório Registro Civil e Tabelionato -
Bel. Flávio Corso
Tabelião
Antonio Cesar Ratti
Oficial Maior
RINÓPOLIS - Est. de São Paulo

8º TABELIONATO
Rua São Bento, n.º 918

07.021/10001-87
Ofício de Registro Civil
Rinópolis - SP
ZAVENA RINÓPOLIS, SP
CENTRO - CEP 17740
RINÓPOLIS - SP

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 062069460124

Eleitor: ROGERIO SUETAKE

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0055

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0918-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



59426543

Fabrício Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.831.849-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME
FABRÍCIO PEDRO DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEDITO PEDRO DA SILVA
MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA

NATURALIDADE
RINÓPOLIS - SP

DOC ORIGEM
TUPÃ-SP RINOPOLIS CN:LV.A008/FLSº06V/Nº05682

CPF
413374398/94

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1994



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 351593250108

Eleitor: FABRICIO PEDRO DA SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0057

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **0918-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



59426543

Fabrício Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.831.849-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2017

NOME
FABRÍCIO PEDRO DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEDITO PEDRO DA SILVA
MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA

NATURALIDADE
RINÓPOLIS - SP

DOC ORIGEM
TUPÃ-SP RINOPOLIS CN:LV.A008/FLSº06V/Nº05682

CPF
413374398/94

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1994



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 351593250108

Eleitor: FABRICIO PEDRO DA SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 210 Seção: 0057

Local: EE. DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ

Endereço: AVENIDA RINÓPOLIS, 625 - CENTRO

Município: RINÓPOLIS - SP

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Logradouro
Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
21° 43' 51" S

Longitude
050° 43' 44" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo 03 - Estatuto Social.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo 11 - GRU recolhida.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**ESTATUTO SOCIAL****I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO, doravante denominada de **ASRICO**, é uma Associação de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede na Avenida Rinópolis, nº 147 no município de Rinópolis, no Estado de São Paulo, CEP 17.740-000. (art. 54, I do C.C)

Parágrafo Único - A Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, bem como qualquer outra aplicável ao assunto.

Artigo 2º - A Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E EMISSORA DE RÁDIO NA INTERNET, e ainda:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) - Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) - atuar em defesa no meio ambiente, promovendo ações de proteção, conservação, preservação e de recuperação, objetivando, dentre outras coisas, a harmonia entre os seres e o direito das futuras gerações a um meio ambiente ecologicamente equilibrado que lhes garanta uma sadia qualidade de vida.



II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ - 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ - 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ - 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos gratuitamente como associados da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede no município de Rinópolis-SP, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados (**Art. 54 II do C.C.**)

Artigo 6º - A **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** será composta pelas seguintes categorias de associados:



**(Art. 55 C.C.)**

I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. Tal categoria de associado possui direitos plenos de manifestação (voz), votar e ser votado;

II – Contribuintes ou Efetivos – Os demais associados admitidos após a fundação da Associação. Tal categoria de associado também possui direitos plenos de manifestação (voz) e de votar e ser votado;

III – Honorários ou Beneméritos – Título atribuído a pessoas físicas ou jurídicas que tenham doado relevantes quantias em espécie ou através de bens móveis ou imóveis para a associação ou que tenham prestado relevantes serviços para a associação ou para a comunidade. Tal categoria de associado poderá participar das reuniões de assembleias e até manifestar-se através de sua opinião pessoal ou de seu representante, sem, no entanto, ter direito a voto.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- a) Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ARISCO**, buscando integra-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções aprovadas pelos conselhos ou Assembleias;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando de forma por escrito, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que seja básicas para continuidade de trabalho e atividades.

Artigo 8º - São direitos dos associados:**(Art. 54 III do C.C.)**

- a) - o direito de voz e voto, de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- c) - requerer informações, vista de documentos e desfrutar dos benefícios concedidos pela associação aos seus associados;
- d) - participar das reuniões de assembleia e exercer o seu direito de voz, voto e de ser votado;
- e) - frequentar a sede social e participar de suas atividades.

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

(Art. 57 C.C.)

Parágrafo Único – O associado que desejar deixar de fazer parte do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá fazê-lo, mediante a apresentação de pedido endereçado à diretoria executiva.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10 - São órgãos da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro:

(Art. 54 V do C.C.)

- a) – Assembleia Geral;
- b) – Diretoria Executiva;
- c) – Conselho Comunitário;

Artigo 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, será composta por seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no mês de outubro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada **04 (quatro)** anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes, alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º, bem como para outros assuntos de interesse da ASRICO.

(Art. 59 C.C.)

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Diretoria, pela maioria dos integrantes da diretoria, por no mínimo um quinto dos associados em dia com as suas obrigações, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

(Art. 60 C.C.)

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicado afixado na sede da ASRICO, afixada no estúdio, quando for o caso, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário ou ainda com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, quando for o caso, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

(Art. 60 C.C.)



§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar, e em seguida, a última convocação trinta minutos após com qualquer número de associados presentes e aptos a votar.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do parágrafo anterior e o disposto no art. 59 parágrafo único do C.C.

§5º - As reuniões de Assembleias Gerais serão instaladas e dirigidas por um associado presente à reunião que será eleito por aclamação no início da reunião, que escolherá dentre os presentes um integrante para secretariá-lo.

§6º - Em hipótese nenhuma poderão ser confundidas as atribuições deliberativas, função exclusiva da Assembleia Geral com as atribuições diretivas e administrativas, função exclusiva da Diretoria Executiva, devendo ser mantida a separação entre os poderes, a exemplo do Executivo e do Legislativo, descabendo a qualquer título, entendimento divorciado do aqui disposto, pois entendimento contrário é ilegal, ilegítimo e pessoal.

Artigo 12 - A Diretoria Executiva da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**, órgão executivo e administrativo será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Operações e Eventos, eleitos em Assembleia Geral para um **mandato de 4 (quatro) anos, permitida reeleição.**

§1º - A Diretoria da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências estejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 13 - São atribuições:





- I) Da Diretoria:
- a) – Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - b) – Representar a **ASRICO** em atos públicos ou internos;
 - c) – Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASRICO**;
 - d) – Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o relatório de Atividades;
 - e) – Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - f) – Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - g) – Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - h) – Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
 - i) – Deliberar sobre as contribuições dos associados que serão regulados em Assembleia Geral.
- II) De cada dirigente:
- a) – Ao **Diretor Presidente** compete: representar a **ASRICO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, convocar as reuniões e Assembleias Gerais, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor Administrativo e Financeiro ou seu substituto legal, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar como convidado das reuniões do Conselho Comunitário para prestar os esclarecimentos necessários, bem como constituir procuradores com finalidades específicas ou nomear diretores com procurações e poderes para auxiliá-lo na administração da **ASRICO** em seus departamentos específicos;
 - b) – Ao **Diretor Administrativo e Financeiro** compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e parecer da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, além de dirigir e supervisionar os serviços da secretaria, abrir conta conjunta com o Diretor Presidente em instituição financeira em nome da entidade, assinar em conjunto com o Diretor Presidente os cheques e ordens de pagamento, manter escriturada toda a movimentação financeira de entrada e saída de valores, assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASRICO**, tesouraria e demais atividades relacionadas ao departamento financeiro, bem como substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;
 - c) – Ao **Diretor de Operações e Eventos** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de rádio comunitária e



emissora de rádio na internet, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado, substituir o Diretor Administrativo e Financeiro em suas faltas ou impedimentos, bem como auxiliar no alcance dos objetivos dos departamentos da **ASRICO**;

Parágrafo Único - Os componentes da diretoria serão substituídos em seus impedimentos temporários pelos ocupantes dos cargos imediatamente posteriores como definido anteriormente e nos impedimentos definitivos deverá a Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim, deliberar sobre a eleição de substituto ou até mesmo a substituição de toda a diretoria, a rigor do disposto no parágrafo primeiro do artigo 12.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 14 - O Conselho Comunitário, indicado pela diretoria e eleito pela Assembleia Geral terá mandato igual ao da Diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de rádio comunitária e emissora de rádio na internet, devendo anualmente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 15 - As chapas candidatas a eleger-se para a diretoria executiva poderão apresentar requerimento à diretoria atual com a relação dos candidatos e os cargos pretendidos para registro, em até três dias antes da Assembleia Geral de eleição;



§1º - Caso não haja chapas interessadas inscritas com a antecedência do “caput” deste artigo, a Assembleia Geral instalada para eleição poderá suspender a reunião pelo tempo necessário para que os presentes discutam e formem uma chapa ou chapas para concorrer ao pleito;

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos ou de acordo com outro critério para contagem desde que seja decidido no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 16 – A programação da Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet da **ASRICO** deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da associação ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 17 – O Patrimônio e Receita da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

(art. 54 IV do C.C.)

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

8



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para este fim.

(Art. 54 VI do C.C.)

Parágrafo Único - A especificidade exigida no "caput" deste artigo não deve ser confundida com exclusividade, podendo ser tratados outros assuntos na mesma assembleia desde que constante da pauta do edital de convocação.

Artigo 19 - A dissolução da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** ocorrerá segundo decisão judicial ou da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, ou outra destinação, conforme definição da Assembleia Geral que deliberar sobre a sua extinção.

(art. 61 C.C.)

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso à Assembleia Geral pelo associado que se achar prejudicado.

Artigo 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de primeiro de outubro de dois mil e vinte e dois, cabendo à Diretoria Executiva a ser eleita o seu registro no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã (SP), para que surta os efeitos legais pretendidos.

Rinópolis, 01 de outubro de 2022.



Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli

Mario Cesar Alves - OAB 396.814 SP



51.507.1076
OFICIAL DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA CAETÉ,
CENTRO - CEP
TUPÁ -

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DE TUPÁ - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3883-1069 / E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, a(s) firma de CLAUDIA LUIZ
NUNIZ DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe,
em 18 de dezembro de 2022, às 14h34min, em
Rinópolis, SP, de dezembro de 2022. 82402/34-12
R\$ 7,00

MARIA EDUARDA PINHEIRO DE PAIVA RIBU - Escrevente Autorizada
0866A0050332 - 115V
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

001-94

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

A. 1121
17000-410
BP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7918

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.918 em 26/12/2022, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.777 /ESTATUTO SOCIAL								
R\$ 1,00	R\$ 99,90	R\$ 28,39	R\$ 19,44	R\$ 5,26	R\$ 6,86	R\$ 4,80	R\$ 4,99	R\$ 169,64
SELO DIGITAL:						1200484PJQC010009070LV23F		
PÁGINAS ACRESCER - R.3.777 /ESTATUTO SOCIAL								
5	R\$ 30,85	R\$ 8,80	R\$ 6,05	R\$ 1,65	R\$ 2,10	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 52,45
SELO DIGITAL:						1200484PJQC010009070LV23F		

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (6,95)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

EMERSON FORTUNATO

Natureza

ESTATUTO

TUPÃ, 12 de janeiro de 2023

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 222,09	R\$ 222,09	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,75	R\$ 37,19	R\$ 25,49	R\$ 6,91	R\$ 8,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,30	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,09

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>Selo Digital
1200484PJQC010009070LV23FPara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>01/2023 11:45:22 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBROASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação de uma associação sem finalidade lucrativa, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na localidade de Rinópolis (SP), CONVOCA a todos os interessados para que compareçam na Av. Rinópolis, nº 147, neste município de Rinópolis (SP), no próximo dia 01 de outubro de 2022, para deliberarem em primeira e única convocação, às dezenove horas e trinta minutos, sobre a seguinte pauta na ordem do dia:

- 1- Votação quanto ao interesse ou não na criação de uma associação sem fins lucrativos, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na cidade de Rinópolis (SP);
- 2- Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3- Eleição da primeira diretoria e conselho comunitário para dirigir os destinos da associação pelo período aprovado na assembleia de criação e fundação da entidade;
- 4- Outros assuntos de interesse da entidade a ser criada.

Rinópolis, 20 de setembro de 2022.

Clodoaldo Donizeti de Oliveira



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBRO

ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO

Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP



ATA DE REUNIÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO 01/10/2022

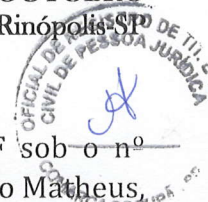
Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento ao edital de convocação, reuniram-se na Avenida Rinópolis, nº 147, os interessados na fundação de uma associação sem finalidade lucrativa no município de Rinópolis no estado de São Paulo, com a finalidade de explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet no município. Iniciada a reunião, por aclamação foi eleito o Sr. **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para presidi-la, que convidou a mim, **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** para secretariá-lo, tendo a minha concordância. Na sequência, foi apresentado pelo Sr. Clodoaldo, o interesse da população de Rinópolis em obter pelas vias legais, autorização do Ministério das Comunicações, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, nesta localidade, bem como os requisitos e normas a serem cumpridas. Colocada a proposta em votação, sobre a criação de uma associação sem finalidade lucrativa na cidade, para pleitear o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, os presentes, por unanimidade aprovaram a sua criação, escolhendo o nome de **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**. Ato contínuo, foi distribuída aos presentes, cópias do esboço do Estatuto Social da Entidade para que todos pudessem acompanhar a leitura e participar das discussões, aprovações ou não e eventuais alterações. A leitura era interrompida a cada artigo, parágrafo ou inciso, e todas as dúvidas e explicações eram ouvidas e discutidas, e ao final, a redação final, foi novamente lida em voz alta e aprovada por todos e fica fazendo parte integrante da presente Ata. Como segundo assunto da pauta, era necessário eleger uma diretoria para dirigir os destinos da recém criada associação. Para facilitar as conversas, a reunião foi suspensa por quinze minutos e, ao ser reiniciada, foi apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da diretoria, que colocada em votação ficou assim constituída: **Diretoria Executiva, Diretor Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira**, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 29.335.394-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.074.398-84, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 214, centro, na cidade de Rinópolis (SP); **Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Suetake**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.392.180 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 063.053.328-86, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 510, centro, neste município de Rinópolis (SP); **Diretor de Operações e Eventos: Fabrício Pedro da Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

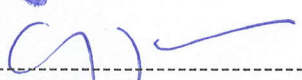
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

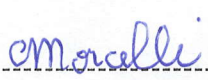


administrativo, portador do RG nº 40.831.849-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 413.374.398-94, residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 425, Jardim São Matheus, neste município de Rinópolis (SP). O presidente da assembleia deu posse aos eleitos, desejando-lhes boa sorte e sucesso nos objetivos da associação. Para dar cumprimento às exigências do Ministério das Comunicações, os presentes trouxeram alguns nomes de representantes de entidades locais para comporem o **Conselho Comunitário**, que submetidos a votação ficou assim constituído: Conselheiro **Vítor Leonel de Paiva**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador do RG nº 46.166.064-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.020.408-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Costa, nº 510, Jardim Santa Mônica, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Hospital São Paulo** (Sociedade de Misericórdia de Rinópolis), inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.564/0001-09; Conselheiro **Sidnei Folini Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.270.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 332, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Rotary Clube de Rinópolis**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.924.306/0001-00; Conselheiro **Celso Antônio Faria**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 8.186.636 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 969.221.688-87, residente e domiciliado na Rua Birigui nº 50, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Lar São Vicente de Paula**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.838/0001-60; Conselheira **Maria Aparecida Rapaci Perbeline**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 13.322.150 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 030.056.948-36, residente e domiciliada na Rua São Luiz nº 363, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Viva a Vida-Voluntários no Combate ao Câncer de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.716/0001-04; Conselheiro **Alex Gomes Quintana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 40.947.820-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 420.779.468-61, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 456, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Comercial e Industrial de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.965/0001-34. Terminada as discussões e votações constantes da pauta do edital de convocação, o Presidente da Assembleia, senhor Clodoaldo franqueou a palavra aos presentes, sendo que ninguém desejou fazer o uso da mesma, oportunidade em que a reunião foi suspensa por vinte minutos, tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, que ao final foi lida em voz alta e mais uma vez aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada por mim **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** que a digitei e pelo presidente da Assembleia **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para que surta os efeitos legais pretendidos, servindo a lista de presenças como comprovante de presença e compromisso de posse dos eleitos.

Rinópolis-SP, 01 de outubro de 2022.




Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Presidente


Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli
Secretária da Assembleia



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autoriz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Sousa Ferraz R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, OI firma de **CLÁUDIA DO
DOLZELI DE OLIVEIRA**, em documento sem valor econômico, e dou fe.
em text da verdade.
Rinópolis, 23 de dezembro de 2022 82400/31-12
R\$ 7,57

MARIA EDUARDA PINHEIRO DE ALVA RUENO - Escrevente Autorizada
0066AA0050330 - F15V
Autenticado digitalmente com o SPC de Autenticidade

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

LISTA DE PRESEÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO REALIZADA EM 01/10/2022
LISTA DE PRESEÇA

01	Clodoaldo Donizeti de Oliveira, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG. 29.335.394-3 SSP/SP e CPF.MF. 264.074.398-84, residente à Rua Campos Salles, 214, centro, Rinópolis (SP)	
02	Hugo Loosli Monteiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. 33.128.306-2 SSP/SP e CPF.MF. 327.063.888-46, residente na Rua Carlos Gomes, 252, centro, Rinópolis (SP)	
03	Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli, brasileira, casada, professora, RG. 7.465.268-0 SSP/SP, CPF.MF. 112.546.798-39, residente a Rua Jose Bonifácio, 473 - Rinópolis (SP)	
04	Cassia Cilene Henrique Souza Suetake, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG. 24.276.212-8 SSP/SP, CPF.MF. 117.216.218-22, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
05	Rogério Suetake, brasileiro, casado, aposentado, RG. 12.392.180 SSP/SP, CPF.MF. 063.053.328-86, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
06	Fabricio Pedro da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG. 40.831.849-1 SSP/SP, CPF.MF. 413.374.398-94, residente à Rua São Gabriel, 425, Rinópolis (SP)	
07	Valdeci Scaliante de Santana, brasileiro, casado, professor, RG. 29.983.523-6 SSP/SP, CPF.MF. 306.500.568-92, residente à Rua Sabia, 360, Rinópolis, (SP)	
08	Cristiane Pereira de Souza, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG. 33.128.299-9 SSP/SP e CPF.MF. 295.584.158-71, residente na Rua Miguel Couto, 55, Vila Maria Rosa, Rinópolis (SP)	
09	Edimar Luis da Silva Vieira, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, RG. 42.017.083-2 SSP/SP, CPF.MF. 326.834.708-86, residente à Rua Miguel de Matos, 220, Rinópolis (SP)	





10	Gislaine Bazilio Martins de Oliveira, brasileira, casada, do lar, RG. 32.592.793-5 SSP/SP, CPF.MF. 215.114.608-14, residente à Rua Campos Salles, 214, Rinópolis (SP)	Gislaine B. M. de Oliveira
11	Marcia Aparecida Penha Rossatto, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 9.697.899-3 SSP/SP e CPF.MF. 780.238-158-49, residente na Rua José Bonifácio, 726, Jardim Boa Vista, Rinópolis (SP)	Marcia Rossatto
12	Francisco Aparecido Bellasco, brasileiro, casado, operário, RG. 29.779.803 SSP/SP e CPF.MF. 204.453.728-18, residente a Rua São Carlos, 342, centro, Rinópolis (SP).	Francisco Aparecido Bellasco
13	Vítor Leonel de Paiva, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46.166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020.408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd. Santa Mônica, Rinópolis (SP)	Vítor Leonel de Paiva
14	Sidnei Folini Monteiro, brasileiro, casado, empresário, RG 9.270.003-2 SSP/SP e CPF 038.744.958-25, residente na Rua Santos Dumont nº 332, centro, Rinópolis (SP)	Sidnei Folini Monteiro
15	Celso Antônio Faria, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 8.186.636 SSP/SP e CPF. 969.221.688-87, residente na Rua Birigui, 50, centro, Rinópolis(SP)	Celso Antônio Faria
16	Maria Aparecida Rapaci Perbeline, brasileira, casada, aposentada, RG. 13.322.150 SSP/SP e CPF nº 030.056.948-36, residente na Rua São Luiz nº 363, centro, Rinópolis (SP),	Maria Rapaci Perbeline
17	Alex Gomes Quintana, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 40.947.820-5 SSP/SP e CPF 420.779.468-61, residente na Rua São Paulo nº 456, centro, Rinópolis (SP)	Alex Gomes Quintana

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBROASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação de uma associação sem finalidade lucrativa, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na localidade de Rinópolis (SP), CONVOCA a todos os interessados para que compareçam na Av. Rinópolis, nº 147, neste município de Rinópolis (SP), no próximo dia 01 de outubro de 2022, para deliberarem em primeira e única convocação, às dezenove horas e trinta minutos, sobre a seguinte pauta na ordem do dia:

- 1- Votação quanto ao interesse ou não na criação de uma associação sem fins lucrativos, para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, na cidade de Rinópolis (SP);
- 2- Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3- Eleição da primeira diretoria e conselho comunitário para dirigir os destinos da associação pelo período aprovado na assembleia de criação e fundação da entidade;
- 4- Outros assuntos de interesse da entidade a ser criada.

Rinópolis, 20 de setembro de 2022.

Clodoaldo Donizeti de Oliveira



ACRASSOCIAÇÃO
RINOPOLENSE 04 DE OUTUBROASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Avenida Rinópolis, 147 - Centro - Rinópolis-SP

ATA DE REUNIÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO 01/10/2022

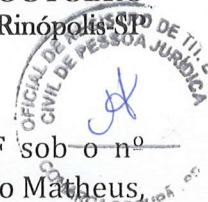
Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento ao edital de convocação, reuniram-se na Avenida Rinópolis, nº 147, os interessados na fundação de uma associação sem finalidade lucrativa no município de Rinópolis no estado de São Paulo, com a finalidade de explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet no município. Iniciada a reunião, por aclamação foi eleito o Sr. **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para presidi-la, que convidou a mim, **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** para secretariá-lo, tendo a minha concordância. Na sequência, foi apresentado pelo Sr. Clodoaldo, o interesse da população de Rinópolis em obter pelas vias legais, autorização do Ministério das Comunicações, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para explorar o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, nesta localidade, bem como os requisitos e normas a serem cumpridas. Colocada a proposta em votação, sobre a criação de uma associação sem finalidade lucrativa na cidade, para pleitear o serviço de Rádio Comunitária e emissora de rádio na internet, os presentes, por unanimidade aprovaram a sua criação, escolhendo o nome de **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro**. Ato contínuo, foi distribuída aos presentes, cópias do esboço do Estatuto Social da Entidade para que todos pudessem acompanhar a leitura e participar das discussões, aprovações ou não e eventuais alterações. A leitura era interrompida a cada artigo, parágrafo ou inciso, e todas as dúvidas e explicações eram ouvidas e discutidas, e ao final, a redação final, foi novamente lida em voz alta e aprovada por todos e fica fazendo parte integrante da presente Ata. Como segundo assunto da pauta, era necessário eleger uma diretoria para dirigir os destinos da recém criada associação. Para facilitar as conversas, a reunião foi suspensa por quinze minutos e, ao ser reiniciada, foi apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da diretoria, que colocada em votação ficou assim constituída: **Diretoria Executiva, Diretor Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira**, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 29.335.394-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.074.398-84, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, nº 214, centro, na cidade de Rinópolis (SP); **Diretor Administrativo e Financeiro: Rogério Suetake**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.392.180 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 063.053.328-86, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos nº 510, centro, neste município de Rinópolis (SP); **Diretor de Operações e Eventos: Fabrício Pedro da Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

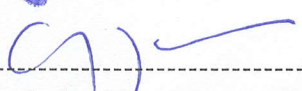
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

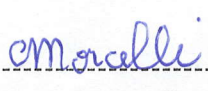


administrativo, portador do RG nº 40.831.849-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 413.374.398-94, residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 425, Jardim São Matheus, neste município de Rinópolis (SP). O presidente da assembleia deu posse aos eleitos, desejando-lhes boa sorte e sucesso nos objetivos da associação. Para dar cumprimento às exigências do Ministério das Comunicações, os presentes trouxeram alguns nomes de representantes de entidades locais para comporem o **Conselho Comunitário**, que submetidos a votação ficou assim constituído: Conselheiro **Vítor Leonel de Paiva**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador do RG nº 46.166.064-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.020.408-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Costa, nº 510, Jardim Santa Mônica, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Hospital São Paulo** (Sociedade de Misericórdia de Rinópolis), inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.564/0001-09; Conselheiro **Sidnei Folini Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.270.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 332, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Rotary Clube de Rinópolis**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.924.306/0001-00; Conselheiro **Celso Antônio Faria**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 8.186.636 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 969.221.688-87, residente e domiciliado na Rua Birigui nº 50, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando o **Lar São Vicente de Paula**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.350.838/0001-60; Conselheira **Maria Aparecida Rapaci Perbeline**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 13.322.150 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 030.056.948-36, residente e domiciliada na Rua São Luiz nº 363, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Viva a Vida-Voluntários no Combate ao Câncer de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.716/0001-04; Conselheiro **Alex Gomes Quintana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 40.947.820-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 420.779.468-61, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 456, centro, neste município de Rinópolis (SP), representando a **Associação Comercial e Industrial de Rinópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.965/0001-34. Terminada as discussões e votações constantes da pauta do edital de convocação, o Presidente da Assembleia, senhor Clodoaldo franqueou a palavra aos presentes, sendo que ninguém desejou fazer o uso da mesma, oportunidade em que a reunião foi suspensa por vinte minutos, tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, que ao final foi lida em voz alta e mais uma vez aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada por mim **Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli** que a digitei e pelo presidente da Assembleia **Clodoaldo Donizeti de Oliveira** para que surta os efeitos legais pretendidos, servindo a lista de presenças como comprovante de presença e compromisso de posse dos eleitos.

Rinópolis-SP, 01 de outubro de 2022.




Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Presidente


Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli
Secretária da Assembleia





administrativo, portador do RC nº 408.184-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 413.374.904-94 residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 422, Jardim São Mateus neste município de Rínópolis (SP). O presidente da associação para dar cumprimento às obrigações dos estatutos, os presentes trouxeram alguns nomes de representantes de entidades locais para compor o Conselho Comunitário, que substitua a votação feita assim constituído: Conselheiro Vítor Leonel de Paiva, presidente, portador do RC nº 16.150.064-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 413.374.904-94 residente e domiciliado na Rua São Gabriel nº 422, Jardim São Mateus neste município de Rínópolis (SP).

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.918 em 26/12/2022.
Registrado sob nº 3.777 /ESTATUTO SOCIAL.
Emol.: R\$ 130,75; Est.: R\$ 37,19; Cart.: R\$ 25,49; R.C.:
R\$ 6,91; T.J.: R\$ 8,96; M.P.: 6,30; I.M.: 6,49 e Desp.:
R\$ 0,00.

12/01/2023 _____ Total R\$ 222,09.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autoriz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Sousa Ferraz R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rínópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpenp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, OI firma de **CLÁUDIO DOWLZELI DE OLIVEIRA**, em documento sem valor econômico, e dou fe. em text da verdade, Rínópolis, 23 de dezembro de 2022 62400/31-12
R\$ 7,57

MARIA EDUARDA PINHEIRO DE ALVA RUENO - Escrevente Autorizada
0066AA0050330 - F15V
Autenticado digitalmente com o SPC de Autenticar (p)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

LISTA DE PRESEÇA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO REALIZADA EM 01/10/2022
LISTA DE PRESEÇA

01	Clodoaldo Donizeti de Oliveira, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG. 29.335.394-3 SSP/SP e CPF.MF. 264.074.398-84, residente à Rua Campos Salles, 214, centro, Rinópolis (SP)	
02	Hugo Loosli Monteiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. 33.128.306-2 SSP/SP e CPF.MF. 327.063.888-46, residente na Rua Carlos Gomes, 252, centro, Rinópolis (SP)	
03	Maria Cristina Fragata Tojeiro Morcelli, brasileira, casada, professora, RG. 7.465.268-0 SSP/SP, CPF.MF. 112.546.798-39, residente a Rua Jose Bonifácio, 473 - Rinópolis (SP)	
04	Cassia Cilene Henrique Souza Suetake, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG. 24.276.212-8 SSP/SP, CPF.MF. 117.216.218-22, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
05	Rogério Suetake, brasileiro, casado, aposentado, RG. 12.392.180 SSP/SP, CPF.MF. 063.053.328-86, residente a Rua Humberto de Campos, 510 - Rinópolis (SP)	
06	Fabricio Pedro da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG. 40.831.849-1 SSP/SP, CPF.MF. 413.374.398-94, residente à Rua São Gabriel, 425, Rinópolis (SP)	
07	Valdeci Scaliante de Santana, brasileiro, casado, professor, RG. 29.983.523-6 SSP/SP, CPF.MF. 306.500.568-92, residente à Rua Sabia, 360, Rinópolis, (SP)	
08	Cristiane Pereira de Souza, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG. 33.128.299-9 SSP/SP e CPF.MF. 295.584.158-71, residente na Rua Miguel Couto, 55, Vila Maria Rosa, Rinópolis (SP)	
09	Edimar Luis da Silva Vieira, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, RG. 42.017.083-2 SSP/SP, CPF.MF. 326.834.708-86, residente à Rua Miguel de Matos, 220, Rinópolis (SP)	






10	Gislaine Bazilio Martins de Oliveira, brasileira, casada, do lar, RG. 32.592.793-5 SSP/SP, CPF.MF. 215.114.608-14, residente à Rua Campos Salles, 214, Rinópolis (SP)	Gislaine B. M. de Oliveira
11	Marcia Aparecida Penha Rossatto, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 9.697.899-3 SSP/SP e CPF.MF. 780.238-158-49, residente na Rua José Bonifácio, 726, Jardim Boa Vista, Rinópolis (SP)	Marcia Rossatto
12	Francisco Aparecido Bellasco, brasileiro, casado, operário, RG. 29.779.803 SSP/SP e CPF.MF. 204.453.728-18, residente a Rua São Carlos, 342, centro, Rinópolis (SP).	Francisco Aparecido Bellasco
13	Vítor Leonel de Paiva, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46.166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020.408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd. Santa Mônica, Rinópolis (SP)	Vítor Leonel de Paiva
14	Sidnei Folini Monteiro, brasileiro, casado, empresário, RG 9.270.003-2 SSP/SP e CPF 038.744.958-25, residente na Rua Santos Dumont nº 332, centro, Rinópolis (SP)	Sidnei Folini Monteiro
15	Celso Antônio Faria, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 8.186.636 SSP/SP e CPF. 969.221.688-87, residente na Rua Birigui, 50, centro, Rinópolis(SP)	Celso Antônio Faria
16	Maria Aparecida Rapaci Perbeline, brasileira, casada, aposentada, RG. 13.322.150 SSP/SP e CPF nº 030.056.948-36, residente na Rua São Luiz nº 363, centro, Rinópolis (SP),	Maria Rapaci Perbeline
17	Alex Gomes Quintana, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 40.947.820-5 SSP/SP e CPF 420.779.468-61, residente na Rua São Paulo nº 456, centro, Rinópolis (SP)	Alex Gomes Quintana


a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. RINOPOLENSE DE COM 04 DE OUTUBRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	49.296.368/0001-38
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN33ABEC5E6D6DC372DEEF009BC7002104]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822832-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. RINOPOLENSE DE COM 04 DE OUTUBRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	49.296.368/0001-38
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN33ABEC5E6D6DC372DEEF009BC7002104]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89810000001-2 00000001010-3 95523021882-7 20491822832-3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.31.08
6899306899

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS A S I ADVOCAC
AGENCIA: 6899-3 CONTA: 29.548-5
EFETUADO POR: CARLOS EDUARDO PERE

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89810000001-2 00000001010-3
95523021882-7 20491822832-3
Data do pagamento 24/01/2023
NRO de Referencia 410003
CNPJ 49296368/0001-38
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00
=====

DOCUMENTO: 012401
AUTENTICACAO SISBB:
E.A2C.608.0F3.A3F.0E8



Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.650

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022463/2023 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações



Manifestações de pessoas jurídicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Jurídica.pdf

Manifestações de pessoas físicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Física.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

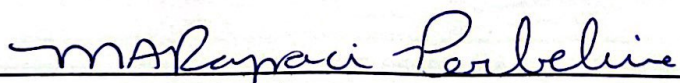
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO VIVA A VIDA - VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA SÃO LUIZ 241	CNPJ:	04.511.7 16/0001- 04		
Município:	RINÓPOLIS	UF:	SP	CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: MARIA APARECIDA RAPACI PERBELINE					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49296368/0001-38, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme Edital de Convocação, os membros da diretoria atual e voluntários, às 20,00 horas com presença já da maioria em número de 80% dos voluntários, na sede da entidade **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE RINÓPOLIS**, situada à Rua São Luiz, n.º 241 – Centro, nesta cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 04.511,716/0001-04, para a eleição da nova DIRETORIA.

A presidente Márcia Aparecida Penha Rossatto, iniciou agradecendo a presença de todos, convidou a secretária Magali Consolin Testa de Matos, para secretariar os trabalhos, em seguida, apresentou a única chapa inscrita denominada “RENOVAÇÃO E CONTINUIDADE” liderada pela voluntária Maria Aparecida Rapaci Perberline no cargo de Presidente, para a aprovação e deliberação de todos os voluntários presentes.

Foi dado 30 (trinta) minutos para os presentes deliberarem. Sendo aprovada por unanimidade, ficando então assim constituída a nova DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:-

DIRETORIA

PRESIDENTE

MARIA APARECIDA RAPACI PERBERLINE, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua São Luiz, n.º 363 - Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.322.150-SSP/SP e do CPF n.º 030.056.948-36;

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 726 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.697.898-SSP/SP e do CPF n.º 780.238.158-49;

TESOUREIRA

MARIA IZABEL MORALES REIS LORENTE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, n.º 480 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.611,888-X-SSP/SP e do CPF n.º 035.160.998-95;

VICE-TESOUREIRA

MALVINA REBONO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Professor Sud Menucci, n.º 859 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.628.053-SSP/SP e do CPF n.º 301.498.208-36;

SECRETÁRIA

MAGALI CONSOLIN TESTA DE MATOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua São Roque n.º 560 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 16.209,135-7-SSP/SP e do CPF n.º 121.020.178-00;

VICE-SECRETÁRIA

ELIANE PICHINELLI NUNES, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua São Bartolomeu, n.º 210 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.489.295-9-SSP/SP e do CPF n.º 138.153.748-04;



CONSELHO FISCAL

PRIMEIRA CONSELHEIRA

IVANILDE VINHA RUIVO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua São Marcos, n.º 150 – Jardim São Mateus, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 18.013.952-SSP/SP e do CPF 305.822.718-59;

SEGUNDA CONSELHEIRA

VERA LÚCIA MEDEIROS SOBRINHO MONTEIRO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Avenida Rinópolis, n.º 305 – Fundos – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 25.643.678-2 e do CPF 288.158.348-26;

TERCEIRA CONSELHEIRA

SUELY VIEIRA CREPALDI, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cascatinha, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.643.770-SSP/SP e do CPF 969.271.480;

CONSELHEIROS SUPLENTE

DIRCE APARECIDA TORRES FIORILO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 448 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.205.835-SSP/SP e do CPF 220.580.248-85;

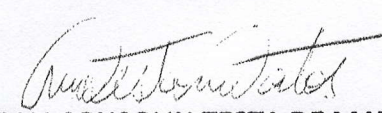
FRANCISCO APARECIDO BELASCO, brasileiro, casado, montador, residente e domiciliado à Rua São Carlos, n.º 342 – Jd. São Matheus, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.785.026-68-SSP/SP e do CPF 204.453.728-18;

ANTONIA PARECIDA DE CASTILHO ZANETTI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua São Roque, n.º 285 – Centro, nesta cidade de Rinópolis/SP, portadora da Cédula de Identidade n.º 30.730.244-1-X.



A chapa eleita por aclamação será empossada em 01/01/2022 para o mandato de 02 (dois) anos.

A presidente Márcia Aparecida Penha Rossato passou a palavra para a nova presidente eleita Maria Aparecida Rapaci Perbeline que fez uso agradecendo a confiança dos membros presentes prometendo realizar um trabalho sério e transparente.

Nada mais havendo a tratar encerro esta ATA, assinada por mim secretária e pela presidente.



MAGALI CONSOLIN TESTA DE MATOS
Secretária



MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO
Presidente



Trabalho e união no desejo de servir.





51.507.1
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
 EDUARDINO DE OLIVEIRA
 RUA CALISTO
 CENTRO - CEP:
 TUPÃ

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS
 DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.505 em 13/12/2021.
 Registrado sob nº 3.489 /R.991/ARQUIVAMENTO DE
 ATA.
 Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
 R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
 R\$ 0,00.

04/01/2022 _____ Total R\$ 77,18.

Alexandre Dala Croche
Alexandre Dala Croche
 Escrevente Autorizado

117416
 FIRMATA
 S10866AA00483300
 S10866AA00483300

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
 Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - RINÓPOLIS/SP - CEP 17740-000
 Fone: (18) 3683.1069 - E-mail: rinopolis@arpen.org.br

MANOEL FERRAZ DE SOUZA FERRAZ, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS, em documento em valor econômico, e dou fé, em testamento, da verdade.

RINÓPOLIS, 3 de Janeiro de 2022 /7078/45-13
 R\$ 77,18

MANOEL FERRAZ DE SOUZA FERRAZ - Escrevente Autorizada
 00000000000000000000000000000000 - F15V

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.511.716/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVA A VIDA - VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE RINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA A VIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MILLENIUMRNP.COM.BR		TELEFONE (18) 3583-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RINOPOLIS				
Endereço:	PROFESSOR SUD MENUCCI 506	CNPJ:	51.388.9 65/0001- 34		
Município:	RINÓPOLIS	UF:	SP	CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: ALEX GOMES QUINTANA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Associação Comercial e Industrial de Rinópolis, no horário inicial das vinte horas, e não sendo atingido o número legal em primeira chamada, iniciou-se meia hora depois, em segunda chamada, realizou-se a reunião dos presentes sendo que todos associados com direito a voto foram convocados por Edital de Convocação para essa Assembleia Geral Extraordinária. Presidindo a reunião, o Sr. José Leônidas Bezerra da Silva iniciou os trabalhos, dando abertura formal salientando que novamente se depara com a falta de interesse dos associados em formar chapas para compor uma nova diretoria da Associação, e que uma instituição com mais de quarenta anos não poderia se extinguir por falta de interesse dos associados e que a importância dessa reunião cujo assunto a ser tratado era único e exclusivo para eleição da diretoria e conselho fiscal, pediu, o presidente, para que alguém entre os presentes se manifestasse para compor uma chapa única, e se fizesse uma eleição para aceitação ou não dessa chapa, quando os presentes, após algumas colocações solicitaram para que fosse mantida em chapa única a composição da atual diretoria para mais um mandato. Após algumas discussões entre os associados presentes, formalizou-se uma chapa única e que não aparecendo qualquer outra, a eleição se transcorreria com essa chapa única. Na ocasião foi apresentada a relação dos nomes que compunham a nova chapa e fixado em locais visíveis para que a eleição transcorresse da maneira mais transparente possível, o que realmente ocorreu. A chapa apresentada foi assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente** o Sr. **José Leônidas Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 7.328.901 – CPF.724.846.758-87, sito a rua Dom Bosco. 685 – Rinópolis - SP, **Vice Presidente** o Sr. **Alex Gomes Quintana**, Brasileiro, casado, comerciante, RG:40.947.829-5 – CPF:420.779.478-61, sito a rua São Paulo 456, Rinópolis – SP, **1º Tesoureiro** o Sr. **Agnaldo Vilela de Souza**, brasileiro, casado, comerciante- RG: 11.026.530 - CPF: 035.160.718-85, sito a rua Dom Bosco, 395 - Rinópolis – SP, **2º Tesoureiro** o Sr. **Antonio Carlos Pereira de Souza**, brasileiro, casado, contabilista, RG 18.235.642, CPF. 058.716.828-55, sito a rua Humberto de Campos 731, Rinópolis - SP, **1ª Secretária** a Sra. **Kazuko Suetaki**, brasileira, solteira, comerciante RG: 9.269.542 – CPF. 780.235.998-87 sito a rua Campos Salles, 136 – Rinópolis – SP, **2º Secretário** o Sr. **Augusto Roberto Monteiro**, brasileiro, casado, comerciante, RG:40.535.990, CPF. 360.280.328-75, sito rua José Reinaldo da Silva Filho, 295 , Rinópolis – SP - O **CONSELHO FISCAL EFETIVO** composto por três membros sendo: o Sr. **José Carlos Tomé**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 16.673.425, CPF: 054.096.808-04, sito a Av. Rinópolis, 29, Rinópolis – SP, o Sr. **Mario Cesar Alves**, brasileiro, casado, contabilista, RG. 10.503.483-6, CPF. 047.996.218-90, sito a rua Luiz Wolff, 460, Rinópolis – SP, e a Sra. **Luzia Trevisan Chibane**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 9.935.863, CPF. 253.610.268-83, sito a rua Prof. Sud Menucci, 336 - Rinópolis – SP, e ficando como **SUPLENTES**, o Sr. **Rinaldo Trevisan**, brasileiro, casado, comerciante, Rg:16.207.702, CPF. 066.875.008-13, sito a rua 7 de Setembro, 43 - Rinópolis – SP, a Sra. **Adriana Narciso Lopes**, brasileira, divorciada, comerciante, RG. 3.128.337-2, CPF. 303.810.318-70 sito a rua Prof. Sud Menucci 175, fundos, – Rinópolis –SP, e o Sr. **Elis Sversut**, brasileiro, casado, comerciante – RG. 4.263.626, CPF.341.098.628-68, sito a rua Prof. Sud Menucci, 220, Rinópolis –SP, Por concorrer em chapa única foi distribuído aos presentes formulário de votação com um “sim” para aceitação da chapa e um “não” para a não aceitação da chapa. Finda a votação foi conferido o número de votos igual a lista de presença e estando de acordo finalmente deu-se a contagem dos votos em que a chapa apresentada foi aceita por unanimidade. De acordo com o Estatuto da Associação Comercial de Rinópolis, os membros eleitos para o biênio **2021 a 2023**, iniciarão a gestão em 01 de abril do corrente ano e findará em 31 de março de 2023. Findo os trabalhos, e nada tendo mais a ser tratado, dá por encerrado a reunião, da qual a respectiva ata foi lavrada por Kazuko Suetaki secretária, e que depois de lida e achada conforme, vai pelos responsáveis assinada.

Declaramos que a ata em pauta confere com a original lavrada em livro próprio.

Rinópolis, 29 de março de 2021.


Cartório
Rinópolis

José Leônidas Bezerra. da Silva


Cartório
Rinópolis

Kazuko Suetaki





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.388.965/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RINOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROFESSOR SUD MENUCCI	NÚMERO 506	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc_central@webendo.com.br	TELEFONE (18) 3583-1406		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA FRANCISCO LOPES MUNHOZ, 126	CNPJ: 56.350.5 64/0001- 09			
Município:	RINÓPOLIS	UF: SP		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: VITOR LEONEL DE PAIVA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/000138, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da **cópia** do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com **cópia** da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner



SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TUPÃ - SP.

REQUERIMENTO

A Sociedade de Misericórdia de Rinópolis - Hospital São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, Centro, Rinópolis, Estado de São Paulo, vem até vossa senhoria **REQUERER** o arquivamento da ata de eleição da mesa diretora.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Rinópolis, 07 de dezembro de 2021.


Milton Giacomino Pagliusi Filho
Provedor





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS - HOSPITAL SÃO PAULO, PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, em segunda convocação as 20:30 horas, reuniram-se os associados da Sociedade de Misericórdia de Rinópolis, em Assembleia Geral Ordinária, em gozo de seus direitos, conforme consta na lista de presença, em recinto próprio da entidade, para o fim especial de proceder à eleição da Mesa Administrativa e Conselho Fiscal, para o Biênio 2021/2023, cumprindo assim o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 18 e 21 do Estatuto Social da Entidade. Como de costume o provedor assumiu a presidência da reunião e solicitou a associado João Aparecido Nunes que o secretariasse, assim ocorrendo. Transcorrida a verificação constatou-se que não houve chapa inscrita para administração da entidade, e portanto se daria continuidade ao mandato da atual diretoria. Depois de debatidos alguns assuntos de costume, por unanimidade dos presentes foi eleita em voto aclamado a atual composição de Mesa Administrativa, ficando a mesa diretora eleita para um de 2 anos, iniciando imediatamente no dia 06 de dezembro de 2021 e encerrando dia 31 de dezembro de 2023. Em ato continuo o senhor presidente pediu aos membros eleitos da Mesa Administrativa que todos façam o máximo possível para a entidade, a filantropia sofre uma crise sem precedentes a vários anos. Ficando assim constituída da seguinte forma. Mesa Administrativa: **MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118 62; **JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79; **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viuva, residente e domiciliada em Rinópolis - SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **ANTONIO DOS SANTOS**, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Professor. Sud Menucci, nº 859, Centro, Empresário, portador do RG.: 10.228.798 e do CPF: 904.595.478-87; **JAIR MONTEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Fazenda Boa Vista, Bairro Itaquí, Cirurgião Dentista, portador do RG: 7.498.846 e CPF: 969.792.678-68; **JOÃO BATISTA LELLIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Campos Sales, nº 454, Agricultor, portador do RG:10.718.136 e CPF: 044.763.888-25; **KANG BARAKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Jorge Braz, nº 187, Químico,





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



portador do RG: 27.282.012-X e CPF: 121.030.188-18 e para Suplentes da Mesa Administrativa:

- ↳ **SILVIO CÉSAR DELMONACO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua São Roque, nº 551, Cirurgião Dentista, portador do RG:19.817.327 e CPF: 117.225.588-14;
- ↳ **SILVIO RONALDO MORCELI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua José Bonifácio, nº 473, Professor, portador do RG:4.176.833 e CPF: 510.911.518-49;
- ↳ **AGNALDO VILELA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Dom Bosco, nº 395, Gráfico, portador do RG: 11.026.530 e CPF: 035.160.718-83; Para O Conselho Fiscal: **LUIZ ANTONIO TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 234, Escriturário, portador do RG: 7.796.460 e CPF: 847.510.378-20; **MARIO CESAR ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Luiz Wolff, nº 460, Advogado, portador do RG: 10.503.483 e CPF: 047.996.218-90; **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Humberto de Campos, nº 731, Escriturário, portador do RG: 18.235.942-6 e CPF: 058.716.828-55; para suplente do conselho fiscal; **MÁRIO MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 428, Comerciante, portador do RG: 4.942.755 e CPF: 266.512.468-87; **JOSÉ DONIZETE TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 22, Agente Fiscal de Renda, portador do CPF: 727.237.508-68; **LEONARDO LOPES BALSALOBRE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Avenida Rinópolis, nº 454, Centro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG:6.509.797-X e CPF: 030.034.448-16;. Em ato continuo o presidente declarou livre a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém a fez, declarou eleita a diretoria; o presidente declarou suspensa a reunião as vinte uma hora e trinta minutos, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. A reunião é reiniciada as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o presidente determina a leitura da presente ata, que foi aprovada por todos os presentes, e deu por encerrada a reunião, agradecendo a DEUS e a presença de todos, da qual eu João Aparecido Nunes, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelo presidente da reunião.

Rinópolis - SP, 03 de dezembro de 2021.



Milton Giacomino Pagliusi Filho

Provedor

João Aparecido Nunes

Secretário



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP

Protocolado sob nº 7.499 em 08/12/2021.
Registrado sob nº 3.460 /R.142/ARQUIVAMENTO DE
ATA.
Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
R\$ 0,00.

14/12/2021 _____ Total R\$ 77,18.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de _____ a firma de MILION
GIACOMINO PINHEIRO FILHO, em documento de valor econômico, e dou
fe. Em test. da verdade. 76787/159-12
Rinópolis, 8 de dezembro de 2021.
R\$ 6,87
MARIA EDUARDA PINHEIRO DE PAIVA RUILO - Escrevente Autorizada
0266880046203 - F15V
Valido somente com o Selo de Autenticacao



001-01
INVENTARIOS
Pessoa Jurídica
N.º 1121
17600-410
SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7499

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.499 em 08/12/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.460 /R.142/ARQUIVAMENTO DE ATA								
0	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12	R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 77,18
					SELO DIGITAL:		1200484PJXA010008743RU21N	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (2,65)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS HOSPITAL SÃO PAULO

Natureza

ATA

TUPÃ, 14 de dezembro de 2021

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 77,18	R\$ 77,18	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,18



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJXA010008743RU21N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09




OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TUPÃ - SP

REQUERIMENTO

A Sociedade de Misericórdia de Rinópolis - Hospital São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, Centro, Rinópolis, Estado de São Paulo, vem até vossa senhoria **REQUERER** o arquivamento da ata de distribuição dos cargos da diretoria.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Rinópolis, 07 de dezembro de 2021.


Milton Giacomino Pagliusi Filho
Provedor





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



ATA DA REUNIÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS - HOSPITAL SÃO PAULO, PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no recinto da Sociedade de Misericórdia de Rinópolis, os associados eleitos através da reunião em Assembleia Geral Ordinária de três de dezembro de dois mil e vinte e um, em reunião presidida por Milton Giacomino Pagliusi filho e secretariada pelo associado Rosa Maria de Oliveira Peroni, os componentes da Mesa Administrativa: **MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118 62; **JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79; **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Rinópolis-SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, Professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 859, Centro, Empresário, portador do RG.: 10.228.798 e do CPF: 904.595.478-87; **JAIR MONTEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Fazenda Boa Vista, Bairro Itaquí, Cirurgião Dentista, portador do RG: 7.498.846 e CPF: 969.792.678-68; **JOÃO BATISTA LELLIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Campos Sales, nº 454, Agricultor, portador do RG: 10.718.136 e CPF: 044.763.888-25; **KANG BARAKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis - SP, na Rua Jorge Braz, nº 187, Químico, portador do RG: 27.282.012-X e CPF: 121.030.188-18 e para Suplentes da Mesa Administrativa: **SILVIO CÉSAR DELMONACO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua São Roque, 551, Cirurgião Dentista, portador do RG:19.817.327 e CPF:117.225.588-14; **SILVIO RONALDO MORCELI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua José Bonifácio, nº 473, Professor, portador do RG: 4.176.833 e CPF: 510.911.518-49; **AGNALDO VILELA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Dom Bosco, nº 395, Gráfico, portador do RG: 11.026.530 e CPF: 035.160.718-85;. Que após deliberação de todos, ficou a mesa diretora com mandato de 2 anos, iniciando imediatamente no dia 06 de dezembro de 2021 e encerrando dia 31 de dezembro de 2023; constituída da seguinte forma: **Provedor - MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Engenheiro Agrônomo,





SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS

HOSPITAL SÃO PAULO

Instituição de Utilidade Pública pelo Dec. Federal N.º 67.695/70, pelo decreto Estadual N.º 1.259/73 e Lei Municipal N.º 436/69.
C. N. P. J. - 56.350.564/0001/09



portador do RG: 8.049.936-3 e CPF: 030.057.118-62; **Tesoureira - ROSA MARIA DE OLIVEIRA PERONI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Rinópolis-SP, na Rua Santos Dumont, nº 163, Centro, Professora, portadora do RG: 5.074.263-2 e CPF: 076.184.038-99; **Secretário - JOÃO APARECIDO NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Jorge Braz, nº 225, Escriturário, portador do RG: 10.673.065 e CPF: 004.941.118-79;. Para o Conselho Fiscal; ficou acordado que O presidente será o associado **LUIZ ANTONIO TELLINE**, brasileiro, casado, residente em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 234, Escriturário, portador do RG: 7.796.460 e CPF: 847.510.378-20; **MARIO CÉSAR ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Luiz Wolff, nº 460, Advogado, portador do RG: 10.503.483 e CPF: 047.996.218-90; **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Rua Humberto de Campos, nº 731, Escriturário, portador do RG: 18.235.942-6 e CPF: 058.716.828-55; para suplente do conselho fiscal; **MARIO MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 428, comerciante, portador do RG: 4.942.755 e CPF: 266.512.468-87; **JOSÉ DONIZETE TELLINE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 22, Agente Fiscal de Renda, portador do CPF: 727.237.508-68; **LEONARDO LOPES BALSALOBRE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rinópolis-SP, na Avenida Rinópolis, nº 454, Centro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 6.509.797-X e CPF: 030.034.448-16;. Em seguida o presidente declarou empossados em seus respectivos cargos, os eleitos, e agradeceu a DEUS e aos membros da mesa, por fim ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente declarou suspensa a reunião as vinte uma horas, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. A reunião é reiniciada as vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o presidente determina a leitura da presente ata, que foi aprovada por todos os presentes, e eu João Aparecido Nunes lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por mim secretária e pelo Presidente

Rinópolis - SP 06 de dezembro de 2021



Milton Giacomino Pagliusi Filho

Provedor

Rosa Maria de Oliveira Peroni

Secretária



51.507.101/A
OFICIAL DE REGISTRO DE BENS
E DOCUMENTOS E CIVIL DEI
RUA CAETES N.
CENTRO - CEP 17
TUPÃ - S

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.500 em 08/12/2021.
Registrado sob nº 3.461 /R.142/ARQUIVAMENTO DE
ATA.
Emol.: R\$ 45,46; Est.: R\$ 12,92; Cart.: R\$ 8,84; R.C.:
R\$ 2,39; T.J.: R\$ 3,12; M.P.: 2,18; I.M.: 2,27 e Desp.:
R\$ 0,00.

14/12/2021 _____ Total R\$ 77,18.

Hélen Cristiane Segantini Araújo
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE RINÓPOLIS
Manoel Fernando de Souza Ferraz | R. Santos Dumont, 225 - Centro - Rinópolis/SP - CEP 17740-000
OFICIAL E TABELIÃO | Fone: (18) 3583-1069 - E-mail: rinopolis@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MILTON
GLACIANO FRAJUSI FILHO, em documento sem valor econômico, e dou
te. Em test. da verdade. 7/6/91/39-13
Rinópolis, 8 de dezembro de 2021. R\$ 6,89

VANESSA FORTINATO DE FALVA - Escrevente Autorizada
0036AR0046207 - F11V
Válida somente com o Selo de Autenticar



001-94
 TÍTULOS
 JURÍDICA
 1121
 500-410
 IP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, N° 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 7500

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.500 em 08/12/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.461 /R.142/ARQUIVAMENTO DE ATA	0	R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12	R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 77,18
SELO DIGITAL:								1200484PJJS010008744NN21D	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(2,65)

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

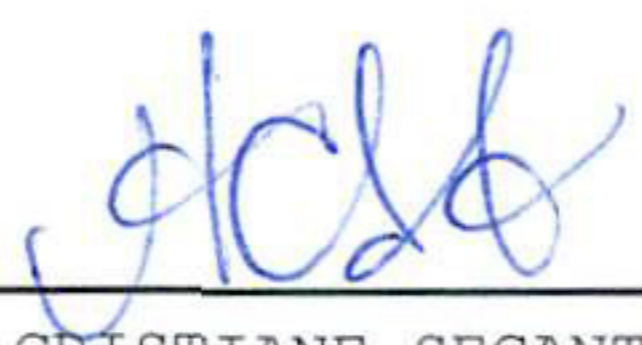
Apresentante

SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS HOSPITAL SÃO PAULO

Natureza

ATA

TUPÃ, 14 de dezembro de 2021



HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 77,18	R\$ 77,18	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,46	R\$ 12,92	R\$ 8,84	R\$ 2,39	R\$ 3,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,18	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,18



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1200484PJJS010008744NN21D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

PROCURAÇÃO

MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 8.049-936-3 e do CPF 030.057-118-62, residente e domiciliado a Rua Professor Sud Menucci, 1000, Jardim Bernardelli, neste município de Rinópolis, Estado de São Paulo, Presidente da SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS, CNPJ 56.350.564/0001-09, situada a Rua Francisco Lopes Munhoz, 126, neste município de Rinópolis, estado de São Paulo, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador VITOR LEONEL DE PAIVA, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, RG.46,166.064-7 SSP/SP e CPF 399.020 408-45, residente na Rua Antônio Ferreira da Costa, 510, Jd Santa Mônica, Rinópolis (SP) com poderes para tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representar a entidade junto ao Conselho Comunitário da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, situada a Avenida Rinópolis, 147 - Centro, Rinópolis/SP interessada em participar do Edital nº 172/2022/SEI-MCOM.

Rinópolis, 23 de janeiro de 2023.

MILTON GIACOMINO
PAGLIUSI FILHO:03005711862
Milton Giacomino Pagliusi Filho

Assinado eletronicamente por MILTON GIACOMINO PAGLIUSI FILHO:03005711862
No Cartão de Assinatura: 03005711862
Assinatura: 03005711862
Data: 2023.01.23 14:38:13
CPF: 03005711862



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.350.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/1967
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO PAULO			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANCISCO LOPES MUNHOZ	NUMERO 126	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS				
Endereço:	RUA PROFESSOR SUD MENUCCI, 406	CNPJ: 44.924.3 06/0001- 00			
Município:	RINÓPOLIS	UF: SP		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: SIDNEI FOLINI MONTEIRO					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/000137, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA (01) UM DE JULHO DO ANO DE (2020) DOIS MIL E VINTE, PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021, EFETIVAÇÃO DO PRESIDENTE INDICADO EM PRESIDENTE ELEITO, APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL ÀS NORMAS DO ROTARY INTERNACIONAL, ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CLUBE E NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL.

Aos (01) um dia do mês de julho do ano de (2020) dois mil e vinte, às vinte horas, na sede do Rotary Club de Rinópolis, na Rua Professor Sud Menucci nº 406, CEP17740-000, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Comarca de Tupã/SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.924.306/0001-00, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os associados convocados por meio de edital afixado no mural da sede do Rotary Club de Rinópolis, com o objetivo de se proceder à aprovação do plano de atividades para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e término em 30.06.2021, à aprovação do orçamento financeiro para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e término em 30.06.2021, à efetivação do presidente indicado em presidente eleito, à aprovação das alterações do estatuto social às normas do Rotary Internacional, às alterações do regimento interno do Clube e à nomeação do conselho diretor e do conselho fiscal. Havendo quórum para a primeira convocação, o Presidente da Assembleia e atual Presidente do Rotary Club de Rinópolis, sr. Silvio Cesar Delmonaco deu início aos trabalhos, agradeceu a presença dos associados que atenderam a convocação, e informou a finalidade da assembleia: a) - APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021 COM INÍCIO EM 01.07.2020 E TÉRMINO EM 30.06.2021; b) - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO ROTÁRIO 2020/2021 COM INÍCIO EM 01.07.2020 E TÉRMINO EM 30.06.2021; c) - EFETIVAÇÃO DO PRESIDENTE INDICADO EM PRESIDENTE ELEITO; d) - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL ÀS NORMAS DO ROTARY INTERNACIONAL; e) - ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CLUBE; e f) - A NOMEAÇÃO DO CONSELHOR DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL. Isto posto, o sr. Presidente deixou a palavra em aberto, para que os presentes se manifestassem, ressaltando a importância das decisões que a assembleia deve tomar para o futuro do Rotary Clube de Rinópolis, e após todos os

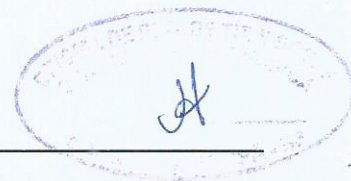
Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



esclarecimentos necessários, o sr. Presidente questionou os presentes se estavam aptos a deliberarem sobre os itens para os quais foram convocados. Recebendo resposta positiva, passou-se ao primeiro item da pauta, que é **a)** - a aprovação do plano de atividades para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e termino em 30.06.2021, questão essa que foi aprovada, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o sr. Silvio Cesar Delmonaco pôs em discussão **b)** a aprovação do orçamento financeiro para o ano rotário 2020/2021 com início em 01.07.2020 e termino em 30.06.2021, questão essa que foi aprovada, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o sr. Silvio Cesar Delmonaco Presidente da Assembleia pôs em discussão **c)** a efetivação do presidente indicado em presidente eleito, que teve aprovação, por unanimidade, pelos associados presentes. Prosseguindo com a pauta, o Presidente da Assembleia colocou em discussão **d)** a aprovação das alterações do estatuto social às normas do Rotary Internacional, para tanto e para melhor entendimento dos presentes, foram distribuídas uma cópia do atual estatuto da associação e outra cópia contendo em destaque as alterações propostas e que devem ser apreciadas e votadas. O sr. SILVIO CESAR DELMONACO explicou que as alterações são necessárias e imprescindíveis, e têm como objetivo principal adequar às normas do Rotary Internacional, daí as inúmeras mudanças propostas, que estão todas em destaques nas cópias apresentadas aos associados votantes, sendo que após dirimidas todas as dúvidas e feitos os esclarecimentos necessários, as alterações no estatuto social da entidade foram aprovadas por unanimidade, estatuto esse que é confeccionado em separado e será levado para registro no cartório competente, juntamente com a ata desta assembleia, da qual o estatuto faz parte integrante, com as alterações nele introduzidas. Prosseguindo com a pauta, **e)** o sr. Presidente da Assembleia pôs em discussão as alterações do regimento interno do Clube, para tanto e para melhor entendimento dos presentes, foram distribuídas uma cópia do atual regimento interno da associação e outra cópia contendo em destaque as alterações propostas e que devem ser apreciadas e votadas. O sr. SILVIO CESAR DELMONACO explicou que as alterações são necessárias e imprescindíveis, dada a enorme defasagem do regimento interno aprovado no ano de 1972, portanto há quarenta e oito (48) anos, e têm como objetivo principal adequar às normas do Rotary Internacional, daí as inúmeras mudanças propostas, que estão todas em destaques nas cópias apresentadas aos associados votantes, sendo que após dirimidas todas as dúvidas e feitos os esclarecimentos necessários, as alterações no regimento

Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



interno da entidade foram aprovadas por unanimidade, e estará o regimento disponível na sede do Rotary. Como último item da pauta, o sr. SILVIO CESAR DELMONACO Presidente da Assembleia, direcionou os trabalhos para f) - nomear o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, e assim, com a anuência de todos, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes dirigentes e diretores para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal, assim constituídos: **Conselho Diretor:**

Presidente: Silvio Cesar Delmonaco, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 117.225.588-14 e do RG nº 19.817.327-1, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 551, Jardim Boa Vista, na cidade de Rinópolis/SP, **Vice-Presidente:** Silvio Ronaldo Morcelli, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 510.911.518-49 e do RG nº 4.176.833-4, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 473, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Secretário:** Luiz dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 726.663.908-53 e do RG nº 6.267.782-2, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 349, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Tesoureiro:** Milton Giacomino Pagliusi Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 030.057.118-62 e do RG nº 8.049.936-3, residente e domiciliado na Rua Professor Sud Menucci, nº 1000, Jardim Bernardeli, na cidade de Rinópolis/SP, **Diretor de Protocolo:** Valentim Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 960.021.908-72 e do RG nº 6.472.366-5, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 490, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Instrutor de Clube:** João Aparecido Nunes, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.941.118-79 e do RG nº 10.673.065, residente e domiciliado na Rua Jorge Braz, nº 225, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Ex-Presidente:** Kang Barake, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 121.030.188-18 e do RG nº 27.282.612-X, residente e domiciliado na Rua Jorge Braz, nº 187, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, **Presidente Eleito:** Sidnei Foline Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 038.744.958-25 e do RG nº 9.270.003-2, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 332; todos residentes na cidade de Rinópolis/SP

Conselho Fiscal: Antônio Sergio Perbeline, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 030.057.088-02 e do RG nº 10.204.261, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 266, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Aristides Silveira Tolentino, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 168.493.888-00 e do RG nº 4.617.579-9, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 494, Centro, na cidade de Rinópolis/SP, Agnaldo Vilela de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 035.160.718-85 e do RG nº 11.026.530

Rua Professor Sud Menucci nº 406 Centro CEP 17740-000 Rinópolis/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb052>

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS



residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 395, Centro, na cidade de Rinópolis/SP. Foi aprovada também a duração dos mandatos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal que foram eleitos para o período de 1 (um) ano, com início em 01 de julho de 2020 e termino em 30 de junho de 2021. Assim, encerradas as apreciações, discussões e deliberações relativas à pauta da presente assembleia, o presidente SILVIO CESAR DELMONACO declarou todos empossados em seus mandatos em 01 de julho de 2020 com término para 30 de junho de 2021, pelo período de 01 (um) ano. Por fim, o sr. Silvio Cesar Delmonaco Presidente da Assembleia, agradeceu, mais uma vez, a presença dos associados e encerrou os trabalhos. Eu, Luiz dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada. Nada Mais. Rinópolis, 01 de julho de 2020.



Silvio Cesar Delmonaco
Presidente

Luiz dos Santos
Secretário



Sidnei Foline Monteiro
Presidente Eleito 2021/2022

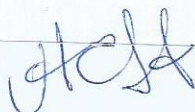
Luís Henrique Farias Santos
OAB-SP 249.532
Advogado



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS JURIDICAS
DE TUPA - SP**

Protocolado sob nº 7.334 em 08/07/2021.
Registrado e Microfilmado sob nº 3.339
/R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.
Emol.: R\$ 265,13; Est.: R\$ 75,44; Cart.: R\$ 51,47; R.C.:
R\$ 14,08; T.J.: R\$ 18,33; M.P.: 12,73; I.M.: 13,22 e
Disp.: R\$ 0,00.

14/07/2021 _____ Total R\$ 450,40.



Hélen Cristiane Segantini Araújo
Licenciada Autorizada



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TUPÃ - SP

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, Nº 1.121 Fone: (14)3496-3205

JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 7334

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.334 em 08/07/2021, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R.3.339 /R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO								
1	R\$ 90,91	R\$ 25,84	R\$ 17,68	R\$ 4,78	R\$ 6,24	R\$ 4,36	R\$ 4,54	R\$ 154,35
SELO DIGITAL:							1200484PJDA010008615RD21S	
PÁGINAS ACRESCEER - R.3.339 /R.295/AV.3/ALTERAÇÃO DO ESTATUTO								
31	R\$ 174,22	R\$ 49,60	R\$ 33,79	R\$ 9,30	R\$ 12,09	R\$ 8,37	R\$ 8,68	R\$ 296,05
SELO DIGITAL:							1200484PJDA010008615RD21S	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (15,48)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ROTARY CLUB DE RINÓPOLIS

Natureza

ESTATUTO

TUPÃ, 14 de julho de 2021

HELEN CRISTIANE SEGANTINI ARAUJO

ESCREVENTE AUTORIZADA

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RESTITUIR
R\$ 469,50	R\$ 450,40	R\$ 0,00		R\$ 19,10
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 265,13	R\$ 75,44	R\$ 51,47	R\$ 14,08	R\$ 18,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,73	R\$ 13,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,40



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1200484PJDA010008615RD21S



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

7/2021 17:31:30 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

PROCURAÇÃO

SILVIO CESAR DELMONACO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 19.817.327-1 e do CPF 117.225.588-14, residente e domiciliado a rua São Roque, 551 neste município de Rinópolis, Estado de São Paulo, Presidente do ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS, CNPJ 44.924.306/0001-00, situado a Rua Professor Sud Menucci, 406, neste município de Rinópolis, estado de São Paulo, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador SIDNEI FOLINI MONTEIRO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG 9.270.003-2 e do CPF 038.74.958-25, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 332 nesta cidade de Rinópolis com poderes para tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representar a entidade junto ao Conselho Comunitário da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, situada a Avenida Rinópolis, 147 - Centro, Rinópolis/SP interessada em participar do Edital nº 172/2022/SEI-MCOM.

Rinópolis, 23 de janeiro de 2023.



Silvio Cesar Delmonaco



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.924.306/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1973
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUBE DE RINOPOLIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR SUD MENUCCI	NÚMERO 406	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:07:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAR SAO VICENTE DE PAULO				
Endereço:	RUA SÃO PAULO 725	CNPJ: 56.350.8 38/0001- 60			
Município:	RINÓPOLIS	UF: SP		CEP:	17740- 000
Nome do representante legal: CELSO ANTONIO FARIA					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23 DE JANEIRO DE 2023
RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com cópia da ata de eleição, termo de posse ou contrato social, que indique o representante legal da declarante. Em caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0052>

Scanned with CamScanner



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel. (18) 3588-1343 - CNPJ- 56.360.838/0001-80 ex. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

De conformidade com o Estatuto Social, Capítulo III, artigo 18º item I do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, no vigésimo nono dias do mês de Novembro de 2018, às 20:00 horas á Rua São Paulo, nº 725 - Centro nesta cidade de Rinópolis/SP, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, a diretoria atual, associados benfeitores, membros da comunidade em geral abaixo relacionados para votar, eleger e empossar a nova diretoria e conselho fiscal para o mandato de **01 de Janeiro de 2019 á 31 de Dezembro de 2022** da entidade:-

CELSO ANTONIO FARIA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.186.636-SSP/SP e do CPF/MF. 969.221.688-87, residente e domiciliado á Rua Birigui, nº 50 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

MARCILIO VIEIRA DE CARES, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 17.049.452-SSP/SP e do CPF/MF. 050.315.138-61, residente e domiciliado á Rua Professor Sud Menucci, nº 626 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.550-SSP/SP e do CPF/MF. 100.857.208-01, residente e domiciliada á Rua São Luiz, nº 465 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 25.863.415-7-SSP/SP e do CPF/MF.150.138.538-46, residente e domiciliada á Rua Piauí, nº 674 - Jardim Bernardelli, na cidade de Rinópolis/SP;

CARMEM NUNES DE ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 7.216.074-SSP/SP e do CPF/MF. 120.870.038-05, residente e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**Rua São Paulo, n.º 725 – Centro – Rinópolis – SP – CEP. 17740-000 – Tel. (18) 3583-1343 – CNPJ- 56.350.838/0001-60 cx. postal 74-
lsvprinopolis@gmail.com**

domiciliada á Rua das Bandeiras, nº 55, na cidade de Rinópolis/SP;

VILMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 18.737.383-SSP/SP e do CPF/MF. 258.197.618-71, residente e domiciliada á Rua Carlos Gomes, nº 592 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 18.235.929-SSP/SP e do CPF/MF. 117.215.548-82, residente e domiciliada á Rua São Luiz, nº 281 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pintor de automóveis, portador da cédula de identidade RG nº 29.335.394-3 e do CPF/MF. 264.074.398-84, residente e domiciliado á Rua Campos Salles, nº 214 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

IRACI DA SILVA OGAWA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.489.289-5-SSP/SP e do CPF/MF. 206.464.088-60, residente e domiciliada á Rua São Roque, nº 85 – Jardim Maria Rosa, na cidade de Rinópolis/SP;

NILTON CÉSAR COSTA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 18.014.500-9-SSP/SP e do CPF/MF. 047.996.088-78, residente e domiciliado á Rua Carlos Gomes, nº 35 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

LUIS PEDRO, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 6.267.788-3 e do CPF/MF. 540.271.528-91, residente e domiciliado á Rua Carlos Gomes, nº 508 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;

JOSÉ LUIZ PAVANELLI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 17.006.038-SSP/SP e do CPF/MF. 084.676.228-57, residente e domiciliado á Rua Pedro Balsalobre





LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel.(18)3583-1343- conj.-
58.350.838/0001-60cx. postal 74-lavprinopolls@gmail.com

PAULO CÉSAR TELLINI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.697.858-SSP/SP e do CPF/MF. 034.479.218-89, residente e domiciliado á Rua São Paulo, nº 260 - Centro, na cidade de Rinópolis/SP.

O presidente Celso Antonio Faria, deu início a assembléia agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou os nomes da chapa única inscrita para a eleição e a aprovação dos presentes, o que ocorreu por unanimidade dos presentes que assinam abaixo dando anuência no pleito, ficando assim constituída a futura diretoria:-

Presidente:- CELSO ANTONIO FARIA
Vice-Presidente:- MARCILIO VIEIRA CARES

Primeira Secretária:- MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA
Segunda Secretária:- IRACI DA SILVA OGAWA

Primeiro Tesoureiro:- CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
Segundo Tesoureiro:- NILTON CÉSAR COSTA

Todos os membros da diretoria eleitos já foram acima identificados e qualificados.

Conforme o Estatuto Social da Entidade na Seção I - Capítulo V - Artigo 32º, o Conselho Fiscal ficará assim constituído:-

Primeiro Membro Titular:- LUIS PEDRO
Segundo Membro Titular:- JOSÉ LUIZ PAVANELLI
Terceiro Membro Titular:- ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Primeiro:- VILMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Segundo:- CARMEM NUNES DE ALMEIDA
Terceiro:- EVERECIO ZANETTI

Todos os membros do Conselho fiscal eleito já foram acima identificados e qualificados.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52





LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 – Centro – Rinópolis – SP – CEP. 17740-000 – Tel. (18) 3583-1343 – cnpj: 56.350.838/0001-60 cx. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

Lopes, n.º 305 – Jardim Canaã, na cidade de Rinópolis/SP;
EVERECIO ZANETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 29.903.737-X e do CPF/MF. 271.157.188-22, residente e domiciliado à Rua São Gabriel, n.º 155, Jardim São Matheus, na cidade de Rinópolis/SP.
SUELI APARECIDA LOPES, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.005.345-0, residente e domiciliada à Rua São Paulo, n.º 716 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
FÁTIMA TERESINHA VICHETTI CONESSA, brasileira, casada, professora, portadora de cédula de identidade RG n.º 18.013.633-1 e do CPF/MF. 099.498.308-50, residente e domiciliada à Avenida Rinópolis, n.º 254 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
SUELI BOTELHO SUETAKE, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.489.403, e do CPF/MF. 074.606.688-00, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 725 – Jardim Boa Vista, na cidade de Rinópolis/SP;
LUZIA DA CONCEIÇÃO GRASIEL ZANETTI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.729.370-1, residente e domiciliada à Rua São Gabriel, n.º 155 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
PÂMELA MUNIQUE PIRES, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.295.441-X e do CPF/MF. 428.983.898-70, residente e domiciliada à Rua Mem de Sá, n.º 40-A – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA GUARDIA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.676.267-8 e do CPF/MF. 216.094.228-64, residente e domiciliada à Rua Miguel Couto, n.º 05 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
EVANDRO DIAS, brasileiro, solteiro, construtor, portador da cédula de identidade RG n.º 27.999.727-9 e do CPF/MF. 138.204.068-75, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, n.º 150 – Jardim São Matheus, na cidade de Rinópolis-SP;
CREUZA MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.606.009 e do CPF/MF. 089.224.178-03, residente e domiciliada à Rua José Severo Lins Filho, n.º 75 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
GRAZIELA TOMÉ TREVISAN, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.798.316-5 e do CPF/MF. 204.503.168-31, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, n.º 505 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;
ANTONIA APARECIDA DE CASTILHO ZANETTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.730.244-1 e do CPF/MF. 138.153.788-00, residente e domiciliada à Rua São Roque, n.º 285 – Centro, na cidade de Rinópolis/SP;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

*a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Rua São Paulo, n.º 725 - Centro - Rinópolis - SP - CEP. 17740-000 - Tel. (18) 3583-1343 - cnpj-56.350.838/0001-60cx. postal 74-lsvprinopolis@gmail.com

O presidente declarou devidamente empossada a **Nova Diretoria** eleita.

Nada mais havendo a tratar encerro esta Ata que digitei em 03 (três) vias devidamente enumeradas, sendo que a mesma é cópia fiel do Livro de Atas da entidade, assinadas por mim 1ª secretária e pelo presidente.



[Signature]
CELSO ANTONIO FARIA
Presidente



[Signature]
MARIA REGINA BORBOREMA DA NÓBREGA
Primeira Secretária



[Signature]
Emerson L. Teline
OAB/SP 251 268
ADVOGADO

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.350.838/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1968
NOME EMPRESARIAL LAR SAO VICENTE DE PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **14:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

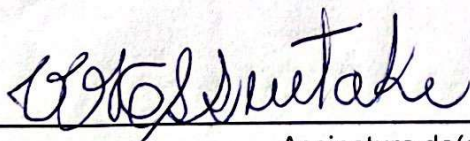
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE				
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS 510				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 24.276.212-8		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Cassia Cilene Henriques Souza Suetake*

CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/11/93

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA SUETAKE

Nº de Inscrição
117216218-22

Data do Nascimento
12/08/72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

918-3

POLEGAR DIREITO

Cassia Cilene Henriques Souza Suetake

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.276.212-8 DATA DE EMISSÃO 22/SET/93

NOME CASSIA CILENE HENRIQUE SOUZA

FILIAÇÃO DALZIRO HENRIQUE PINHEIRO

EM MARIA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE HENRIQUE

RINOPOLIS - SP

DOC ORIGEM TURPA SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF 117216218/22

DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1972

REGISTRO GERAL RINOPOLIS / FLS. 258 / N. 002158

CPF 117216218/22 PIS 12325408338



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ROGERIO SUETAKE
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 510 - CENTRO
 RINOPOLIS / SP CEP: 17740000 (AG: 222)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Cls/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
 Roteiro: 10 - 2023 - 70 - 3290
 Medidor: 00000200487

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est 562.408.684.115
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UNº 042.920.659
 Cód. para Déb. Automático: 00021449996

Referencia: Dez / 2022
 Emissao: 20/12/2022

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 701 0326** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2022	20/12/2022	17/01/2023	063.053.328-86 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **9/2144999-6**

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/11/22	36682	20/12/22	37169	1	487	33

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Aliq. ICMS Icrrs (%)	Base Calc Pis/Cofins (R\$)	Pis (R\$) (0,6671%)	Cofins (R\$) (3,0729%)
0601	Consumo em kWh	487,000	0,787940	383,72	383,72	18	69,06	314,64	2,09
0807	Contrib de Ilum Pub			32,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
									9,66



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

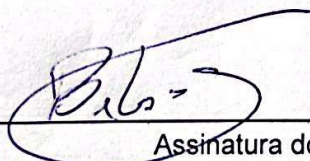
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	FRANCISCO APARECIDO BELLASCO				
Endereço:	RUA SÃO CARLOS 342				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 29.779.803		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGRISTRAÇÃO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO ABERCÍDIO BELASCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
29779803 SSP/SP

CPF 204.453.728-18 **DATA NASCIMENTO** 24/02/1976

FILIAÇÃO
ANTÔNIO BELASCO
THEREZA HELENA PIAPINI
BELASCO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 01178502866 **VALIDADE** 30/11/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 06/08/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco Aparício Belasco

LOCAL RINOPOLIS, SP **DATA PRECISO** 02/12/2020

[Assinatura]
Emissor Mascallani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
SIGNATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIB. DO PLASTIFICAR: 2119180095

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2119180095

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA				
Endereço:	RUA MIGUEL COUTO 55				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 33.128.299-9		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiane Pereira de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

918-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Cristiane Pereira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MÓDICA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0d52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0d52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

33.128.299-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/NOV/95

NOME

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

WALTER PEREIRA DE SOUZA

E MARIA INES ZOMBON DE SOUZA

NATURALIDADE

RINOPOLIS -SP

DATA DE NASCIMENTO


23/JUL/1981

DOC. ORIGEM

TUPÃ-SP
RINOPOLIS

CPF

CN:LV.A003/FLS.0171/N.002355


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
 RUA MIGUEL COUTO, 56 / A-VL MARIA ROSA - VL MARIA ROSA
 RINOPOLIS / SP CEP: 17740000 (AG. 222)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 CIs/Sbc: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
 Roteiro: 10 - 2023 - 40 - 1320
 Medidor: 20000141187

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 13053-880
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc Est 562.408.684.115
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UNº043.649.951
 Cód. para Deb. Automático: 00021086988
 Acesse: www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 701 0326**

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2023	17/01/2023	14/02/2023	296.684.168-71 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora):

9/2108698-8

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 20/12/22 Leitura: 64762	Data: 17/01/23 Leitura: 85027	1	265	2

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Aliq ICMS Icms (R\$) (%)	Base Calc Pis/Cofins (R\$)	Pis (R\$) (0,667%)	Cofins (R\$) (3,00%)
0601	Consumo em kWh	265,000	0,787940	208,80	208,80	18	37,58	171,21	1,11
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	Contrib de Ilum Pub			19,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0899	SANTA CASA RINOPOLIS 01/2023			5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	EDIMAR LUIS DA SILVA VIEIRA				
Endereço:	RUA MIGUEL DE MATOS, 220				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 42.017-083-2		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edmar Luis da Silva Vieira

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

030978

Número

00269-SP

Série



Edmar Luis da Silva Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA.

Loc. Nasc. RINÓPOLIS — Est. S.P. Data 25/01/1985

Filiação SEBASTIAO SOARES VIEIRA E VALDECI BATISTA DA SILVA VIEIRA.

Doc. Nº R.G. nº 42.017.083-2 - S.S.P. S.P.



Chegada ao Brasil em / / Doc. Identific.º

Exp. em / / Estad.

Obs.:

Data Emissão 06/09/2001 DRT RINÓPOLIS - S.P.

Assinatura do Funcionário

P. Célia Rosana Alonso
Convênio DRT - SP / P. M. Rinópolis

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Doc.





EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA

Domicílio de Entrega:

RUA: SAO PAULO 655 S - CEP: 17740000

EDMAR LUIS DA SILVA VIEIRA

RUA MIGUEL DE MATOS, 220 - 17740000

RESIDENCIAL MORUMBI

RINOPOLIS (AG: 222)

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria

PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680

CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: U NF: 041.208.799

RINOPOLIS (AG: 222)

Grupo/Subgrp.: MTG-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Roteiro: 010 - 2023 - 040 - 0561

Nº do Medidor: 00002215958

LIGAÇÃO: BIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF/IRANI: 320.004.700-86

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Atenda-nos sempre em mãos a conta.



0800 701 0326 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

CONTA REFERENTE A

Emissão: 20/10/2022

DATA PREVISTA DA
PROXIMA LEITURA

Identificador para Débito Automático: 092028502-6

Outubro/2022

25/10/2022

17/11/2022

9/2328502-6

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS(R\$) (0,6671%)	COFINS(R\$) (3,0729%)
0601	Custo de Disponibilidade LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		0,621950	0,646110	32,30	0,00	0	0,00	32,30	0,21	0,99
0899	POSTAGEM 10/2022				2,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	34,65	0,00	0,00	32,30	0,21	0,99
--------------------------------------	--------	-------	------	------	-------	------	------

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISASS	6,35	18,34
COMPRA DE ENERGIA	14,29	41,24
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,94	8,48
ENCARGOS SETORIAIS	7,52	21,70
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	1,20	3,46
OUTROS SERVIÇOS	2,35	6,78
TOTAL	34,65	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 08/2022): R\$ 17,67

VENCIMENTO

01/11/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 34,65

Reservado ao Fisco

4e36.a93f.783c.a0ae.19b5.etc4.28f4.6227

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI				
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO 473				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 7.465.268-0		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CMorcelli

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 0918-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON GALINI
PROIBIDO PLASTIFICAR
B687-018653
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Morcelli

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.465.268-0 DATA DE EMISSÃO 20/JUN/2013
NOME MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI
FILIAÇÃO ATHAYR MOURA TOJEIRO
E ARY FRAGATA TOJEIRO
NACIONALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1954
DOC ORIGEM TUPÃ-SP
TUPÃ
CC:LV.B046/FLS.0261/N.013338
CPF 112546798/39
174 Delegado Divisória
Roberto NADIRA DO ORETON via URGD.55PSP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

dos San José
29 JAN 2014
Nilton Crivellari Junior
Oficial Subst.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
NOMES:
SILVIO RONALDO MORCELLI
MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO
MATRÍCULA:
121442 01 55 1973 2 00046 261 0013338 69

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

SILVIO RONALDO MORCELLI
Nascimento: 10/04/1948 Naturalidade: Lucélia-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: ELVIRA TRAVESSO MORCELLI
Pai: DANTE MORCELLI


MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO
Nascimento: 11/03/1954 Naturalidade: Garça-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: ARY FRAGATA TOJEIRO
Pai: ATHAYR MOURA TOJEIRO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de Dezembro de um mil novecentos e setenta e três	22	12	1973

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
comunhão UNIVERSAL de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
SILVIO RONALDO MORCELLI
MARIA CRISTINA FRAGATA TOJEIRO MORCELLI

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Casamento lavrado no livro B-46, folhas 261, sob o nº 13338.



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DE TUTELAS DA SEDE
Belmiro Benazzi Filho
Oficial Titular
Município e Comarca de Tupã/SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Tupã, 29 de janeiro de 2014.

Luciano Vieira dos Santos
Escrevente Autorizado

Custas: Oficial: R\$ 20,08; Ipeesp: R\$ 04,02; Total: R\$ 24,10

Rua Caetés, 815, Centro - CEP: 17.600-410 - Tupã - SP
Telefone: (14) 3441-4077
E-mail: registrocivil@unisite.com.br

Conferente: (3)

12144-2-AA 000000710



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Rinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS
 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA SÃO LUIS, 242 - CENTRO - CEP 17740-000
 CNPJ 48.478.053/0001-13
 TEL: (18) 3583-1321
 SITE: www.rinopolis.sp.gov.br
 E-MAIL: prefeitura@rinopolis.sp.gov.br

NOME
 SILVIO RONALDO MORCELLI

CODIGO
 017292

ENDEREÇO
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 0473 - RU

UNID. CONSUMIDORA

ENDEREÇO DE ENTREGA
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 0473 -

MÊS/REFERÊNCIA
 12/2022

SETOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA DA LEITURA	CONSUMO
01	00008694	00008711	14/11/2022	00000017

ÚLTIMOS CONSUMOS

Mês/Ano	Consumo
11/2022	16
10/2022	17
09/2022	16
08/2022	13
07/2022	12
06/2022	0

COMPOSIÇÃO DA FATURA

Descrição	Valor
Aluguel Hidrometro	1.9
Taxa	27
Excesso	5.02
Esgoto	16.01
Emolumento	3.23

DATA DE VENCIMENTO
 10/01/2023

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
 53.16

MULTA POR ATRASO SERA INCLUIDA NA PROXIMA FATURA

OBS: ESTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES
SEJA CONSCIENTE, NAO DESPERDICE AGUA

ÍNDICES MÉDIOS DE POTABILIDADE

RESULTADOS

0.3

0.4

PARÂMETROS

até 15 uh

até 15 ut



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

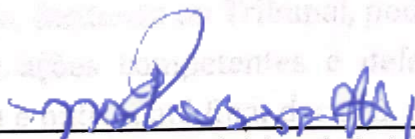
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO				
Endereço:	RUA JOSE BONIFACIO 726				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 9.697.899-3		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8876-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



35325456

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.697.898-3

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/10/2016

NOME

MÁRCIA APARECIDA PENHA ROSSATTO

FILIAÇÃO

ANTONIO PENHA

LUIZA JUVENAL PENHA

NATURALIDADE

RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

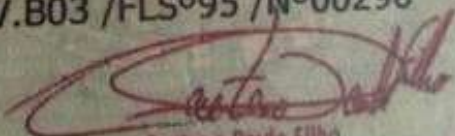
27/01/1958

DOC ORIGEM

TUPÃ-SP RINÓPOLIS CC:LV.B03 /FLSº95 /Nº00290

CPF

780238158/49


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

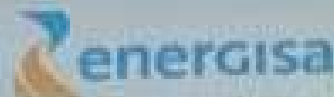
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

MARCHE APARECIDA PEREIRA ACERVA LTD
 RUA JOSE ROBERTO, 200 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO PAULO - SP
 CEP: 05408-000



ENERGISA S.A. - INSTITUICAO FEDERAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 Rua Nelson Mandela, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20130-000
 Telefone: (21) 2507-1100 - Fax: (21) 2507-1101
 E-mail: atendimento@energisa.com.br
 Site: www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA: **0800 701 0326** Assine: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RAN
Dez / 2022	20/12/2022	17/01/2023	090.238.168-48 00000000

UC (Unidade Consumidora): 9/2109571-6

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		kWh	dia
01/12/22	3183	20/12/22				

Demonstrativo

CD	Descrição	Quantidade	Taxa	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
001	Consumo de Energia	22,00	0,70285	15,463	15,463	0,00	15,463	0,00	0,00	15,463
002	Consumo de Energia			16,24	16,24	0,00	16,24	0,00	0,00	16,24
003	CONTA CARRANHO P/LA. C/OUT			10,90	10,90	0,00	10,90	0,00	0,00	10,90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

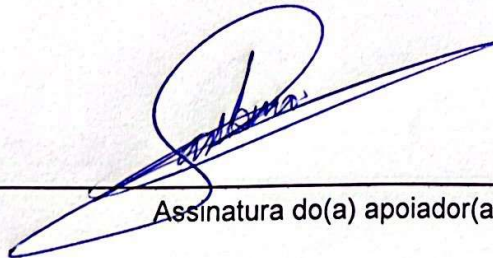
a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

**ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	VALDECI SCALIANTE DE SANTANA				
Endereço:	RUA SABIA 360				
Município:	RINOPOLIS	UF:	SP	CEP:	
RG: 29.983.523-6		Órgão Emissor:	SSP	CEP	17740-000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO CNPJ nº 49.296.368/0001-38 , que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

24/01/2023 – RINÓPOLIS-SP

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Scanned with CamScanner

0918-3



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

VALDECI SCALIANTE DE SANTANA

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SANTANA

ZILDA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA

DATA NASCIMENTO **08/07/1980** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH
NATURALIDADE **RINÓPOLIS - SP**
OBSERVAÇÃO



6B733830

Valdeci Scaliente de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

CPF **306500568/92** DNI
REGISTRO GERAL **29.983.523-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **29/05/2020**
REGISTRO CIVIL
TUPÃ-SP RINÓPOLIS CC:LV.B021/FLS.111 /Nº03683

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
000302953170159
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
000000000603637
CNH CNS
00001498449448 702804109773966



Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

306500568-42 DA 91411

VALDECI DE SANTANA
 RUA SABIA 360 - RESIDENCIAL CERVANTES
 CEP 17740000 - RINOPOLIS / SP (AG: 222)



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Grp/Sub: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **End. Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria**
Cls/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA **PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680**
Roteiro: 10-2023-030-365 **Referência:** DEZ/2022 **CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115**
Medidor: 00000236261 **Emissão:** 19/12/2022 **Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série U - NF 042.939.731**
Código para Débito Automático: 00049429764

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
DEZ/2022	20/12/2022	17/01/2023	306.500.568-92 <small>Insc. Est.:</small>

UC (Unidade Consumidora): 9/4942976-4

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
17/11/22	15313	20/12/22	15890	1	577	33

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	577	0,787940	454,64	454,64	18	81,83	372,80	0,6571%	3,0763%
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
807	Contrib de Ilum Pub			39,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

do Classificação do Item **Total** 493,97 454,64 -81,83 372,80 2,48 11,45

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecfbbd52

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.650

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo CNPJ
264359.0022463/2023 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Campo de resposta AJAX
Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

	Data de publicação do edital	Prazo de inscrição
<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	02/12/2022	30/01/2023

Canal	ID do edital selecionado	Verifica se é edital de notificação
200	8	

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga7289020714171696430.pdf

Requerimento de outorga assinado
02 - Requerimento de outorga - Anexo 2.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Qualificação da entidade

CNPJ
49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

Nome fantasia Telefone para contato
Entre Rios FM (14) 99717-7269

E-mail
eduardoadvalves@gmail.com

Nome do representante legal
Clodoaldo Donizeti de Oliveira

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
17740-000

Logradouro
Av. Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Cargo	Diretor Presidente
CPF	264.074.398-84
Data de Nascimento	06/06/1977
RG	29. 335.394-3
Orgão Emissor	SSP/SP
Data de emissão	04/02/1993



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Título de eleitor	2447 9140 0167
Zona	210
Seção	0055
Comprovação de maioridade	06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf
Comprovação de nacionalidade	06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua Campos Sales
Número	214
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	SP
Município	Rinópolis

Nome do dirigente	Rogério Suetake
Cargo	Diretor Administrativo e Finan
CPF	063.053.328-86
Data de Nascimento	19/03/1967
RG	12.392.180
Orgão Emissor	SSP/SP
Data de emissão	14/12/1986
Título de eleitor	0620 6946 0124
Zona	210
Seção	0055
Comprovação de maioridade	07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
Comprovação de nacionalidade	07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua Humberto de Campos
Número	510
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	SP
Município	Rinópolis

Nome do dirigente	Fabrcio Pedro da Silva
Cargo	Diretor de Operaões e Eventos
CPF	413.374.398-94
Data de Nascimento	11/07/1994
RG	40.831.849-1
Orgão Emissor	SSP/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Data de emissão	03/02/2017
Título de eleitor	3515 9325 0108
Zona	210
Seção	0057
Comprovação de maioridade	08 - Documentos pessoais - Fabrício Pedro da Silva.pdf
Comprovação de nacionalidade	08 - Documentos pessoais - Fabrício Pedro da Silva.pdf
CEP	17740-000
Logradouro	Rua São Gabriel
Número	425
Complemento	-
Bairro	Jardim São Matheus
UF	SP
Município	Rinópolis

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
17740-000

Logradouro
Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
21° 43' 51" S

Longitude
050° 43' 44" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	03 - Estatuto Social.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	11 - GRU recolhida.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Jurídica.pdf

Manifestações de pessoas físicas
00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Física.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO				
Nome Fantasia	Entre Rios FM	CNPJ	49.296.368/0001-38		
Endereço da sede:	Av. Rinópolis , nº 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
Nome do Representante Legal	Clodoaldo Donizeti de Oliveira				
Endereço eletrônico (email)	eduardoadvalves@gmail.com				
Endereço de correspondência	Av. Rinópolis , nº 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rinópolis, nº 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	Latitude: GG° MM' SS' (N/S)				21° 43' 51" S
	Longitude: GG° MM' SS' (W/E)				050° 43' 44" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Clodoaldo Donizeti de Oliveira				
Cargo:	Diretor Presidente	Título de eleitor:	2447 9140 0167		
RG:	29.335.394-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	264.074.398-84
Endereço	Rua Campos Sales, nº 214				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Rogério Suetake				
Cargo:	Diretor Administrativo e Finan	Título de eleitor:	0620 6946 0124		
RG:	12.392.180	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	063.053.328-86
Endereço	Rua Humberto de Campos, nº 510				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Fabrício Pedro da Silva				
Cargo:	Diretor de Operações e Eventos	Título de eleitor:	3515 9325 0108		
RG:	40.831.849-1	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	413.374.398-94
Assinatura:	Rua São Gabriel, nº 425				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17740-000
Assinatura:					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro				
Nome Fantasia:	Entre Rios FM	CNPJ:	49.296.368/0001-38		
Endereço de Sede:	Av. Rinópolis 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
Nome do representante legal:	Clodoaldo Donizete de Oliveira				
Endereço eletrônico (e-mail):	eduardoadvalves@gmail.com; associacao4deoutubro@gmail.com				
Endereço de Correspondência:	Av. Rinópolis, 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Av. Rinópolis, 147				
Município:	Rinópolis	UF:	SP	CEP:	17.400-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 21°43'51"S		Longitude: 50°43'44"W		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb0002>

Scanned with CamScanner

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Cargo: Diretor Presidente

Título de Eleitor: 244791400167 Zona 210 Seção 0055

RG: 29.335.394-3 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 264.074.398-84

Data de Nascimento: 06/06/1977

Endereço: Rua Campos Sales 214, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____

Nome do dirigente: Rogério Suetake

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Título de Eleitor: 062069460124 Zona: 210 Seção: 0055

RG: 12.392.180 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 063.053.328-86

Data de Nascimento: 28/03/1967

Endereço: Rua Humberto de Campos 510, Bairro Centro, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____

Nome do dirigente: Fabrício Pedro da Silva

Cargo: Diretor de Operações e Eventos

Título de Eleitor: 351593250108 Zona: 210 Seção: 0057

RG: 40.831.849-1 Órgão Emissor: SSP/SP

CPF: 413.374.398-94

Data de Nascimento: 11/07/1994

Endereço: Rua São Gabriel 425, Bairro Jardim São Matheus, Rinópolis/SP.

Assinatura: _____



ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

f



Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status Processo
Aprovado 022.650

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022463/2023 53115002376202322 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

	Data de publicação do edital	Prazo de inscrição
<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	02/12/2022	30/01/2023

Canal	ID do edital selecionado	Verifica se é edital de notificação
200	8	

Requerimento de outorga assinado
02 - Requerimento de outorga - Anexo 2.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Qualificação da entidade

CNPJ

49.296.368/0001-38

Razão Social

ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

Nome fantasia

Entre Rios FM

Telefone para contato

(14) 99717-7269

E-mail

eduardoadvalves@gmail.com

Nome do representante legal

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

17740-000

Logradouro

Av. Rinópolis

Número

147

Bairro

Centro

UF

SP

Município

Rinópolis

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Cargo

Diretor Presidente

CPF

264.074.398-84

Data de Nascimento

06/06/1977

RG

29.335.394-3

Orgão Emissor

SSP/SP

Data de emissão

04/02/1993

Título de eleitor

2447 9140 0167

Zona

210

Seção

0055

Comprovação de
maioridade

06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CEP 17740-000
Logradouro Rua Campos Sales
Número 214
Complemento -
Bairro Centro
UF SP
Município Rinópolis

Nome do dirigente Rogério Suetake
Cargo Diretor Administrativo e Finan
CPF 063.053.328-86
Data de Nascimento 19/03/1967
RG 12.392.180
Orgão Emissor SSP/SP
Data de emissão 14/12/1986
Título de eleitor 0620 6946 0124
Zona 210
Seção 0055
Comprovação de maioridade 07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
CEP 17740-000
Logradouro Rua Humberto de Campos
Número 510
Complemento -
Bairro Centro
UF SP
Município Rinópolis

Nome do dirigente Fabrício Pedro da Silva
Cargo Diretor de Operações e Eventos
CPF 413.374.398-94
Data de Nascimento 11/07/1994
RG 40.831.849-1
Orgão Emissor SSP/SP
Data de emissão 03/02/2017
Título de eleitor 3515 9325 0108
Zona 210
Seção 0057
Comprovação de maioridade 08 - Documentos pessoais - Fabrício Pedro da Silva.pdf
CEP 17740-000
Logradouro Rua São Gabriel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Número 425
Complemento -
Bairro Jardim São Matheus
UF SP
Município Rinópolis

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
17740-000

Logradouro
Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
21° 43' 51" S

Longitude
050° 43' 44" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo 03 - Estatuto Social.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo 11 - GRU recolhida.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Jurídica.pdf

Manifestações de pessoas físicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Física.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de
geração do processo SEI

Resposta ao solicitante

Ajustes necessários

Resposta ao solicitante
(recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status Processo
Aprovado 022.650

Repesar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em
26/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002376202322

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

Edital de notificação? Prazo de inscrição Canal
30/01/2023 200

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

ID do edital selecionado Verifica se é edital de
8 notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
Entre Rios FM

Dirigentes

Data de Nascimento 06/06/1977
CEP 17740-000
Logradouro Rua Campos Sales
Número 214
Complemento -
Bairro Centro
UF SP
Município Rinópolis

Data de Nascimento 19/03/1967
CEP 17740-000



Logradouro	Rua Humberto de Campos
Número	510
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	SP
Município	Rinópolis

Data de Nascimento	11/07/1994
CEP	17740-000
Logradouro	Rua São Gabriel
Número	425
Complemento	-
Bairro	Jardim São Matheus
UF	SP
Município	Rinópolis

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Jurídica.pdf

Manifestações de pessoas físicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Física.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status Processo
Aprovado 022.650

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em
31/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022463/2023 53115.002376/2023-22 49.296.368/0001-38

Razão Social
ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

CPF
200.231.008-42

Nome do solicitante
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
01 - Procuração - Associação Rinopolense de Com 04 de Outubro Clodoaldo.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Rinópolis/SP

Edital
172/2022

	Data de publicação do edital	Prazo de inscrição
<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	02/12/2022	30/01/2023

Canal	ID do edital selecionado	Verifica se é edital de notificação
200	8	

Requerimento de outorga assinado
02 - Requerimento de outorga - Anexo 2.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Qualificação da entidade

CNPJ

49.296.368/0001-38

Razão Social

ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

Nome fantasia

Entre Rios FM

Telefone para contato

(14) 99717-7269

E-mail

eduardoadvalves@gmail.com

Nome do representante legal

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

17740-000

Logradouro

Av. Rinópolis

Número

147

Bairro

Centro

UF

SP

Município

Rinópolis

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Cargo

Diretor Presidente

CPF

264.074.398-84

Data de Nascimento

06/06/1977

RG

29.335.394-3

Orgão Emissor

SSP/SP

Data de emissão

04/02/1993

Título de eleitor

2447 9140 0167

Zona

210

Seção

0055

Comprovação de
maioridade

06 - Documentos pessoais - Clodoaldo Donizete de Oliveira.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CEP 17740-000
Logradouro Rua Campos Sales
Número 214
Complemento -
Bairro Centro
UF SP
Município Rinópolis

Nome do dirigente Rogério Suetake
Cargo Diretor Administrativo e Finan
CPF 063.053.328-86
Data de Nascimento 19/03/1967
RG 12.392.180
Orgão Emissor SSP/SP
Data de emissão 14/12/1986
Título de eleitor 0620 6946 0124
Zona 210
Seção 0055
Comprovação de maioridade 07 - Documentos pessoais Rogério Suetake.pdf
CEP 17740-000
Logradouro Rua Humberto de Campos
Número 510
Complemento -
Bairro Centro
UF SP
Município Rinópolis

Nome do dirigente Fabrício Pedro da Silva
Cargo Diretor de Operações e Eventos
CPF 413.374.398-94
Data de Nascimento 11/07/1994
RG 40.831.849-1
Orgão Emissor SSP/SP
Data de emissão 03/02/2017
Título de eleitor 3515 9325 0108
Zona 210
Seção 0057
Comprovação de maioridade 08 - Documentos pessoais - Fabrício Pedro da Silva.pdf
CEP 17740-000
Logradouro Rua São Gabriel



Número 425
Complemento -
Bairro Jardim São Matheus
UF SP
Município Rinópolis

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
17740-000

Logradouro
Rinópolis

Número
147

Bairro
Centro

UF
SP

Município
Rinópolis

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
21° 43' 51" S

Longitude
050° 43' 44" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo 03 - Estatuto Social.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Arquivo 04 - ATA de Constituição e Eleição da nova Diretoria.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo 11 - GRU recolhida.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Jurídica.pdf

Manifestações de pessoas físicas

00 - Manifestação de Apoio - Pessoa Física.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro

Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos

Cadastrado no

RadCom Web Obs:

Verificar coordenadas geográficas: antena se encontra fora do limite municipal.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002376/2023-22

Referência: 264359.0022463/2023

Interessado: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO

Assunto: inserção manual de documentos.

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886540) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 26/01/2023, conforme Extrato 264359.0022463/2023 (SEI nº 10931388 página 127). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto, Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10931389** e o código CRC **29558766**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 10931389



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.296.368/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV RINOPOLIS	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAO4DEOUTUBRO@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3583-1171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CNPJ: **49.296.368/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:09:00 do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: **Antonio Martins Rocha Neto**

Data/Hora: **14/06/2023 09:08:48**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP	Município: Rinópolis
---------------	-----------------------------

Município	Canal	Frequência
Rinópolis	200	87,9

Usuário: **antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto**

Data: **14/06/2023**

Hora: **09:08:48**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>https://portal.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Associação Rinopolense de Comunic

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Rogério Suetake

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Fabrício Pedro da Silva

Adicionar filtro

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Inspeção Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

49.296.368/0001-38

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

264.074.398-84

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="todos"/> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="063.053.328-86"/> |

Opções

-
- Aplicar
-
- Limpar
-
- Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

413.374.398-94

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002376/2023-22**

Entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002376/2023-22**, de interesse da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**, na localidade de **Rinópolis/SP**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 14/06/2023, às 09:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10952151** e o código CRC **7E644DB8**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002376/2023-22**

Entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tupã/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 14/06/2023, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10952159** e o código CRC **B26C5FA2**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 10952159



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.296.368/0001-38

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.296.368/0001-38

Certidão nº: 26897960/2023

Expedição: 14/06/2023, às 09:56:06

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.296.368/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
CNPJ: 49.296.368/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:03 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **EE5C.D8A4.D92B.9281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CHECKLIST

Município/UF: **Rinópolis/SP**Processo nº: **53115.002376/2023-22** CNPJ: **49.296.368/0001-38**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**Prazo de inscrição: **de 02/12/2022 a 30/01/2023**Canal e Frequência: **200 - 87,9 (10952090)**

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10886540)
 4. Estatuto Social: Fls. 01 a 11 (10654174) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10654175) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10654176) para o período de **01/10/2022 a 01/10/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (10654168); Fls. 01 a 03 (10654170); Fls. 01 a 02 (10654172)
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira	244791400167 06/06/1977	Décio de Oliveira e Maria Nobrega de Oliveira	264.074.398-84	NÃO
Diretor Administrativo: Rogério Suetake	062069460124 28/03/1967	Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake	063.053.328-86	NÃO
Diretor de Operações: Fabrício Pedro da Silva	351593250108 11/07/1994	Benedito Pedro da Silva e Maria Aparecida Miguel da Silva	413.374.398-94	NÃO

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 41 (10654178); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 23 (10654179)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10654177)
 10. Pesquisa Anatel (10952089) e Fiscaliza (10952165) e (10952151)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10952159)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10952088), Certidão FGTS (10952299), Certidão PGFN (10952302), Certidão CNDT (10952301):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA: 14/06/2023- Entidade **HABILITADA**;

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "d"**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12 (Deve se adequar a regra de uma recondução)**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 9**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7 e 8**

de recursos para sua manutenção: **Art. 17**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 11**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (10952088)
- 2.2 Certidão FGTS: (10952299)
- 2.3 Certidão PGFN : (10952302)
- 2.4 Certidão CNDT: (10952301)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10952159)
- 3. Anatel (10952089) e Fiscaliza (10952165) e (10952151)
- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA: 14/06/2023

- Enviar Anexo XLII
- Entidade apresenta como **Atividade principal "Atividade de Rádio"**;
- FGTS **não cadastrado**;



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 14/06/2023, às 10:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10952077** e o código CRC **DCE7E206**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16060/2023/MCOM

Brasília, 15 de junho de 2023.

Ao Senhor,
Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Representante Legal da Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro (CNPJ nº 49.296.368/0001-38)
Av. Rinópolis, 147
17.400-000 - Rinópolis/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.002376/2023-22. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rinópolis/SP**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.
2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10952336).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Lei nº 9.250/1996, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

.. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

a. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-las:

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (10952088), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

5.3.2. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (10952299), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 292, §2º da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/06/2023, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10952313** e o código CRC **5A1E7008**.

Anexos:

- Anexo XLII (10952336);
- CNPJ ATIVO (10952088);
- Certidão FGTS (10952299).

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 10952313



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

Data de Envio:

15/06/2023 14:58:30

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

eduardoadvalves@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002376/2023-22

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

SEI_MCOM - 10952313 - Oficio.pdf
controlador.php.pdf
controlador.php 1.pdf
controlador.php 2.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.296.368/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV RINOPOLIS	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAO4DEOUTUBRO@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3583-1171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **10:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

CNPJ: **49.296.368/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:01:55 do dia 18/07/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.296.368/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
Endereço: AV RINOPOLIS 147 / CENTRO / RINOPOLIS / SP / 17740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903581464025030

Informação obtida em 18/07/2023 10:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.296.368/0001-38

Certidão nº: 35613182/2023

Expedição: 18/07/2023, às 10:02:54

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.296.368/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
CNPJ: 49.296.368/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:13 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **68B6.CFB0.DFA6.618D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>https://atnel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Associação Rinopolense de Comunic

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Clodoaldo Donizeti de Oliveira

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Rogério Suetake

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Fabrício Pedro da Silva

Adicionar filtro

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Inspeção Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

49.296.368/0001-38

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

264.074.398-84

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
AvaliadorAções - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídasConsulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOMConsulta Inspeções de
não Outorgada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|---------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Situação | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo | igual a | Atividade de Inspeção + |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada | todos | |
| <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade | contém | 063.053.328-86 |

Opções

- Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Campo Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

Tarefas

Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

413.374.398-94

Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002376/2023-22**

Entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.002376/2023-22**, de interesse da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**, na localidade de **Rinópolis/SP**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 18/07/2023, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11016152** e o código CRC **92E5EA71**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002376/2023-22**

Entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tupã/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja **FILIADO** a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023 foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11016136); (11016138); (11016143); (11016147) e (11016145).

Brasília, 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnico de Nível Superior**, em 18/07/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11016158** e o código CRC **85413A4B**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

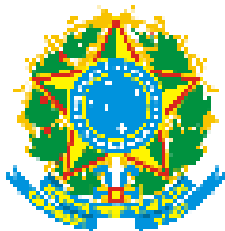
Documento nº 11016158



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

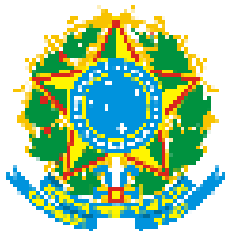
7/18/23 2:59 PM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	RINÓPOLIS	53115.002376/2023	172	21S4351	50W4344	ADR	ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
0.98	SP	RINÓPOLIS	01250.021656/2018	0	21S4333	50W4316	RAQ	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RINOPOLIS
0.98	SP	RINÓPOLIS	53830.000073/1999	4	21S4334	50W4315	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MARANATHA FM
8.45	SP	PARAPUÃ	53830.000507/2001	17	21S4650	50W4727	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PARAPUA
8.45	SP	PARAPUÃ	53900.034596/2015	17	21S4650	50W4727	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE PARAPUA
8.49	SP	PARAPUÃ	53000.006466/2003	0	21S4659	50W4720	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALTERNATIVA DE PARAPUÃ - ACAP
9.02	SP	PARAPUÃ	01250.073030/2018	0	21S4715	50W4729	ARQCD I	ABP ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
9.08	SP	PARAPUÃ	01250.014495/2019	0	21S4716	50W4731	ARQCD I	ABP ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA
14.39	SP	IACRI	01250.057113/2019	0	21S5112	50W4102	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
14.70	SP	IACRI	53000.009535/2008	25	21S5132	50W4136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INTERATIVA
14.88	SP	IACRI	53000.009584/2007	25	21S5135	50W4124	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
14.88	SP	IACRI	01250.039662/2019	25	21S5135	50W4124	POS	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
14.88	SP	IACRI	01250.051755/2018	25	21S5135	50W4124	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

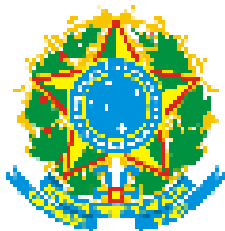
Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

7/18/23 2:59 PM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.88	SP	IACRI	53900.037412/2016	25	21S5135	50W4124	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMUNIDADE IACRIENSE
15.33	SP	IACRI	01250.056413/2017	0	21S5207	50W4321	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53900.028518/2015	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53900.021270/2015	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	01250.016431/2019	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.22	SP	IACRI	53115.000800/2023	0	21S5207	50W4038	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS NA FE DE RADIODIFUSAO
16.41	SP	OSVALDO CRUZ	53000.037829/2012	0	21S4752	50W5214	ARQPOST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	53000.024930/2003	19	21S4754	50W5216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	53000.013731/2012	0	21S4754	50W5216	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
16.49	SP	OSVALDO CRUZ	01250.057007/2019	19	21S4754	50W5216	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTITISCO DE OSVALDO CRUZ
17.11	SP	OSVALDO CRUZ	53830.000306/2000	0	21S4748	50W5243	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA OSVALDO CRUZ
20.79	SP	PIACATU	53830.000589/1999	5	21S3519	50W3555	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INDEPENDENCIA FM
	SP	PIACATU	53900.029924/2015	5	21S3519	50W3555	ADRREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INDEPENDENCIA FM





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

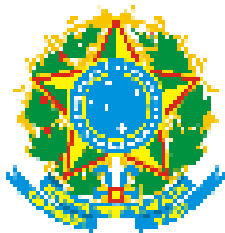
7/18/23 2:59 PM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.13	SP	BASTOS	53830.002370/1998	4	21S5514	50W4407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PHILADELFIA
21.18	SP	BASTOS	53900.029923/2015	4	21S5516	50W4351	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.19	SP	BASTOS	53830.000852/1999	0	21S5516	50W4404	RAQ	ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ DE COMUNICAÇÃO CULTURA
21.28	SP	BASTOS	53830.003041/1998	4	21S5519	50W4402	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.28	SP	BASTOS	53830.000680/1999	0	21S5519	50W4402	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BASTOS
21.86	SP	INÚBIA PAULISTA	53830.000375/2000	17	21S4140	50W5612	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSÊMANI
23.92	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.028341/2003	29	21S4608	50W5724	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PARCEIROS E AMIGOS DE INUBIA PAULISTA/SP
24.37	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.056653/2010	29	21S4613	50W5739	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PARCEIROS E AMIGOS DE INUBIA PAULISTA/SP
24.45	SP	INÚBIA PAULISTA	53000.013439/2010	29	21S4606	50W5743	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE INUBIA PAULISTA
25.64	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53000.010602/2012	43	21S3813	50W3009	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA CIDADE DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI
25.64	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53000.007025/2013	0	21S3813	50W3009	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA CIDADE DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI
25.82	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53830.002299/1998	4	21S3815	50W3001	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
---	SP	BASTOS	53000.083883/2006	24	21S5758	50W4452	LDE	RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

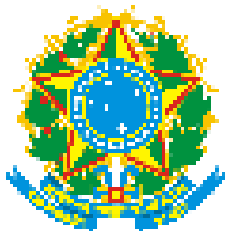
7/18/23 2:59 PM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.26	SP	BASTOS	01250.018341/2019	24	21S5758	50W4452	REN	RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO FM
27.67	SP	ARCO-ÍRIS	53830.001000/1999	20	21S4621	50W2754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARCO-ÍRIS
29.14	SP	LUCÉLIA	53000.033886/2009	28	21S4315	51W0038	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
29.87	SP	GABRIEL MONTEIRO	53830.000340/1999	5	21S3200	50W3200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GABRIL MONTEIRO
30.44	SP	TUPÃ	53830.000013/2002	21	21S5517	50W3103	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANA DE TUPA
31.24	SP	TUPÃ	53830.001965/1998	4	21S5539	50W3047	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
31.29	SP	TUPÃ	53000.020983/2010	29	21S5546	50W3052	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOAS NOVAS
31.30	SP	TUPÃ	53000.055278/2006	21	21S5553	50W3059	ARQDE F	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
31.77	SP	TUPÃ	53830.001881/1998	4	21S5537	50W3019	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA
33.08	SP	TUPÃ	53000.023170/2010	29	21S5553	50W2933	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA NOVOS TALENTOS DE TUPA
35.77	SP	ADAMANTINA	01250.043364/2019	28	21S4053	51W0415	ARQPO T	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM
35.77	SP	ADAMANTINA	53000.091641/2006	28	21S4053	51W0415	LDE	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LIFE FM
-----	SP	ADAMANTINA	53830.000131/1999	7	21S4107	51W0421	ARQDE F	ASSOC. EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNIC. SOCIAL DE ADAMANTINA-SP.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

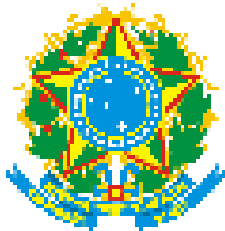
Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

7/18/23 2:59 PM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.05	SP	CLEMENTINA	53830.000329/2001	17	21S3311	50W2615	LDD	ASSOCIACAO DE CULTURA E CIENCIA CLEMENTINA
36.05	SP	CLEMENTINA	53900.045872/2016	17	21S3311	50W2615	PER	ASSOCIACAO DE CULTURA E CIENCIA CLEMENTINA
41.97	SP	LUIZIÂNIA	53000.087935/2006	28	21S4038	50W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PAQUERA FM
42.02	SP	LUIZIÂNIA	53830.001953/1998	4	21S4033	50W1936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓOLATRA DE LUIZIÂNIA - ARA
44.17	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	01250.016690/2019	0	22S0604	50W3428	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PARAGUACUENSE DE COMUNICACAO
45.01	SP	BILAC	01250.004262/2020	19	21S2412	50W2824	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53000.002323/2014	19	21S2412	50W2824	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53900.022993/2016	19	21S2412	50W2824	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.01	SP	BILAC	53100.000453/2004	19	21S2412	50W2824	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO
45.90	SP	MARIÁPOLIS	53000.090911/2006	25	21S4709	51W1009	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARIAPOLIS - ARCOM
46.39	SP	HERCULÂNDIA	53830.000178/2000	10	22S0006	50W2314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACHER
48.06	SP	FLÓRIDA PAULISTA	53000.010759/2008	25	21S3684	51W1045	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE FLÓRIDA PAULISTA
---	SP	BRAÚNA	53000.041545/2005	21	21S3022	50W1942	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150023762023

7/18/23 2:59 PM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.38	SP	BRAÚNA	53115.006518/2023	211	21S3022	50W1942	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA
48.42	SP	BRAÚNA	53000.047229/2013	0	21S3021	50W1941	RAQ	ASSOCIACAO DE DEFESA ECOLOGICA E APOIO CULTURAL DE BRAUNA
49.59	SP	BRAÚNA	01250.045117/2018	112	21S3000	50W1907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA
49.65	SP	BRAÚNA	53000.055202/2006	21	21S3006	50W1901	ARQDE F	CASA DE APOIO NOSSO CANTO
49.91	SP	BRAÚNA	53000.057378/2006	21	21S2957	50W1856	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DEFESA ECOLOGICA E APOIO CULTURAL DE BRAUNA
49.91	SP	BRAÚNA	01250.031354/2019	0	21S2957	50W1856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATER ET MAGISTRA DA CIDADE DE BRAUNA

Nº de Linhas: 0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO**Processo nº: 53115.002376/2023-22.****Interessado: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO.****Assunto: OFÍCIO N° 16060/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10952313)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**, na localidade de **RINÓPOLIS/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.	11009193, págs. 01 a 03	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.	SEI	SIM		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11009193, pág. 02	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11009193, pág. 02			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11009193, pág. 02	X		
d) O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11009193, pág. 02	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11009193, pág. 02	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11009193, pág. 02	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11009193, págs. 04 e 05	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	11017071 e 11009193, pág. 06	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11017071			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/07/2023, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/07/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 19/07/2023, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11017077** e o código CRC **8535914F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11017077

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

CHECKLIST

Município/UF: **Rinópolis/SP**Processo nº: **53115.002376/2023-22** CNPJ: **49.296.368/0001-38**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**Prazo de inscrição: **de 02/12/2022 a 30/01/2023**Canal e Frequência: **200 - 87,9 (10952090)**

1. Data de postagem/SEI: 26/01/2023 - via LECOM
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10886540)
 4. Estatuto Social: Fls. 06 a 17 (11009194) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01 a 06 (10654175) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10654176) para o período de **01/10/2022 a 01/10/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (10654168); Fls. 01 a 03 (10654170); Fls. 01 a 02 (10654172)
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira	244791400167 06/06/1977	Décio de Oliveira e Maria Nobrega de Oliveira	264.074.398-84	NÃO
Diretor Administrativo: Rogério Suetake	062069460124 28/03/1967	Yukio Suetake e Kikue Miyazima Suetake	063.053.328-86	NÃO
Diretor de Operações: Fabrício Pedro da Silva	351593250108 11/07/1994	Benedito Pedro da Silva e Maria Aparecida Miguel da Silva	413.374.398-94	NÃO

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 41 (10654178); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 23 (10654179)
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 a 02 (10654177)
 10. Pesquisa Anatel (11016138) e Fiscaliza (11016150) e (11016152)
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11016158)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11016136), Certidão FGTS (11016143), Certidão PGFN (11016147), Certidão CNDT (11016145):

OBSERVAÇÕES: 14/06/2023- Entidade **HABILITADA**;

- Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "d"**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e Art. 9**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7 e 8**

de recursos para sua manutenção: **Art. 17**de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 11**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (11016136);
- 2.2 Certidão FGTS: (11016143);
- 2.3 Certidão PGFN : (11016147);
- 2.4 Certidão CNDT: (11016145);
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11016158);
3. Anatel (11016138) e Fiscaliza (11016150) e (11016152);
4. Anexo 6/ART: fl. 01 a 10 (11009193).

OBSERVAÇÕES: 20/07/2023

- O Processo está **instruído**, será dado prosseguimento para Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 20/07/2023, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11016178** e o código CRC **554429A8**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002376/2023-22**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rinópolis/SP**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Diretor Administrativo: Rogério Suetake
Diretor de Operações: Fabrício Pedro da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Rinópolis , nº 147 - Centro Coordenadas geográficas: 21°43'51"S de latitude e 50°43'44"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Rinópolis , nº 147 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10886540)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 06 a 17 (11009194)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654175)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654176)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 04 (10654168); Fls. 01 a 03 (10654170); Fls. 01 a 02 (10654172).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 41 (10654178); Fls. 01 a 23 (10654179).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 a 02 (10654177)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOMnº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fl. 01 a 10 (11009193) e Despacho técnico de aprovação (11017077).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11016136)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11016138)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11016143)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11016147)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11016145)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11016150) e Fl. 01 (11016152)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG1(1017077), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11017071).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tupã/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11016158).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 20/07/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11020533** e o código CRC **E8415EA3**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11020613);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11020632).



MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.002376/2023-22, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ sob nº 49.296.368/0001-38, cuja sede se situa na Avenida Rinópolis, nº 147 - Centro, na localidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11020613** e o código CRC **205714D2**.



MINUTA

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº53115.002376/2023-22, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro inscrita no CNPJ sob nº49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11020632** e o código CRC **A70A837A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002376/2023-22

Interessado: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 11549 (11020533), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituto**, em 21/07/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11022795** e o código CRC **F5475C69**.

Minutas e Anexos

Minuta DE PORTARIA (11020613)

Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11020632)

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11022795



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Ofício Interno nº 39069/2023/MCOM

Brasília, 21 de julho de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533), a qual trata do requerimento da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rinópolis/SP**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11024380** e o código CRC **24B886F8**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

PARECER n. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

**INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO e
UNIÃO/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA – SECOE**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO
MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS/SP**

I – Pedido de obtenção da autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rinópolis/SP**, em observância ao **Edital nº 172/2022**, publicado no DOU de **01/12/2022**.

II – Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**, cuja conclusão é no sentido de deferir o requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

VI - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e § 3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 39069 /2023/MCOM, de 21 de julho de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município do **Rinópolis/SP**.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo sob referêncis, verifica-se que a SECOE tornou público o **Edital de Seleção Pública nº 172/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **1º de dezembro de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **Rinópolis/SP**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição das interessadas e apresentação de documentação instrutória.

3. **A ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** foi a entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na citada localidade, nos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

termos da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**.

4. Registre-se, ainda, que a SECOE opinou "*pele deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica.*", como se verifica do **item 7** da referida Nota Técnica.

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a **minuta de portaria** e com a **exposição de motivos**, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

6. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais preceituam caber às Consultorias Jurídicas o assessoramento ao Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o **Serviço de Radiodifusão**, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta CONJUR**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”

II.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela **Constituição Federal**, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998**, pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988**, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in*



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#)).

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e as comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na



área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.”

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.”

13. Destaque-se que o procedimento seletivo em análise foi regido pela **Portaria** deste Ministério nº **4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela **Portaria** nº **1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) [lada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#)



(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

(...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)



Da Instrução

Art. 38. *A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

§ 2º *O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))*

(...)

Art. 39. *São documentos necessários à instrução:*

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. *Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

(...)

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.”*

14. De outra parte, calha salientar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia pelo Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223, § 3º, da Constituição Federal**.

15. Ademais, importa deixar registrado ter ocorrido a publicação da **Portaria de**
ção GM/MCOM N° 9.018, de 28 de março de 2023, revogando[1] expressamente as duas portarias que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

alteraram a **Portaria MCOM nº 4.334, de 2015**, e, no seu **Título VII[2]**, referida **Portaria de Consolidação 9.018** reproduziu o inteiro teor do **Capítulo VII[3]** da **Portaria MCOM nº 4.334, de 2015**, cujas disposições, por seu turno, foram novamente reproduzidas sem alteração em novo ato ministerial, na forma da novel **Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1, de 1° de junho de 2023** (republicou a Portaria nº 9.018 por ter saído com incorreções na publicação do DOU de 06/04/2023, Seção 1, Edição Extra nº 67-C, página 1), cujo **Título VII**, portanto, assim dispõe:

“CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção II do Capítulo III)

Art. 317. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, caput)*

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo: (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º)

I - razão social da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, I)

II - número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, II)

III - serviço objeto da outorga; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, III)

IV - município e unidade da federação de execução do serviço; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, IV)

V - prazo de outorga e; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, V)

VI - frequência e canal de operação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º, VI)

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 2º)

Art. 318. *O Ministério das Comunicações disponibilizará a lista de entidades autorizadas no seu sítio eletrônico. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 71, caput)*

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção III do Capítulo III)

Art. 319. *Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, caput)*

Parágrafo único. *Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas no art. 322. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, parágrafo único)*

16. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

II.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

17. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

18. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO RINÓPOLIS DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** - única entidade que demonstrou interesse na prestação do **radiodifusão comunitária** na localidade de **Rinópolis/SP**, conforme se verifica do teor do **CHECKLIST**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35392577/visualizar/2090460428-1289368408

https://m01e-g-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

(11016178 - SUPER), opinando, por fim, pelo **deferimento** do pleito, nos termos da **NOTA TÉCNICA N° 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**.

19. Em relação à **tempestividade** do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública n° 172/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **1° de dezembro de 2022**, estabeleceu o prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para a apresentação de documentação instrutória, sendo o prazo final da inscrição o dia **30 de janeiro de 2023**. Logo, o pedido da entidade é **tempestivo**, visto ter sido apresentado em **26 de janeiro de 2023**, segundo a supracitada NOTA TÉCNICA produzida pela SECOE.

20. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo **art. 22, inc. I[4]**, da **Portaria n° 4.334, de 2015** (que são as constantes no seu **Anexo II**). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da **Lei n° 9.612, de 1998**, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do **art. 38, alínea "j"[5]**, da **Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962**, do **art. 1°[6]**, **inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q'** da **Lei Complementar n° 64, de 1990** (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da interessada declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Verifica-se também que a SECOE, por meio da citada **NOTA TÉCNICA N° 11549/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do **art. 7° da Lei n° 9.612, de 1998**:

“ANÁLISE

(...)

5. *De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11017077), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM n° 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11017071).”*

22. Em relação à documentação exigida pela legislação de regência, a mesma NOTA TÉCNICA assevera que foram cumpridos os requisitos normativos, ao discorrer:

“(…)

4. *Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM n° 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10886540)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei n° 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria n° 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 06 a 17 (11009194)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654175)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654176)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fl. 01 a 04 (10654168); Fls. 01 a 03 (10654170);



		<i>Fls. 01 a 02 (10654172).</i>
6.	<i>Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.</i>	<i>Fls. 01 a 41 (10654178); Fls. 01 a 23 (10654179)</i>
7.	<i>Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.</i>	<i>Fl. 01 a 02 (10654177)</i>
8.	<i>Projeto técnico conforme art. 286 da Portaria nº 9018/2023/GM-MCOM, publicada no DOU de 06/04/2023.</i>	<i>Fl. 01 a 10 (11009193) e Despacho técnico de aprovação (11017077).</i>
9.	<i>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.</i>	<i>Fls. 01 (11016136)</i>
10.	<i>Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).</i>	<i>Fls. 01 a 02 (11016138)</i>
11.	<i>Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.</i>	<i>Fls. 01 (11016143)</i>
12.	<i>Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.</i>	<i>Fls. 01 (11016147)</i>
13.	<i>Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.</i>	<i>Fls.01 (11016145)</i>
14.	<i>Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.</i>	<i>Fls. 01 a 08 (11016150) e Fl. 01 (11016152)</i>

23. Verifica-se, portanto, que foram juntados os seguintes documentos, dentre outros:

- i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes;
- ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária;
- iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório;
- iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores dirigentes;
- vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço;
- vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento;
- viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico;
- ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
- x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;
- xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas;
- xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; e
- xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.



24. Merece registro que o **Estatuto Social** da Associação prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**art. 5º da Cláusula II – Dos Associados**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**art. 10, “c”, da Cláusula III – Dos Órgãos e de seu Funcionamento**), como requer o **art. 40, incisos II e V, da Portaria nº 4.334, de 2015 - (SUPER 10654174)**. **Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

25. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo **art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998**, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do **item 7.1 do CHECKLIST (11016178)**.

26. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.**

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** venha a prestar **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Rinópolis/SP**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III – CONCLUSÃO

28. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Rinópolis/SP**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) é necessária a deliberação do **Congresso Nacional** sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º, da Constituição Federal**.

29. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

30. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

[1] “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Art. 539. Ficam revogadas, por consolidação, as seguintes normas:



(...)

XLIII - Portaria GM/MCTIC nº 1.909, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de abril de 2018, p. 23;

XLIV - Portaria GM/MCTIC nº 1.976, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 13 de abril de 2018, p. 40;”

**[2] “TÍTULO VII
DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO
(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Capítulo VII)**

Art. 377. *A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de dez anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecido este livro e as disposições legais vigentes. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 129, caput)*

Art. 378. *A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para ao Ministério das Comunicações entre os 12(doze) e os 2(dois) meses anteriores ao término da vigência da outorga. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, caput)*

§ 1º *A entidade interessada na renovação deverá instruir o requerimento de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º)*

I – requerimento de renovação (Anexo XLI), assinado por todos os dirigentes; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, I)

II – estatuto social atualizado, nos termos do art. 287; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, II)

III – ata de eleição da diretoria em exercício; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, III)

IV – prova de maioria, nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de todos os dirigentes; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, IV)

V – último relatório do Conselho Comunitário, observado o disposto no art. 363; e (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, V)

VI – declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º, VI)

§ 2º *O estatuto social e a ata de eleição da diretoria deverão estar registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 2º)*

§ 3º *A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 3º)*

§ 4º *O disposto no § 3º está limitado ao máximo de três notificações, sob pena de indeferimento do pedido, excetuados os casos do art. 255, que seguirão as suas próprias disposições. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 4º)*

§ 5º *Em caso de indeferimento do pedido, a entidade poderá apresentar um único recurso, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 5º)*

§ 6º *O Ministério das Comunicações instruirá o processo de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º)*

I – portaria de autorização da entidade e demais documentos cadastrais; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, I)

II – relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, II)



III – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, III)

IV – certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, IV)

V – certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, V)

VI – certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, VI)

VII – certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º, VII)

§ 7º Poderá ser solicitada à entidade a apresentação dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 6º na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 7º)

§ 8º O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 8º)

Art. 379. Caso não haja manifestação de interesse na renovação, até o prazo limite previsto no art. 378, caput, a entidade será notificada, a partir do penúltimo mês da vigência da outorga, para que se manifeste em tal sentido, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para resposta. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 131, caput)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, em caso de resposta solicitando a renovação da outorga, a autorizada sujeitar-se-á à sanção de multa enquadrada como infração média, segundo disposições da legislação em vigor. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 1º)

§ 2º A sanção prevista no § 1º será aplicada ainda que a autorizada apresente requerimento de renovação antes de receber a notificação de que trata o caput. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 2º)

§ 3º Não havendo resposta à notificação de renovação da outorga, ou sendo ela intempestiva, o Ministério das Comunicações aplicará a preempção, nos termos da legislação vigente. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 3º)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 4º)

Art. 380. A renovação será indeferida, além das hipóteses previstas na legislação em vigor aplicáveis ao serviço de que trata esse livro, nos casos em que: (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 132, caput)

I – não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 132, II)

II – seja constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo, ou que algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado o disposto no art. 255; ou (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 132, III)

III – aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 132, V)

Parágrafo único. Na hipótese de existência de processos em curso, nos termos do inciso III do caput, a decisão sobre a renovação de outorga, no âmbito do Ministério das Comunicações, ficará sobrestada até a conclusão dos referidos processos. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 132, único)



Art. 381. *O processo de renovação será concluído mediante a edição de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 133, caput)*

Art. 382. *Expirado o prazo de vigência da outorga, as entidades poderão manter suas emissoras em funcionamento até a conclusão do processo de renovação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 134, caput)''*

[3] **“Portaria MCOM n° 4.334, de 21 de setembro de 2015**

(...)

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Art. 129. *A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de dez anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecida esta Portaria e as disposições legais vigentes.*

Art. 130. *A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações entre os doze e os dois meses anteriores ao término da vigência da outorga. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

§ 1º *A entidade interessada na renovação deverá instruir o requerimento de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

I - requerimento de renovação (Anexo 5), assinado por todos os dirigentes; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

II - estatuto social atualizado, nos termos do art. 40; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

III - ata de eleição da diretoria em exercício; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

IV - prova de maioria, nacionalidade e o comprovante de inscrição no CPF, de todos os dirigentes; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

V - último relatório do Conselho Comunitário, observado o disposto no art. 116; e (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

VI - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

§ 2º *O estatuto social e a ata de eleição da diretoria deverão estar registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

§ 3º *A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

§ 4º *O disposto no § 3º está limitado ao máximo de três notificações, sob pena de indeferimento do pedido, excetuados os casos do art. 7º-A, que seguirão as suas próprias disposições. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

§ 5º *Em caso de indeferimento do pedido, a entidade poderá apresentar um único recurso, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior. (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

§ 6º *O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)*

I - portaria de autorização da entidade e demais documentos cadastrais; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

II - relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

III - comprovante de inscrição no CNPJ; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; (Redação dada pela Portaria n° 1.909, de 05.04.2018)



V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 7º Poderá ser solicitada à entidade a apresentação dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 6º na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 8º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 131. Caso não haja manifestação de interesse na renovação, até o prazo limite previsto no caput do art. 130, a entidade será notificada, a partir do penúltimo mês da vigência da outorga, para que se manifeste em tal sentido, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para resposta. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, em caso de resposta solicitando a renovação da outorga, a autorizada sujeitar-se-á à sanção de multa enquadrada como infração média, segundo disposições da legislação em vigor. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 2º A sanção prevista no § 1º será aplicada ainda que a autorizada apresente requerimento de renovação antes de receber a notificação de que trata o caput. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 3º Não havendo resposta à notificação de renovação da outorga, ou sendo ela intempestiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações aplicará a preempção, nos termos da legislação vigente." (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 132. A renovação será indeferida, além das hipóteses previstas na legislação em vigor aplicáveis ao serviço de que trata essa norma, nos casos em que: (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

I - a entidade manifestar intempestivamente interesse na renovação; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

III - seja constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo, ou que algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado o disposto no art. 7º-A; ou (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

IV - ~~o estatuto social atualizado não observa os requisitos do art. 40 desta Portaria;~~ e (Revogado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

V - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável [IGP1] -

Parágrafo único. Na hipótese de existência de processos em curso, nos termos do inciso V, a decisão sobre a renovação de outorga, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ficará sobrestada até a conclusão dos referidos processos. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 133. O processo de renovação será concluído mediante a edição de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional. [SAGNM2]

Art. 134. Expirado o prazo de vigência da outorga, as entidades poderão manter suas emissoras em funcionamento até a conclusão do processo de renovação."



[4] “**Art. 22.** São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)”

[5] “**Art. 38.** Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

(...)

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990. (Incluída pela Lei nº 13.424, de 2017)”

[6] “**Art. 1º** São inelegíveis:

I - para qualquer cargo:

(...)

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13/04/94) (Vide ADIN 4089)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

3. contra o meio ambiente e a saúde pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)



4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

8. de redução à condição análoga à de escravo; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

9. contra a vida e a dignidade sexual; e (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010) (Vide Lei Complementar nº 184, de 2021)

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido suspenso pelo Poder Judiciário (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)



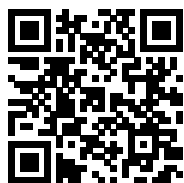
n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

q) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)”

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 31e5f8a0



Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1289368408 e chave de acesso 31e5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-09-2023 12:44. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01966/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela Dr(a). **Lídia Miranda de Lima, advogada da União**, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Rinópolis/SP**.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**.
4. Conforme os termos do **PARECER N. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018) (normas vigentes à época), e da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023.
5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Rinópolis/SP**.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Em razão da ausência de óbice jurídico, a SECOE deve adotar as medidas administrativas rotineiras para edição da portaria ministerial.
8. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 31e5f8a0



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1289380865 e chave de acesso 31e5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-09-2023 08:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO de APROVAÇÃO n. 02009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

Aprovo o **PARECER n. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, com os acréscimos contidos no **DESPACHO n. 01966/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

Devolvam-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

TIAGO LINHARES DIAS

Advogado da União

Consultor Jurídico Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 31e5f8a0



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1295489781 e chave de acesso 31e5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-09-2023 14:58. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 10649, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002376/2023-22, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, cuja sede se situa na Avenida Rinópolis, nº 147 - Centro, na localidade de Rinópolis, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/10/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11144122** e o código CRC **70D285B0**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 02 de outubro de 2023.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002376/2023-22, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10649, de 02 de outubro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/10/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11144135** e o código CRC **525E96E9**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11144135



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 42281/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10649/2023/MCOM (11144122) e Exposição de Motivos (11144135)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533) e Parecer Jurídico nº 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1141645), encaminho a Portaria nº 10649/2023/MCOM (11144122) e Exposição de Motivos (11144135), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 09/10/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11144146** e o código CRC **C2642CED**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11144146

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2023 16:40:14
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9912899
Data prevista de publicação: 16/10/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21040719	PORTARIA NA 10495.rtf	92887feca86fcf30 fed26b3983a3c34d	22,00	R\$ 856,24
21040720	PORTARIA NA 10565.rtf	2f7e1dea1436eb5f 806a2cbb9c498129	12,00	R\$ 467,04
21040721	PORTARIA NA 10570.rtf	4ae87a18752d0044 3c53a571901c856e	10,00	R\$ 389,20
21040722	PORTARIA NA 10573.rtf	5042122192e39217 eedb1eceed998923	5,00	R\$ 194,60
21040763	PORTARIA NA 10582.rtf	c8058d40d886e2e1 af30045f1912a8f2	10,00	R\$ 389,20
21040764	PORTARIA NA 10583.rtf	57c263f7f3bd1ea9 a2821c05d233874e	8,00	R\$ 311,36
21040765	PORTARIA NA 10649.rtf	de2dc43f79b188c7 2f5049179edfb90e	9,00	R\$ 350,28
21040766	PORTARIA NA 10507.rtf	7e1e122074cfb010 684a364804d146f6	11,00	R\$ 428,12
21040767	PORTARIA NA 10509.rtf	6e5258876e9b1fee 984e1fee97ee40a1	5,00	R\$ 194,60
21040768	PORTARIA NA 10510.rtf	d0e5bdf79499e1b8 6bad35283a92d826	9,00	R\$ 350,28
21040769	PORTARIA NA 10511.rtf	f172b48eae23b0b2 2326da1483876eb6	11,00	R\$ 428,12
21040770	PORTARIA NA 10542.rtf	67681b885f8a73df 8fa9ef3f1ba4eb9a	11,00	R\$ 428,12
21040771	PORTARIA NA 10543.rtf	6ca26a0203f38972 35e8ec8a6996b295	11,00	R\$ 428,12
21040772	PORTARIA NA 10544.rtf	b755846091717aea c7bc2cac8a9dbbb0	11,00	R\$ 428,12
21040773	PORTARIA NA 10551.rtf	c394f3c69f397190 961c439055da942a	24,00	R\$ 934,08
TOTAL DO OFICIO			169,00	R\$ 6.577,48



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

n.gov.br/recibo.do?idof=9912899

https://mofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2023 | Edição: 196 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 10.649, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002376/2023-22, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, cuja sede se situa na Avenida Rinópolis, nº 147 - Centro, na localidade de Rinópolis, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





BOA NOITE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF: SP	Distrito:
Município: Rinópolis	Sub Distrito:
Canal: 200	Local Especifico:
Fase: 1	

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO	CNPJ: 49.296.368/0001-38
Nome Fantasia: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO	Bairro: Centro
Logradouro: Avenida Rinópolis	Número: 147
Telefone: (18) 3583-1171	Fax: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos	

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 49296368000138	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO	
Tipo de Usuário: Integral	

Endereço Sede

País: Brasil			
Número do CEP: 17740000	Logradouro: Avenida Rinópolis		
Número: 147	Complemento:	Bairro: Centro	Estado: SP
Município: Rinópolis	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: 18 3583-1171			Fax:

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:	Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:	Estado:
Município:	Distrito:	SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/>	<input type="text"/>	Fax: <input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail: <input type="text"/>			

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text"/>
Número do Processo: 53115002376202322		Fistel: 50446637866	
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	10649	Portaria	MC	02/10/2023	16/10/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial

Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>
nups://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

16/10/2023

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 42869/2023/MCOM

Brasília, 17 de outubro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 315 (11144135)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10649/2023/SEI-MCOM (11163733), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 315 (11144135), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 17/10/2023, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11168591** e o código CRC **EBC18798**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11168591



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002376/2023-22, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 31856/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002376/2023-22.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/10/2023, às 10:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11182748** e o código CRC **125D9CB6**.

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11182748



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Brasília, 24 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002376/2023-22, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE:
(61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

**INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
UNIÃO/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA= SECOE**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO
MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS/SP**

I - Pedido de obtenção da autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rinópolis/SP**, em observância ao **Edital nº 172/2022**, publicado no DOU de **01/12/2022**.

II - Processo analisado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**, cuja conclusão é no sentido de deferir o requerimento apresentado;

III - Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

VI - Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e § 3º, da Constituição da República;

V - Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização;

VI - Restituição dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I - RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 39069 /2023/MCOM, de 21 de julho de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município do **Rinópolis/SP**.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo sob referências, verifica-se que a SECOE tomou público o **Edital de Seleção Pública nº 172/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **1º de dezembro de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **Rinópolis/SP**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição das interessadas e apresentação de documentação instrutória.

3. **A ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** foi a entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na citada localidade, nos



termos da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**.

4. Registre-se, ainda, que a SECOE opinou "*pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica.*", como se verifica do **item 7** da referida Nota Técnica.

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a **minuta de portaria** e com a **exposição de motivos**, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta.

6. Esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no **art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993** (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do **art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023** (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais preceituam caber às Consultorias Jurídicas o assessoramento ao Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o **Serviço de Radiodifusão**, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta CONJUR**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas na AGU assim dispõe:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."

11.2. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela **Constituição Federal**, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998**, pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988**, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, in



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. *Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

§ 1º *O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.*

§ 2º *A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

§ 3º *O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.* 4º *O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

§ 5º *O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

Art. 224. *Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º *Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.*

Art. 2º *O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))*

Parágrafo único. *Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))*

Art. 3º *O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:*

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º *Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. *A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))*

(...)

Art. 7º *São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na*



área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. "

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade. "

13. Destaque-se que o procedimento seletivo em análise foi regido pela **Portaria** deste Ministério nº **4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela **Portaria** nº **1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) [ada J2.ela Portaria nº 1.909. de 05.04.2018](#))



(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização. (...)

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. [\(Retificado 12.ela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)

Art. 22. São documentos habilitantes:

- I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; [\(Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)
- II - estatuto social da entidade atualizado;
- III - ata de constituição da entidade;
- IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;
- V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e
- VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
- VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. [\(Incluído 12.ela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII -
passaporte. (...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência. (...)



Da Instrução

Art. 38. *A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.*

(...)

§ 2º *O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. [\(Redação dada 12.ela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)*

(...)

Art. 39. *São documentos necessários à instrução:*

(...)

II - *Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;*

III - *comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;*

IV - *certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;*

V - *certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;*

VI - *certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e*

VII - *certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*

(...)

Art. 41. *Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*

§ 1º *Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

§ 2º *Na hipótese do art. 16, § 1º ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

(...)

Do Recurso

Art. 46. *Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.*

§ 1º *O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.*

§ 2º *O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º *O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.*

Art. 47. *O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.*

§ 1º *Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.*

§ 2º *O disposto no §1º não se aplica:*

I - *quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou*

II - *no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.*

§ 3º *Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio. "*

14. De outra parte, calha salientar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia pelo Congresso Nacional, consoante o disposto no **art. 223, § 3º, da Constituição Federal.**

15.

Ademais, importa deixar registrado ter ocorrido a publicação da **Portaria de**
ção GM/MCOM N° 9.018, de 28 de março de 2023, revogando expressamente as duas portarias que



alteraram a **Portaria MCOM nº 4.334, de 2015**, e, no seu **Título VH[II]**, referida **Portaria de Consolidação 9.018** reproduziu o inteiro teor do **Capítulo VH[.11]** da **Portaria MCOM nº 4.334, de 2015**, cujas disposições, por seu turno, foram novamente reproduzidas sem alteração em novo ato ministerial, na forma da novel **Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1, de 1º de junho de 2023** (republicou a Portaria nº 9.018 por ter saído com incorreções na publicação do DOU de 06/04/2023, Seção 1, Edição Extra nº 67-C, página 1), cujo **Título VII**, portanto, assim dispõe:

"CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção II do Capítulo III)

Art. 317. *A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, caput)*

§ 1º *A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo: (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º)*

I - razão social da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º I)

II - número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º II)

III - serviço objeto da outorga; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º III)

IV - município e unidade da federação de execução do serviço; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º IV)

V - prazo de outorga e; (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º V)

VI - frequência e canal de operação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 1º VI)

§ 2º *A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 70, § 2º)*

Art. 318. *O Ministério das Comunicações disponibilizará a lista de entidades autorizadas no seu sítio eletrônico. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 71, caput)*

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO *(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Seção III do Capítulo III)*

Art. 319. *Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, caput)*

Parágrafo único. *Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas no art. 322. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 72, parágrafo único)*

16. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11.3. ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

17. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

18. A SECOE atestou a adequação dos documentos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** - única entidade que demonstrou interesse na prestação do **radiodifusão comunitária** na localidade de **Rinópolis/SP**, conforme se verifica do teor do **CHECKLIST**



(11016178 - SUPER), opinando, por fim, pelo **deferimento** do pleito, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM (11020533)**.

19. Em relação à **tempestividade** do requerimento administrativo deduzido pela entidade, tem-se que o **Edital de Seleção Pública nº 172/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **1º de dezembro de 2022**, estabeleceu o prazo de **60 (sessenta) dias** para inscrição dos interessados e para a apresentação de documentação instrutória, sendo o prazo final da inscrição o dia **30 de janeiro de 2023**. Logo, o pedido da entidade é **tempestivo**, visto ter sido apresentado em **26 de janeiro de 2023**, segundo a supracitada NOTA TÉCNICA produzida pela SECOE.

20. No teor do requerimento da citada Associação, constam as declarações exigidas pelo **art. 22, inc. II.4], da Portaria nº 4.334, de 2015** (que são as constantes no seu **Anexo II**). Neste ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da **Lei nº 9.612, de 1998**, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo, do **art. 38, alínea "j" [fil, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do art. 1º fil, inciso I, alíneas 'b', 'e', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64, de 1990** (Lei da Ficha Limpa). Além disso, os dirigentes da interessada declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Verifica-se também que a SECOE, por meio da citada **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM**, atestou o seguinte sobre o requisito do **art. 7º da Lei nº 9.612, de 1998**:

"ANÁLISE

(..)

5. *De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11017077), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº OI, de OI de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11017071)."*

22. Em relação à documentação exigida pela legislação de regência, a mesma NOTA TÉCNICA assevera que foram cumpridos os requisitos normativos, ao discorrer:

"(..)

4. *Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº OI, de OI de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. <i>Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.</i>	<i>Fls. OI a 03 (10886540)</i>
2. <i>Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº OI, de OI de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.</i>	<i>Fls. 06 a 17 (11009194)</i>
3. <i>Ata de ostituição da ent d de registrada no Livro A do Cartorw de Pessoas Jurzdzcas.</i>	<i>Fls. OIa 06⁽¹⁰⁾654175¹</i>
4. <i>Ata de eleição cor e pondente à diret r a em exercício, registrada no Cartorw de Pessoas Jurzdzcas.</i>	<i>Fls. OIa 06^(J0)654176¹</i>
5. <i>Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.</i>	<i>Fl. OI a 04 (10654168); Fls. OI a 03 (10654170);</i>



		Fls. 01 a 02 (10654172).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 41 (10654178); Fls. 01 a 23 (10654179)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 a 02 (10654177)
8.	Projeto técnico conforme art. 286 da Portaria nº 9018/2023/GM-MCOM, publicada no DOU de 06/04/2023.	Fl. 01 a 10 (11009193) e Despacho técnico de aprovação (11017077).
9.	Comprovant de inscrição, n Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Mntsteno da Fazenda- CNPJ	Fls. 01 01016136)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	Fl. 01 a 02 (11016138)
11.	Certidão que comprova o cumprimento da regulamentação da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo e Serviço - FGTS.	Fls. 01 01016143)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativos aos tributos federais de dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11016147)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação, de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls. 01 01016145)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11016150) e Fl. 01 (11016152)

23. Verifica-se, portanto, que foram juntados os seguintes documentos, dentre outros:

- comunitária;
- i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes;
 - ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão;
 - iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório;
 - iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
 - v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores dirigentes;
 - vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço;
 - vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento;
 - viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico;
 - ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
 - x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatei;
 - xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
 - xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
 - xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - xiv) informação sobre a inexistência de realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; e
 - xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.



24. Merece registro que o **Estatuto Social** da Associação prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**art. 5º da Cláusula II - Dos Associados**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**art. 10, "c", da Cláusula III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento**), como requer o **art. 40, incisos II e V, da Portaria nº 4.334, de 2015 - (SUPER 10654174)**. **Além disso, a SECOE deve atentar para que o referido Conselho Comunitário esteja funcionado por ocasião da prestação do serviço de radiodifusão comunitária.**

25. No que concerne à existência dos vínculos vedados pelo **art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998**, a SECOE atesta a inexistência de vínculo de qualquer natureza, como se verifica do **item 7.1 do CHECKLIST (11016178)**.

26. A manutenção do cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, **deve ser realizada a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização para execução do serviço de radiodifusão.**

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO** venha a prestar **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **Rinópolis/SP**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III - CONCLUSÃO

28. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Rinópolis/SP**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SECOE, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) é necessária a deliberação do **Congresso Nacional** sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º, da Constituição Federal**.

29. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

30. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 2023

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União



(...)

[1] **"DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 539. Ficam revogadas, por consolidação, as seguintes normas:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35392577/visualizar/2090460428-1289368408

https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

(...)

XLIII - Portaria GM/MCTIC nº 1.909, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de abril de 2018, p. 23;

XLIV - Portaria GM/MCTIC nº 1.976, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 13 de abril de 2018, p. 40;"

**[I] "TÍTULO VII
DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO
(Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, Capítulo VII)**

Art. 377. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de dez anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecido este livro e as disposições legais vigentes. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 129, caput)

Art. 378. A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para ao Ministério das Comunicações entre os 12(doze) e os 2(dois) meses anteriores ao término da vigência da outorga. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, caput)

§ 1º A entidade interessada na renovação deverá instruir o requerimento de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º)

I - requerimento de renovação (Anexo XLI), assinado por todos os dirigentes; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º I)

II - estatuto social atualizado, nos termos do art. 287; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º II)

III - ata de eleição da diretoria em exercício; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º III)

IV - prova de maioridade, nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de todos os dirigentes; (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º IV)

V - último relatório do Conselho Comunitário, observado o disposto no art. 363; e (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º V)

VI - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 1º VI)

§ 2º O estatuto social e a ata de eleição da diretoria deverão estar registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 2º)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 3º)

§ 4º O disposto no § 3º está limitado ao máximo de três notificações, sob pena de indeferimento do pedido, excetuados os casos do art. 255, que seguirão as suas próprias disposições. (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 4º)

§ 5º Em caso de indeferimento do pedido, a entidade poderá apresentar um único recurso, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 5º)

§ 6º O Ministério das Comunicações instruirá o processo de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º)

I - portaria de autorização da entidade e demais documentos cadastrais; (Redação dada pela PRT GM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º I)

II - relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga; (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6º II)



III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6 III)

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel!); (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6 IV)

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6 V)

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6 VI)

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 6 VII)

§ 7° Poderá ser solicitada à entidade a apresentação dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 6° na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 7°)

§ 8° O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 130, § 8°)

Art. 379. Caso não haja manifestação de interesse na renovação, até o prazo limite previsto no art. 378, caput, a entidade será notificada, a partir do penúltimo mês da vigência da outorga, para que se manifeste em tal sentido, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para resposta. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 131, caput)

§ 1° Na hipótese prevista no caput, em caso de resposta solicitando a renovação da outorga, a autorizada sujeitar-se-á à sanção de multa enquadrada como infração média, segundo disposições da legislação em vigor. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 1°)

§ 2° A sanção prevista no § 1° será aplicada ainda que a autorizada apresente requerimento de renovação antes de receber a notificação de que trata o caput. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 2°)

§ 3° Não havendo resposta à notificação de renovação da outorga, ou sendo ela intempestiva, o Ministério das Comunicações aplicará a preempção, nos termos da legislação vigente. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 3°)

§ 4° Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga. (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 131, § 4°)

Art. 380. A renovação será indeferida, além das hipóteses previstas na legislação em vigor aplicáveis ao serviço de que trata esse livro, nos casos em que: (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 132, caput)

I - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações; (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 132, II)

II - seja constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo, ou que algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, observado o disposto no art. 255; ou (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 132, III)

III - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva. (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 132, V)

Parágrafo único. Na hipótese de existência de processos em curso, nos termos do inciso III do caput, a decisão sobre a renovação de outorga, no âmbito do Ministério das Comunicações, ficará sobrestada até a conclusão dos referidos processos. (Redação dada pela PRTGM/MCTIC 1.909/2018) (Origem: PRTGM/MCOM 4.334/2015, art. 132, parágrafo único)



Art. 381. O processo de renovação será concluído mediante a edição de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 133, caput)

Art. 382. Expirado o prazo de vigência da outorga, as entidades poderão manter suas emissoras em funcionamento até a conclusão do processo de renovação. (Origem: PRT GM/MCOM 4.334/2015, art. 134, caput)"

[1] "Portaria MCOM nº 4.334, de 21 de setembro de 2015

(...)

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Art. 129. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de dez anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecida esta Portaria e as disposições legais vigentes.

Art. 130. A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações entre os doze e os dois meses anteriores ao término da vigência da outorga. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º A entidade interessada na renovação deverá instruir o requerimento de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

I - requerimento de renovação (Anexo 5), assinado por todos os dirigentes; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - estatuto social atualizado, nos termos do art. 40; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

III - ata de eleição da diretoria em exercício; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

IV - prova de maioria, nacionalidade e o comprovante de inscrição no CPF, de todos os dirigentes; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

V - último relatório do Conselho Comunitário, observado o disposto no art. 116; e (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

VI - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 2º O estatuto social e a ata de eleição da diretoria deverão estar registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 3º A interessada será notificada para suprir: no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 4º O disposto no § 3º está limitado ao máximo de três notificações, sob pena de indeferimento do pedido, excetuados os casos do art. 7º-A, que seguirão as suas próprias disposições. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 5º Em caso de indeferimento do pedido, a entidade poderá apresentar um único recurso, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 6º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo de renovação com os seguintes documentos: (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

I - portaria de autorização da entidade e demais documentos cadastrais; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

III - comprovante de inscrição no CNPJ; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)



V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 7º Poderá ser solicitada à entidade a apresentação dos documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 6º na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 8º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 131. Caso não haja manifestação de interesse na renovação, até o prazo limite previsto no caput do art. 130, a entidade será notificada, a partir do penúltimo mês da vigência da outorga, para que se manifeste em tal sentido, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para resposta. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, em caso de resposta solicitando a renovação da outorga, a autorizada sujeitar-se-á à sanção de multa enquadrada como infração média, segundo disposições da legislação em vigor. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 2º A sanção prevista no § 1º será aplicada ainda que a autorizada apresente requerimento de renovação antes de receber a notificação de que trata o caput. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 3º Não havendo resposta à notificação de renovação da outorga, ou sendo ela intempestiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações aplicará a preempção, nos termos da legislação vigente." (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 132. A renovação será indeferida, além das hipóteses previstas na legislação em vigor aplicáveis ao serviço de que trata essa norma, nos casos em que: (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

I - a entidade manifestar intempestivamente interesse na renovação; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

III - seja constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo, ou que algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado o disposto no art. 7º-A; ou (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

IV - ~~o estatuto social atualizado não observa os requisitos do art. 40 desta Portaria;~~ e (Revogado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

V - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável [IGPI] -

Parágrafo único. Na hipótese de existência de processos em curso, nos termos do inciso V, a decisão sobre a renovação de outorga, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ficará sobrestada até a conclusão dos referidos processos. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 133. O processo de renovação será concluído mediante a edição de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional. [SAGNM2]

Art. 134. Expirado o prazo de vigência da outorga, as entidades poderão manter suas emissoras em funcionamento até a conclusão do processo de renovação. "



[:!J "Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)"

[5] **"Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)**

(...)

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990. (Incluída pela Lei nº 13.424, de 2017)"

[6] **"Art. 1º São inelegíveis:**

I - para qualquer cargo:

(...)

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13/04/94) (Vide ADIN 4089)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

3. contra o meio ambiente e a saúde pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)



135, de 2010)

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei Complementar nº

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

8. de redução à condição análoga à de escravo; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

9. contra a vida e a dignidade sexual; e (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

j) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

j) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010) (Vide Lei Complementar nº 184, de 2021)

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido suspenso pelo Poder Judiciário (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

q)

r) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010) "

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 31e5f8a0



Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1289368408 e chave de acesso 31e5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-09-2023 12:44. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01966/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela Dr(a). **Lídia Miranda de Lima, advogada da União**, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Rinópolis/SP**.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**.
4. Conforme os termos do **PARECER N. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018) (normas vigentes à época), e da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023.
5. Deste modo, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Rinópolis/SP**.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Em razão da ausência de óbice jurídico, a SECOE deve adotar as medidas administrativas rotineiras para edição da portaria ministerial.
8. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

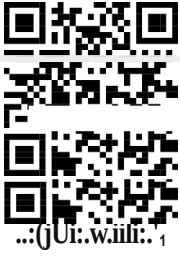
Brasília, 24 de setembro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35392577/visualizar/2090460429-1289380865
https://mofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

*assinado eletronicamente***JOÃO PAULO SANTOS BORBA****ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIO-DIFUSÃO**

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 3 le5f8a0



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1289380865 e chave de acesso 3 le5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-09-2023 08:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO de APROVAÇÃO n. 02009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.002376/2023-22

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

Aprovo o **PARECER n. 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, com os acréscimos contidos no **DESPACHO n. 01966/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**,

Devolvam-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

TIAGO LINHARES DIAS

Advogado da União

Consultor Jurídico

Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115002376202322 e da chave de acesso 31e5f8a0



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LINHARES DIAS, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1295489781 e chave de acesso 31e5f8a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO UNHARES DIAS, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-09-2023 14:58. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2023 1 Edição: 196 1 Seção: 11 Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 10,649, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso li, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002376/2023-22, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, cuja sede se situa na Avenida Rinópolis, nº 147 - Centro, na localidade de Rinópolis, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do§ 3°, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11549/2023/SEI-MCOMProcesso nº: **53115.002376/2023-22**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rinópolis/SP**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/01/2023, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Clodoaldo Donizeti de Oliveira
Diretor Administrativo: Rogério Suetake
Diretor de Operações: Fabrício Pedro da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Rinópolis , nº 147 - Centro Coordenadas geográficas: 21°43'51"S de latitude e 50°43'44"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Rinópolis , nº 147 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10886540)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 06 a 17 (11009194)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654175)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10654176)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 04 (10654168); Fls. 01 a 03 (10654170); Fls. 01 a 02 (10654172).
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 41 (10654178); Fls. 01 a 23 (10654179).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 a 02 (10654177)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fl. 01 a 10 (11009193) e Despacho técnico de aprovação (11017077).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	Fls. 01 (11016136)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

	Ministério da Fazenda – CNPJ.	
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11016138)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11016143)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11016147)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11016145)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 08 (11016150) e Fl. 01 (11016152)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11017077), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11017071).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tupã/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11016158).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, nitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 20/07/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/07/2023, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11020533** e o código CRC **E8415EA3**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11020613);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11020632).

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

Documento nº 11020533



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 25 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 643 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 25/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4679594** e o código CRC **E66B46AB** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3889/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 643/2023 MCOM (679551), do Ministério das Comunicações, referente ao Processo nº 53115.002376/2023-22, "que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ nº 49.296.368/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rinópolis/SP".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 25/10/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4679924** e o código CRC **0BDFB723** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002376/2023-22

SUPER nº 4679924

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 643/2023 MCOM (4679551), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4679594), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3889/GM/CC/PR (4679924), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 26/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4682893** e o código CRC **E068D097** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 977/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.002376/2023-22.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00643/2023 MCOM, de 24 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Rinópolis/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00643/2023 MCOM (4679376), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002376/2023-22, acompanhado da [Portaria nº 10.649, de 2 de outubro de 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, no município de Rinópolis, São Paulo, sem direito à exclusividade, para a Associação Rinopolense de Comunicação 04 de Outubro, inscrita no CNPJ sob o nº 49.296.368/0001-38, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico nº 00623/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4679368), de 24/09/2023, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
 - Nota Técnica nº 11549/2023/SEI-MCOM, de 20/07/2023 (4679592), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD](#)^[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4679374).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 49.296.368/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RINOPOLENSE DE COMUNICACAO 04 DE OUTUBRO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLODOALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2024 às 15:05 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 13/03/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/03/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 13/03/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6175656** e o código CRC **250B9AFB** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002376/2023-22

SEI nº 6175656

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.002376/2023-22

Nota SAJ - Radiodifusão nº 34 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.002376/2023-22

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.002376/2023-22, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 10.649/2023**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO RINOPOLENSE DE COMUNICAÇÃO 04 DE OUTUBRO**, CNPJ nº 49.296.368/0001-38, na localidade de **Rinópolis/SP**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.002376/2023-22, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>



DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES
Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA
Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.
No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 06/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 06/02/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 07/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6346089** e o código CRC **FEAE9385** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, que outorga autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 267, de 13 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, que outorga autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 15/03/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6494173** e o código CRC **8A3B2FAF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MENSAGEM Nº 267

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, que outorga autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.

Brasília, 13 de março de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 14 de março de 2025.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 14/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6495044** e o código CRC **BC62772A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.002376/2023-22

SEI nº 6495044

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffb52>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 286/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.649, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, que outorga autorização à Associação Rinopolense de Comunicação 04 de outubro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 14/03/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6495573** e o código CRC **CD40DB9F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002376/2023-22

SEI nº 6495573

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52>

a8e3b305-8d4f-42ba-914f-1b1ecffbbd52